



EM BRANCO



Fls.	01
Proc.	6633/08
	A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 153 /DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2008.

Ao Protocolo Geral,  
Sra Luciana de Oiveira

Assunto: **Solicitação de Abertura de Processo.**

1. Solicito a abertura de processo visando o licenciamento ambiental do seguinte empreendimento:

**Implantação de Ramal Ferroviário de Rondonópolis.**

Empreendedor: FERRONORTE SA FERROVIA NORTE BRASIL

CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36

Atenciosamente,

**SEBASTIAO CUSTODIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

GIULIO BRANCO



## Identificação Empreendimento

### Identificação

#### Dados do Empreendimento

Denominação do Empreendimento: Implantação de Ramal Ferroviário de Rondonópolis..

Nº de acompanhamento: 2008.10.010.0038978.

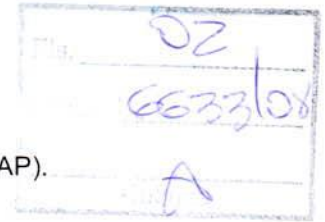
Tipologia: Ferrovia.

Processo Arquivado? Não.

Situação do empreendimento: Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP).

Processo de Regularização? Não.

Coordenação Responsável pelo Processo: CGTMO.



#### Dados do Empreendedor

Empreendedor: FERRONORTE SA FERROVIA NORTE BRASIL.

CPF/CNPJ: 24.962.466/0001-36.

#### Data da Entrega

Data de Entrega da FAP: 09/10/2008 15:23:28.

## Dados Específicos

#### Pontos do Traçado

Longitude	Latitude
054 40 30.2 W	16 41 48.9 S
054 49 04.8 W	18 01 15.7 S

#### Intervenções

Intervenção	Unidade	Observação
Novo Trecho Ferroviário	Não informada	Sem Informação.

#### Extensão do Trecho

Extensão do trecho: 69.

Características construtivas: Bitola larga 1,60m. Dormentação de Concreto..

#### Unidades da Federação e municípios na área interceptada pelo trecho

Municípios envolvidos: ALTO ARAGUAIA / MT, ITIQUIRA / MT, RONDONOPOLIS / MT.

50  
1-30  
2

EMIL BRANCO





### Pontos de Conexões

Pontos de conexão com outras ferrovias: Ferronorte no KM 706..

Pontos de conexão com portos: Não.

Pontos de conexão com rodovias: Sim, na BR 163, cerca de 30 km distante de rondonópolis.

03  
66330  
A

### Número de Passagens em Nível de Pedestre e de Veículos

Existentes: 0.

Previstas: 8.

### Número de Passagens Inferiores

Existentes: 0.

Previstas: 0.

### Número de Passagens Superiores

Existentes: 0.

Previstas: 0.

### Obras

Obras	Observação
Superestrutura ferroviária	Corte, aterros, valas de drenagem superficiais e botas-foras dentro da faixa de domínio.
supressão em APP dentro da faixa de domínio	APP do Rio Ponte de Pedra e seus afluentes (11).

### Caracterização das Obras

Caracterizar as obras de arte especiais e/ou correntes: Ponte sobre o Rio Ponte de Pedra, com extensão de 50m, e 3 galerias..

### Jazidas

Tipo da Jazida	Observação	Projeto	Comercial
	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

### Área de Deposição Excedente

Área de Deposição de Material Excedente: Dentro da faixa de domínio e fora de APP..

### Movimentação de composições previstas por dia

Movimentação de composições previstas por dia: Quatro composições carregadas e quatro vazias. Dois pares de locomotivas e 110 vagões por composição..

EMIL BRANCO





04  
Proc. 6633/08  
A

### Cargas Transportadas e Volume

Descrever as cargas já transportadas, inclusive com estimativa de volume: Soja, milho, farelo e combustíveis..

### Cargas a serem Transportadas e Volume

Descrever as cargas a serem transportadas, inclusive com estimativa de volume: Soja, milho, farelo 14.000.000 de toneladas ano. 6.000.000 de litros dia de combustíveis..

### Pontos Inseridos no Trecho

Descrever os pontos de apoio já inseridos no(s) trecho(s): PA, PML, PMV em Auto Taquari..

### Pontos a serem Inseridos no Trecho

Descrever os pontos de apoio a serem inseridos no(s) trecho(s): PA, PML, PMV e Lavador em Rondonópolis..

## Meio Biótico e Físico

### Dados Bióticos

#### Bioma

Bioma envolvido	Observação acerca do Bioma envolvido
Cerrado	Area altamente antropizada com absoluta predominância de cultura de soja e milho.

### Presença de Unidades de Conservação

Unidade de Conservação	Competência	Intervenção
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

### Presença de Corredores de Proteção Ambiental

Corredores de Proteção Ambiental: Não..

### Existência de Áreas Prioritárias para Proteção da Biodiversidade

Área prioritária	Observação acerca da área prioritária
Existente	Area altamente antropizada, com predominancia de monoculturas.

### Existência de Ambientes com Caverna na Área

Potencial de existência de cavidade naturais na área: Não há..



05  
66337/08**Dados Físicos****Região Hidrográfica**

Regiões Hidrográficas envolvidas no empreendimento: Paraguai.

**Corpo Hídrico Atravessado**

Corpos Hídricos Atravessados: Rio Ponte de Pedra e seus afluentes.

**Socioeconômico****Terras Indígenas****Presença de terras indígenas nas áreas afetadas**

Terra indígena: Sem Informação.

**Quilombos****Presença de Quilombolas nos municípios afetados****Denominação**

Sem Informação.

**Localização**

Sem Informação.

**Atividades Econômicas****Descrição preliminar do perfil da atividade econômica predominante da área afetada****Atividade econômica**

Rural intensiva

**Descrição**

Grandes campos de plantio de soja e milho.

**Patrimônio Histórico****Referência de áreas Tombadas, de Patrimônio Histórico ou sítios arqueológicos conhecidos na área afetada****Item**

Sem Informação.

**Identificação**

Sem Informação.

**Localização**

Sem Informação.

**Outros****Estimativa de população atingida**

Estimativa do número de famílias a serem desapropriadas: 0.

Estimativa do número de propriedades a serem desapropriadas: 12.

**Áreas urbanas interceptadas pelo empreendimento**

Nenhuma..

Emiliano



Fls. 06  
Proc. 6633/07  
A

### Contato

### Contato(s)

#### Dados do(s) Contato(s)

Nome	Endereço	Fone/Fax	Email
José Ricardo Scherer Scheuermann	Rua Silva Jardim s n° Industrial SAO JOSE DO RIO PRETO/SP CEP:15025-065	(0xx17) 8125-2474 (0xx17) 3212-3038	jose.scherer@all-logistica.com
Durval Nascimento Neto	Rua Emílio Bertolini n° 100 Vila Oficinas CURITIBA/PR CEP: 80000-000	(0xx41) 9698-2304 (0xx41) 2141-7358	durvalnn@all-logistica.com

### Informações complementares

#### Informações

#### Informações sobre licenças emitidas por órgãos ambientais

Instituição	Processo n°	Tipo documento	N° do documento	Vencimento
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

#### Informações sobre estudos ambientais já realizados

Descrição do estudo	Autoria do estudo	Responsável técnico	Data	Observações
Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.	Sem Informação.

#### Outros Órgãos Consultados (IPHAN, FUNAI, Fundação Palmares, ANA, ANEEL, ANTT, etc.)

Instituição	Processo n°	Tipo documento	N° do documento	Vencimento	Observações
-------------	-------------	----------------	-----------------	------------	-------------

EMILIANO





Fls. 07  
 Proc. 603208  
 Rubrica X

Aguardamos o Termo de Referência do IBAMA para elaboração do EIA/RIMA para subsidiar a elaboração da LP, conforme acordado em memória de reunião no dia 13/05/2008 entre representantes da FERRONORTE, Ministério dos Transportes e IBAMA.

IBAMA

Sem Informação.

Sem Informação.

Termo de Referência

Sem Informação.

Fls.   
 Proc.   
 Rubrica

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 UNIDADE: 02001

CONFERIDO

Processo 603208 com 07

Data: 13/10/08

Luciana dos Santos  
 DCA/COSE/ICGEAU  
 Serviço de Divisão  
 Chefe de Divisão

08/01  
R

EMBRANCO



B 10 04  
of





08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DESPACHO ASS-DILIC/IBAMA Nº 34 /2008

PROCESSO: 02001.006633/2008-11

INTERESSADO: FERRONORTE S.A.

ASSUNTO: Implantação do ramal ferroviário de Rondonópolis/MT.

A Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis - CGTMO  
**Rosa Helena Zago Lóes**

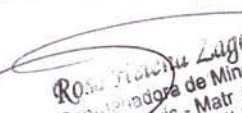
De ordem do Senhor Diretor,

Encaminho o presente processo de licenciamento ambiental para providências.

Em 14/10/2008.

  
**Julio Henrichs de Azevedo**  
Assessor Técnico  
DILIC/IBAMA

A cotar  
p/ providências e  
orientação 20/10/08

  
**Rosa Helena Zago Lóes**  
Coordenadora de Mineração e  
Obras Civis - Matr 685656  
CGTMO/DILIC/IBAMA

À

Dra. Cíntia

Dr. Davi

Dra. Induila

Dr. Marcos Vinícius


Dra. Rose

PARA providências e instruções.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

21.10.2008



Carta nº GMA 297/08

Curitiba, 10 de Outubro de 2008.

**Ao**  
**IBAMA**  
**At. Eugenio Pio Costa**  
**Coordenador de Licenciamento**  
**Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA**  
**70.800-200 - BRASÍLIA/DF**

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 12.305  
**DATA: 10/10/08**  
**RECEBIDO: FON**

**Processo FAP nº 2008.10.010.0038978.****Assunto: PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA O RAMAL DE RONDONÓPOLIS (km 706 AO Km 775) e TERMINAL DE RONDONÓPOLIS.**

Prezado Senhor,

A **FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA**, detentora de concessão federal para implantação de um sistema de transporte ferroviário de cargas, inscrita no CNPJ nº 24.962.466/0001-36, com sede em Cuiabá - MT, vem, com todo o respeito, para expor e ao final requerer o que segue:

**Trecho Alto Araguaia (km 513) – Rondonópolis (km 706)**

O trecho em questão, compõe o trecho ferroviário de Chapadão do Sul (MS) a Cuiabá (MT), para o qual já foi apresentado EIA/RIMA. Este trecho deverá ter terminal no Município de Itiquira e um terminal de ponta no Município de Rondonópolis, viabilizando e potencializando o projeto, através do transbordo, armazenagem e expedição das cargas.

Baseado nos estudos do EIA/RIMA, em 29/07/98 foi emitido pelo IBAMA a **Licença Prévia nº 36/98** para o trecho compreendido entre Chapadão do Sul (MS) e a BR – 163, Município de Rondonópolis (MT).

A cotar  
p/1 prondicis  
Rosângela Zaccaro Loes 13/10/08  
Coordenadora de Licença  
Obra nº 10.010.0038978  
COMODORO/DILIC/IBAMA

1/3

A cotar  
em 10/10/08  
1

Aos

Dra. Cecilia

Dr. Daniel

Dra. Luciana

Dr. Marcos Vinícius

Dre. Viviane.

Para providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / COTMO / DILIC / IBAMA

14.10.2008

Em 08/02/02 foi emitida a **Licença de Instalação nº 160/02** para o trecho Alto Araguaia (km 513) – Rondonópolis (km 706), vencendo em 08/02/05, não tendo sua renovação aprovada pelo Ibama, conforme ofício nº 215/2008, estando a ferrovia em fase final de obtenção de nova licença de instalação.

### **O Pedido de Licença Prévia**


Pelo exposto, e em prosseguimento a implantação do sistema ferroviário no Centro Oeste Brasileiro, a FERRONORTE vem através desta, solicitar ao IBAMA, a **emissão do Termo de Referência**, que vai subsidiar os estudos para obtenção da LICENÇA PRÉVIA, do trecho entre os quilômetros 706 e 775, e área destinada ao Terminal Rodoferroviário de Rondonópolis, junto a BR 163, próximo à cidade de Rondonópolis – MT, conforme projeto básico apresentado em anexo.

Conforme acordado na reunião do dia 13/05/08, após a vistoria no referido trecho, realizada no dia 28/05/08 pelas senhoras Ludmila Ladeira Alves de Brito e Viviane Lourenço Amorim, ambas do IBAMA/DILIC/COTRA, seria emitido o **TERMO DE REFERENCIA**, norteador as atividades a serem desenvolvidas pela ferrovia na elaboração do EIA/RIMA.

Segue anexo, formulário padrão Ibama com pedido de LP – Licença Prévia, FAP – Ficha de Abertura de Processo (nº 2008.10.010.0038978) e ATA de reunião do dia 13/05/08.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e respeito, e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Durval Nascimento Neto  
GMA – Gerencia de Meio Ambiente  
FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA  
(41) 2141 7388

EMI JAPANCO

## ANEXOS

- Projeto básico;
- Formulário padrão Ibama com pedido de LP – Licença Prévia;
- FAP – Ficha de Abertura de Processo (nº 2008.10.010.0038978);
- ATA de reunião do dia 13/05/08.



EMERSON







## SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

Fls.: 13  
Proc.: 6633/08  
Subr.: [assinatura]

### REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:			
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)	<input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)	<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)	<input type="checkbox"/> OUTROS
2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)			
<input type="checkbox"/> PP	<input type="checkbox"/> MP	<input type="checkbox"/> AP	Nº _____
3. LICENÇA ANTERIOR			
LP <input checked="" type="checkbox"/>	LI <input checked="" type="checkbox"/>	LO <input type="checkbox"/>	Nº LP_36/98 e LI 160/02_
4. DADOS DO REQUERENTE			
Nome ou Razão Social FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA			
CGC/CPF 24.962.466/0001-36		Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT	
Cep 78450-690	Telefone (DDD) 41 2141 7388	Fax (DDD) 41 2141 7358	Endereço Eletrônico durvalnn@all-logistica.com
Município Cuiabá	Cidade Cuiabá	Estado Mato Grosso	
5. REPRESENTANTES LEGAIS			
Nome DURVAL NASCIMENTO NETO		CPF 849.774.859-04	
Nome		CPF	
Nome		CPF	
6. ÓRGÃO FINANCIADOR			
VALOR DO EMPREENDIMENTO:			
7. CONTATO			
Nome Durval Nascimento Neto		E-mail: durvalnn@all-logistica.com	
Endereço para Correspondência Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas, Curitiba - PR			
Cep 82920030	Telefone (DDD) 41 2141 7388	Fax (DDD) 41 2141 7388	
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.			
Nome DURVAL NASCIMENTO NETO		Assinatura: 	
Local, Dia, Mês, Ano Curitiba, 10 de Outubro de 2008			

EMI BRANCO

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

**Licença Previa** para implantação do trecho ferroviário da FERRONORTE SA, do km 706 ao km 775 e terminal de Rondonópolis, no município de Rondonópolis (MT), conforme projeto básico anexo.

10. OBSERVAÇÕES

Consta em ata de reunião com o Ibama dia 13/05/08 anexa, onde foi acordado que seria realizado vistoria no trecho em questão (LP), juntamente com vistoria do trecho Alto Araguaia (km 513) – Rondonópolis (km 706) e que após a referida vistoria, o IBAMA emitiria o TERMO DE REFERENCIA, norteando as atividades a serem desenvolvidas pela ferrovia na elaboração do EIA/RIMA.

Presentes na reunião:

Ludmila Ladeira Alves de Brito – IBAMA/DILIC/COTRA

Viviane Lourenço Amorim – IBAMA/DILIC/COTRA

Marta Marques Magalhães – SE/MTTransporte

Vitor Carlos Kaniak - CGTMO

Rose Miriam Hofmann – IBAMA/DILIC/COTRA

Durval Nascimento Neto - Ferronorte

José Ricardo Scheuermann - Ferronorte

A vistoria do trecho de LP foi realizada dia 28/05/08 através de sobrevôo de helicóptero, conforme ofício nº 394/2008 CGTMO/DILIC/IBAMA, pelos técnicos Ludmila Brito e Viviane Amorim.

A ferrovia registrou no "site do Ibama" a FAP – Ficha de Abertura de Processo (nº 2008.10.010.0038978).

EMIL BRANCO

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**Fls.: 15  
Proc.: 6633/08  
Rubr. 

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :


<b>Dados do Empreendedor</b>	
Nome ou Razão Social:	FERRONORTE SA FERROVIA NORTE BRASIL
CPF/CNPJ:	24.962.466/0001-36
Nº cadastro:	748720
Endereço:	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 200 SALA 308
Bairro:	CENTRO
Município:	CUJABA/MT
CEP:	78008-000
Nome do representante legal:	PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA
CPF do representante:	072.101.325-20
Nº cadastro dirigente:	748720
Telefone:	(0xx41) 2141-7512
Fax:	(0xx41) 2141-7220
E-mail:	kepel@all-logistica.com

<b>Dados do contato junto ao IBAMA</b>	
Nome:	José Ricardo Scherer Scheuermann
CPF:	628.775.500-87
Endereço:	Rua Silva Jardim s nº
Bairro:	Industrial
Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CEP:	15025-065
Formacao:	Eng Floretal.
Vinculo:	Funcionário próprio.
Fone:	(0xx17) 8125-2474
Fax:	(0xx17) 3212-3038
E-mail:	jose.scherer@all-logistica.com



EMILIO BRANCO



Fis.: 16  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: 

Dados do empreendimento	
Denominação do empreendimento:	Implantação de Ramal Ferroviário de Rondonópolis.
Número de acompanhamento:	2008.10.010.0038978
Tipologia:	Ferrovia
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Declaração
Declaro que as informações acima são verdadeiras,  <p style="text-align: center;"><b>PEDRO ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA</b></p>
Data de envio da solicitação: 09/10/2008 15:23:28





EMILIANO

Fls.: 17  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA  
**Data:** 13.05.2008  
**Horário:** 10h00  
**Assunto:** FERRONORTE e ALL  
**Participantes:** Lista Anexa

#### A) FERRONORTE

##### Trecho Alto Araguaia - Rondonópolis

O objetivo inicial da reunião foi a discussão do licenciamento ambiental do trecho Alto Araguaia - Rondonópolis.

Foi feito uma breve recapitulação dos andamentos do processo, sendo que a ALL informou que protocolou em 12 de maio de 2008 todos os documentos solicitados pelo IBAMA para subsidiar a emissão da Licença de Instalação para o trecho.

Dentro do trecho em questão, os representantes da ALL destacaram que existem 13km instalados, ainda referente à época de instalação do trecho Alto Taquari - Alto Araguaia, e que não foram finalizados (faltou o lançamento da superestrutura). A justificativa dessa interrupção é a posição na qual foi instalado o terminal, no km 500-501, que inutilizou os 13km à jusante do mesmo.

Considerando o estágio da obra, a ALL solicitou que o IBAMA libere antes a conclusão deste trecho de 13km, para que sejam "aplicadas" as pressões sobre o início das obras, que fazem parte do PAC, e já se encontram com o cronograma atrasado. A ALL cogitou ainda a possibilidade de enquadramento desta conclusão no artigo 7º da Resolução CONAMA nº349/04, mas o IBAMA informou que este artigo só se aplica a trechos em operação, o que não vem ao caso.

O IBAMA então informou que será necessário avaliar tanto o material protocolado quanto realizar vistoria no trecho para que possa se posicionar, e se comprometeu a passar para a ALL até o final da semana uma data provável para realização da vistoria.

##### Ramal de Rondonópolis

Para o ramal de Rondonópolis a ALL foi orientada a protocolar a FAP - Ficha de Abertura de Processo, por meio da página do IBAMA na rede mundial de computadores, sendo que foi informado que deverá ser elaborado EIA-RIMA para subsidiar a solicitação da LP.

Uma vez que a equipe já estará deslocada para a área, foi acordado que o sobrevôo também abrangerá a área do novo ramal para que seja elaborado o Termo de Referência que guiará a confecção do EIA-RIMA.

[assinaturas]

EMIL BRANCO

B) ALL – Malha Ferroviária Sul

Com relação a malha ferroviária sul, foi apresentado durante a reunião o Plano de Trabalho para atender as exigências do IBAMA com relação à recuperação dos sítios contaminados de Benjamin Nott e Cruz Alta, ambos no município de Cruz Alta/RS.

Na avaliação das técnicas do IBAMA, o plano de trabalho está adequado e pode ser executado, sendo que o relatório final destas atividades deve ser apresentado ao IBAMA em duas vias (DILIC e SUPES/RS), e aos outros órgãos envolvidos no processo, juntamente à proposta de recuperação das áreas. Após a avaliação dos resultados, o IBAMA irá se manifestar definitivamente sobre a recuperação proposta, e autorizar o início da mesma.

*Rose M. Hoffmann*  
UAMORUM

*Adriano*

*gjm*

ENI BRANCO



ENI BIANCO




Fis:	20
Proc:	663308
Rubr.:	<i>gm</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Registro que, na data de 04 de maio de 2011, foram redistribuídas no presente processo as seguintes peças, já que a data incorreta indicada na Memória de Reunião (24/09/2009 e não 17/09/2008) levou à inclusão equivocada dos documentos:

- Memória de Reunião (folha 20);
- Lista de Presença (folha 21).

  
**GIULIANA COUSIN BERGHEILA**  
Analista Ambiental - Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo - TRP





21  
663308

*JM*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 396/2008 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de novembro de 2008.

À Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis.

Assunto: **Equipe Técnica dos processos de licenciamento ambiental das ferrovias FERRONORTE, FERROBAN e NOVOESTE.**

1. Indico os Analistas Ambientais **Giuliana Cousin Berghella, Ludmila Ladeira Alves de Brito, Daniel Santos Pinho, Viviane Lourenço de Amorim e Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**, e o Técnico Especializado **Géza de Faria Árbocz** para comporem a equipe técnica dos procedimentos de licenciamento ambiental das ferrovias FERRONORTE, FERROBAN e NOVOESTE, pertencentes à América Latina Logística S.A. – ALL, constantes dos seguintes processos:

02001.0006163/1996-30	FERRONORTE – Malha Ferroviária e Unidades de Apoio (MT, MS, GO)
02001.006633/2008-11	FERRONORTE – Ramal de Rondonópolis (MT)
02001.001048/2005-73	FERROBAN – Malha Ferroviária e Unidades de Apoio (SP)
02001.005998/2005-77	FERROBAN – 2ª Linha Perequê (Cubatão/SP – Santos/SP)
02001.006322/2005-09	FERROBAN – Implantação de 11 Pátios de Cruzamento (SP)
02001.000487/2006-40	FERROBAN – Implantação de 8 Pátios de Cruzamento (SP)
02001.003576/2008-18	FERROBAN – Remodelação de Pátios Ferroviários (SP)
02001.002537/2002-56	NOVOESTE – Malha Ferroviária e Unidades de Apoio (MS, SP)

2. Para a função cumulativa de *Técnica Responsável pelo Processo* (condução administrativa do processo, organização dos trabalhos técnicos) indico a Analista Ambiental **Giuliana Cousin Berghella**.

Atenciosamente,

  
EUGENIO PIO COSTA  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*De acordo*  
-A  


EMERSON



Fl.	23
Proc.	6633/08
Rub.	<i>[Handwritten]</i>

Carta nº GMA 343/08

PROCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 16.003  
 DATA: 23/12/08  
 RECEBIDO:

*[Handwritten Signature]*

Itiquira, 22 de Dezembro de 2008.

Ao  
 IBAMA  
 At. Rosa Helena Zago Lóes  
 Coord. Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas – CGTMO/DILIC/IBAMA  
 Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA  
 70.800-200 - BRASÍLIA/DF

Processo nº 2001.000616/1996-30

Ref.: Termo de Referência para EIA/RIMA, Trecho 706-771, Ramal Rondonópolis, Itiquira a Rondonópolis/MT.

Prezada Senhora,

A FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil, vêm apresentar Termo de Referência para EIA/RIMA, Trecho 706-771, Ramal Rondonópolis, entre os municípios de Itiquira a Rondonópolis, estado do Mato Grosso.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*

Durval Nascimento Neto  
 GMA – Gerencia de Meio Ambiente  
 FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA  
 (41) 2141 7388

A  
 COSTA  
*[Handwritten Signature]*  
 Eugênio Pio Costa  
 Coordenador de Transportes  
 COSTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

29.12.2008

1/1

*[Handwritten Signature]*  
 08/23/12/08  
 1

Aos

Dna. Cíliana

Dr. Daniel

Dr. Gêta

Dra. Ludmila

Dr. Marco Bruno

Dra. Viviane

Para análise e demais  
providências.

Att. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

02.01.2009

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO  
DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E  
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA,  
REFERENTE À INSTALAÇÃO DA  
FERRONORTE KM 706 A 771- RAMAL RONDONÓPOLIS  
RONDONÓPOLIS-MT**

**FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA**

**DEZEMBRO – 2008**



EMERSON



## 1 – INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência - TR tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, instrumentos que subsidiarão o processo de licenciamento ambiental das obras de instalação da FERRONORTE, de responsabilidade da AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – ALL, trecho de 65 Km entre as estacas Km 706 em Itiquira a Km 771, com início no município de Itiquira e término no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Esse trecho é denominado RAMAL RONDONÓPOLIS.

O projeto em questão constitui-se de implantação de ferrovia e terminal em continuidade ao trecho em processo de obtenção de Licença de Instalação entre a estaca do Km 501, em Alto Araguaia-MT, e Km 706 em Itiquira.

O processo de licenciamento ambiental será conduzido a partir da etapa de Licença Prévia e, uma vez que não foi realizado, ainda, o conhecimento em campo da situação atual da área de estudo, o Termo de Referência seguirá a itemização (itens 2 a 4 e 6 a 14), que deverá ser **rigorosamente atendida** no Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Após o reconhecimento da área de inserção do empreendimento, o Ibama poderá realizar as alterações e complementações julgadas necessárias neste Termo de Referência.

### 1.1. – Procedimentos de Licenciamento

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, doravante denominado OEMA, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA nº 237/97.

Como parte integrante do processo do licenciamento, o IBAMA poderá promover Audiência Pública, conforme a Resolução CONAMA nº 009/87.

ENI-BANCO



## 2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EMPRESA CONSULTORA

---

Apresentar, separadamente, para o empreendedor e para a empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA:

- Nome ou Razão Social;
- Números dos Registros Legais;
- Endereço Completo;
- Telefone e Fax;
- Representantes Legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Outros Contatos (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

## 3 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

---

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor – em nível, federal, estadual e municipal – referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, ao uso e ocupação do solo, ao transporte ferroviário, à gestão de resíduos e de produtos perigosos.

Deverão ser levados em consideração, também, os Planos e Programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento identificados no diagnóstico ambiental, avaliando sua compatibilidade com o projeto.

Considerar, ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97, que preconiza, em seu artigo 10º, § 1º *“no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo e, quando for o caso”*.

A autorização para supressão de vegetação e a outorga para o uso da água, a ser emitida pelos órgãos competentes, não será exigida para a etapa de licença prévia.

## 4 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

---

### 4.1 Localização Geográfica

Apresentar mapas, imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas, em

FRANCESCO  
MILANO



escala adequada, com o eixo projetado da FERRONORTE, no trecho de 65 Km objeto deste  
Termos de Referência, incluindo os seguintes pontos notáveis:

- Principais núcleos urbanos (municípios, vilas, povoados) da área de influência do empreendimento;
- Principais áreas rurais produtivas atravessadas;
- Hidrografia regional (especialmente os cursos d'água transpostos);
- Áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente, Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais, Terras Indígenas, Reservas Legais) e ambientes sensíveis na Área de Influência;
- Áreas de interesse turístico, e outras interferências consideradas relevantes.

#### **4.2 Objetivos e Justificativas**

#### **4.3 Alternativas Locacionais**

Apresentar, neste item, as alternativas de localização da FERRONORTE que deverão ser comparadas, através de um balanço das características sócio-ambientais de cada traçado que, além de outros itens julgados pertinentes, contemple:

- a) extensão da ferrovia;
- b) volume de solo movimentado (estimativa)
- c) interferências em Áreas de Preservação Permanente;
- d) interferência em unidades de conservação; terras indígenas;
- e) área de supressão de formações florestais nativas;
- f) número de propriedades atingidas;
- g) tempo de execução e custo financeiro.

#### **4.4 – Órgão Financiador e Cronograma Financeiro**

Citar o órgão financiador, indicando o valor total e o cronograma físico-financeiro detalhado do empreendimento.

#### **4.5 – Descrição das etapas de Instalação e Operação do Empreendimento**

Neste item deverá ser apresentada a descrição da malha ferroviária a ser implantada, contendo as seguintes informações:

- Extensão e características da ferrovia e terminal a ser implantada
- Definição do trecho a se tornar inoperante;

ENI 201100



- Estimativa de volumes de terraplanagem compreendendo cortes, aterros, de empréstimo, e de material excedente;
- Infra-estrutura existente e necessária para implantação e operação da ferrovia e terminal
- Descrição da preparação do local e métodos construtivos;
- Quantificação e qualificação de mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do projeto (estimativa), informando sobre o aproveitamento de mão de obra local
- Descrição geral dos equipamentos e maquinários necessários à implantação do empreendimento;
- Volume de tráfego para a fase de operação da ferrovia e terminal
- Descrição dos tipos de carga e rotas de produtos a serem transportados

Deverão ser listadas e expressas cartograficamente as obras necessárias à execução do projeto, tais como: desvios, acessos, obras de arte correntes e especiais, sistema de drenagem, equipamentos de segurança, placas educativas, sinalização, localização das áreas de empréstimo e de disposição de material excedente e canteiros de obra.

Todas as atividades envolvidas na implantação e operação do empreendimento deverão ser detalhadas de forma compreensível, relacionando-as ao uso dos recursos naturais.

Para todas as ações previstas devem ser apresentadas as normas construtivas e operacionais e os controles intrínsecos previstos no projeto.

Além disso, caracterizar os seguintes aspectos relacionados ao empreendimento e que podem interagir com o meio ambiente:

- Efluentes Líquidos:
  - a. Identificação das fontes de geração e seus respectivos efluentes líquidos considerando-se as fases de implantação e operação.
  - b. Identificação das características qualitativas e quantitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados.
- Resíduos Sólidos
  - a. Identificação das fontes de geração de resíduos sólidos nas fases de implantação e operação.
  - b. Estimativa quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos gerados (domésticos, de construção civil, industriais, etc).



11/11/11



- Emissões atmosféricas
  - a. Identificar as fontes de emissão para a atmosfera nas fases de implantação e operação do empreendimento.
  - b. Estimativa quantitativa e qualitativa da emissão gerada.
  
- Ruído e Vibração
  - a. Identificar as fontes de emissão de ruídos e/ou vibração presentes nas fases de implantação e operação do empreendimento.
  - b. Em caso de existência de outros ramais de porte semelhante, pertencentes à ferrovia, apresentar dados de medição de ruído como referência.

Se necessário, as medidas mitigadoras deverão estar relacionadas em programas específicos do PBA.

## 5. - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA

---

Documento de natureza técnica com finalidade de avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. A elaboração do estudo deverá considerar as seguintes abordagens técnicas:

- A) Legislação e normas técnicas aplicáveis ao projeto nas fases de elaboração, execução e operação, inclusive às relativas ao uso e ocupação do solo e à preservação de recursos naturais e ambientais.
- B) Limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada Área de Influência do empreendimento.
- C) Diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e antrópico.

A caracterização ambiental deverá ser individualizada quando da identificação de pontos notáveis na Área Diretamente Afetada – ADA, como Unidades de Conservação, Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Terras Indígenas. Nesse caso, a particularidade será a necessidade de consideração das informações e propostas de planos de manejo se existentes.



As informações ambientais básicas deverão ser obtidas nos Órgãos Oficiais, Universidades e demais entidades, sendo complementadas com visitas de campo para validação ou refinamento desses dados (secundários e primários). Os resultados dos levantamentos e estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas e/ou cartas-imagem, gráficos, tabelas e fotos.

- D) Descrições dos meios físico, biótico e antrópico e suas interações, caracterizando a situação ambiental na Área de Influência antes e após a execução do projeto.
- E) Indicação das áreas com interferência de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação mais detalhada. Neste caso deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto, imagens de satélite ou fotografias.
- F) Planos e programas governamentais (municipais, estaduais e federais) em desenvolvimento ou propostos para a Área de Influência do empreendimento e a sua compatibilidade com o mesmo.
- G) Prognóstico ambiental, considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto.  
O prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e a operação da ferrovia e terminal. Apresentação de cenários favoráveis e desfavoráveis.
- H) Medidas e programas ambientais capazes de minimizar as conseqüências negativas do empreendimento e potencializar os reflexos positivos.
- I) Programas de Monitoramento para acompanhar a evolução da qualidade ambiental da região após a conclusão das obras, em decorrência dos aspectos ambientais associados à operação do empreendimento.
- J) Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, hidrografia, geomorfologia e pedologia), seguindo as Especificações Técnicas.  
Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.  
Os mapas deverão ser apresentados em escalas compatíveis para as Áreas de Influência Direta e Indireta do empreendimento.  
Para trechos com intervenções em Unidades de Conservação, Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico e Terras Indígenas, ou, áreas em processo de degradação ambiental, deverão ser apresentados mapas em escala de detalhe.
- K) Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor,

EMERSON



título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação, de acordo com as normas da ABNT.

- L) Todo o estudo deverá ser apresentado também em formato digital, de acordo com as Especificações Técnicas contidas no Anexo. Deverá ser encaminhada, à Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental – DILIQ, uma cópia do EIA/RIMA em formato impresso e uma digital, além de número de cópias suficientes para encaminhamento às unidades do IBAMA que participam da análise do empreendimento, ao OEMA, Prefeituras Municipais e demais órgãos envolvidos, desde que atendido o conteúdo mínimo do Termo de Referência.

## 6 – DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

---

O diagnóstico ambiental deverá caracterizar a situação atual da Área de Influência do empreendimento, sob os aspectos físico, biótico, sócio-econômico e cultural, a partir do levantamento, análise e consolidação de dados primários e secundários.

Desta forma, será obtido um conhecimento da região antes da implantação das obras, que servirá de referência para a avaliação dos impactos advindos das mesmas e da operação da ferrovia e terminal. Os resultados deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos e tabelas.

Para possibilitar uma visão sistemática da Área de Influência, a caracterização dos atributos relevantes dos diversos meios deverá ser apresentada, em separado e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada.

CONFIDENTIAL



## 6.1 Áreas de Influência

O Estudo de Impacto Ambiental deverá definir os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos da ferrovia e terminal, denominada Área de Influência do empreendimento.

Essas áreas deverão ser estabelecidas pela equipe responsável pela execução do EIA/RIMA, que deverá considerar como Área Diretamente Afetada – ADA, aquela submetida diretamente às intervenções necessárias à implantação do empreendimento, como Área de Influência Direta – AID, aquela sujeita aos impactos diretos (ou de primeira ordem), decorrentes da implantação e operação do empreendimento, e como Área de Influência Indireta – AII, a região que sofrerá os impactos indiretos, predominantemente sobre o meio sócio-econômico, incorporando, no mínimo, os municípios atravessados pelo empreendimento, e, se necessário, os ecossistemas submetidos aos impactos indiretos.

Portanto, sua delimitação será feita em função das características dos meios físico, biótico e antrópico e das particularidades do projeto, devendo seus limites geográficos ser apresentados por meio de mapas.

## 6.2 Meio Físico

### 6.2.1 – *Clima e Meteorologia*

- Deverão ser descritos os padrões climáticos locais, com classificação climática da região, observados os parâmetros meteorológicos tais como: temperatura, evaporação, insolação, direção predominante e velocidade média dos ventos, regimes de chuvas, índices pluviométricos, levando-se em consideração a sazonalidade. Os dados deverão ser baseados em séries históricas, obtidas em estações climatológicas presentes na área de influência e em bibliografia especializada.

### 6.2.2 – *Geologia e Geomorfologia*

- Descrição da geologia e geomorfologia da Área de Influência do empreendimento, abordando a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspectos como declividade e forma de relevo.
- Elaboração de mapas e perfis geológicos e geomorfológicos da Área de Influência



FINANCO



Direta, com ênfase aos pontos notáveis com interpretação de imagens de satélite, radar, fotografias aéreas e observações de campo, identificando suas condições geotécnicas mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos e, também, identificando áreas de risco associadas a deslizamento e/ou desmoronamento.

- Análise descritiva e detalhada da Área Diretamente Afetada (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e afloramentos, declividades de terrenos).
- Localização, caracterização e identificação geográfica das unidades de relevo dominantes (morfologia, morfometria e gênese) das cavidades naturais e monumentos naturais relevantes, se existentes.
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos da ADA (propensão à erosão, taludes instáveis, prováveis quedas de blocos de rocha, travessias de regiões com solos hidromórficos, várzea).
- Identificação e localização geográfica das jazidas e/ou áreas de empréstimo a serem utilizadas para a realização das obras.

### 6.2.3 – Hidrologia, Hidrogeologia e Recursos Hídricos

- Caracterização do sistema hidrográfico e regime hidrológico das áreas de influência.
- Identificar, os corpos d'água presentes na ADA e AID, caracterizando vazão, classificação e enquadramento, usos atuais e previstos, e qualidade das águas (segundo parâmetros da Resolução CONAMA 020/86), indicando a situação do terreno em relação ao corpo receptor e cursos d'água;
- Identificar os diferentes usos dos corpos d'água, em ordem de prioridade, abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aquíicultura, dessedentação de animais, etc.
- Se possível, identificação, dos pontos de lançamento e/ou disposição em terreno dos efluentes domésticos e industriais, após tratamento.
- Caracterização das águas subterrâneas, definindo os aquíferos presentes na ADA e AID, com definição dos usos atuais e previstos.
- Caracterização hidrogeológica da Área de Influência Direta.
- Identificar, mapear e caracterizar os locais com ocorrência de assoreamentos na Área de Influência Direta e suas implicações no fluxo de água.

### 6.2.4 – Topografia

- Descrever e realizar mapeamento topográfico da Área Diretamente Afetada.

11/11/2000



#### 6.2.5 – Solos

- Descrever, classificar e mapear os tipos de solos na Área de Influência Direta do empreendimento.
- Elaborar mapas e perfis pedológicos da Área de Influência Direta, com base em interpretação de imagens de satélites, radar, fotografias aéreas e observações de campo, determinando seus parâmetros morfológicos e suas fases classificatórias.
- Descrever e mapear as áreas com suscetibilidade a processos erosivos e de sedimentação. Quando necessário deverão ser realizadas análises de estabilidade dos solos.

#### 6.3 Meio Biótico

- Descrever a flora e a fauna da Área de Influência do empreendimento, seus "*habitats*" e sua distribuição, determinando o grau de importância ambiental das espécies existentes na região.
- Identificar e mapear as Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal, presentes na ADA e na AID.
- Realizar o mapeamento e quantificação das áreas de preservação permanente na ADA, com identificação e quantificação das tipologias vegetacionais e áreas antropizadas.
- Os levantamentos primários em campo devem ser a fonte principal das informações (para a AID e ADA), sendo necessária a descrição da metodologia, a qual deve indicar a duração dos levantamentos e contemplar a sazonalidade do estudo. Os resultados dos levantamentos devem apresentar as curvas de coleta estabilizadas.
- Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.

#### 6.3.1 – Flora

- Apresentar imagens de satélite e mapas da vegetação da Área de Influência, identificando os diferentes domínios e fitofisionomias existentes (incluindo formações

FRANCESCO  
L. N. 100



de origem antrópica como pastagens e culturas agrícolas). Indicar e mapear, se existentes, outras áreas ambientalmente sensíveis na ADA e AID.

- Identificar todas as formações vegetais naturais existentes na AID do empreendimento, sendo que os fragmentos remanescentes de vegetação nativa deverão ser classificados quanto a sua tipologia e estágio de sucessão ecológica. A distribuição da vegetação na paisagem deverá ser relacionada com os aspectos geomorfológicos e edafoclimáticos na área de influência do empreendimento.
- Apresentar o levantamento fitossociológico – que incluirá a caracterização fisionômica e florística de todas as formações vegetais (florestais ou não), abrangendo todos os estratos a com suficiência amostral comprovada – para cada formação florestal da ADA e de áreas na AID, de forma a servir como referência para a elaboração do programa de recuperação/revegetação, se for o caso. Ressaltar a ocorrência de espécies raras, endêmicas e/ou ameaçadas de extinção, de interesse econômico e medicinal, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal. Utilizar para o levantamento fitossociológico o CAP mínimo de 15 cm.

### 6.3.2 – Fauna

- Devem ser priorizados os métodos de levantamento sem captura. Se necessário, as capturas e coletas deverão se restringir ao número mínimo de exemplares necessário para identificação das espécies levantadas, apresentando nesse caso a Licença de Coleta a ser obtida junto ao IBAMA.
- Caracterização da riqueza, abundância e diversidade das espécies de vertebrados da Área de Influência Direta, ressaltando-se as espécies raras e ameaçadas de extinção e aquelas protegidas por legislação vigente, com dados primários sempre que necessário. Deverão ser amostrados os seguintes grupos: avifauna, herpetofauna, ictiofauna e mastofauna. Deverão ser incluídos outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos.
- O levantamento deverá ser realizado nos diferentes tipos fitofisionômicos, incluindo áreas de transição. Considerar aspectos qualitativos e quantitativos, os habitats preferenciais, hábitos alimentares, biologia reprodutiva, espécies que migram na área ou a usam para procriação.
- Caracterização da biota aquática e semi-aquática, no caso de corpos d'água afetados;
- Identificar e mapear as áreas submetidas a intervenção do projeto com maior potencial de deslocamento da fauna na Área de Influência Direta, relacionando-as com as passagens para gado e animais silvestres indicadas no projeto.

LIBRARY  
UNIVERSITY OF MICHIGAN



## 6.4 Meio Antrópico

- Caracterização da paisagem.

Meio ambiente e paisagismo: legislação ambiental incidente; planos e projetos paisagísticos; áreas urbanas: parques, praças; áreas livres de propriedade particular; áreas livres de uso comum e dominial.

- Análise Descritiva e Histórica da ocupação rural e urbana e principais processos de transformação.
- Mapeamento do uso e ocupação do solo na Área de Influência do projeto.

Identificação e mapeamento das áreas e dos equipamentos destinados ao lazer, urbanos e rurais.

Sistemas Gerais – Solo Público:

- Sistema viário e transportes: planos, projetos e instrumentos incidentes; estrutura, hierarquização e configuração; condições de circulação local; características técnicas e funcionais do sistema de transporte público;
- Redes e equipamentos de infra-estrutura básica: captação e abastecimento d'água potável, coleta, afastamento e tratamento de esgotos; drenagem: planos de drenagem incidentes; redes de macro e micro-drenagem; taxa de permeabilidade; galerias; pontos de alagamento e inundação; geração e distribuição de energia elétrica, iluminação pública; redes de comunicação: telefonia comum e celular, fibras óticas; gás, destinação e coleta de resíduos sólidos.

Sistemas Edificados - Solo Público e Privado:

- Localização, configuração espacial (morfologia) e caracterização tipológico-funcional das zonas habitacionais, mistas (produção familiar, pequenos negócios, serviços, etc), industriais, zonas comerciais, e de serviços;
- Hábitos e costumes associados à moradia

- Caracterização das comunidades existentes na Área Diretamente Afetada.
  - Identificação das principais manifestações culturais (danças, músicas e outros);
  - Identificação das principais atividades de lazer;
  - Grupos etno-linguísticos;
  - Religiões e freqüências;
  - Rituais (chuva, os de iniciação masculina e feminina entre outros);
  - Intercâmbios culturais (influências – fenômenos de inculturação e de aculturação);
  - Aspectos cotidianos da relação da comunidade local com o meio ambiente;
- Demografia, distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais, áreas de expansão urbana e zoneamentos existentes.
  - População residente local.
  - Distribuição espacial da população (localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos, de acordo com o número de habitantes)
  - Análise e mapeamento da densidade demográfica e do grau de urbanização.
  - Perfil da população: composição por sexo, idade, estrutura familiar, tamanho e composição dos agregados familiares; sexo e idade dos chefes de família.
  - Populações autóctones: caracterização, localização espacial.
  - Migração: identificação e análise dos fluxos migratórios informando origens, causas e



ENI 111100



tempo de permanência na localidade.

- Caracterização da estrutura institucional de saúde e a infra-estrutura correspondente: programas de saúde em nível governamental e privado.
- Caracterização dos sistemas de saúde formal e informal, rural e urbano, incluindo a identificação e mapeamento dos recursos físicos e humanos e a demanda atendida por unidades de serviços governamentais e não governamentais, além da análise do grau de integração existente entre os dois sistemas (formal e informal).
  - Taxa de mortalidade (geral e infantil, suas principais causas);
  - Taxa de morbidade
  - Coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias (atentar para dados existentes sobre HIV/SIDA, Cólera, Malária, Febre Amarela, Leishmaniose, entre outras). Taxa de prevalência por grupos etários e gênero;
  - Avaliação da existência e identificação de vetores das principais doenças infecto-contagiosas com ocorrência na região;
  - Programas de saúde em nível governamental e privado – ações de prevenção na disseminação de doenças e na redução de impacto nos infectados e afetados;
  - Relações curandeiros/serviços médicos em unidades de saúde governamentais (estudo qualitativo).
- Identificação dos vetores de crescimento urbano, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento.
  - Taxas de crescimento demográfico e vegetativo da população total, urbana e rural nas últimas décadas e efetuar projeções populacionais;
- Apresentar levantamento sócio-econômico das principais comunidades atingidas pelo empreendimento: População Economicamente Ativa (PEA) urbana e rural; contribuição de cada setor na geração de emprego e índices de desemprego, Finanças Públicas. (ADA, AID)
  - População economicamente ativa (PEA), por faixa etária e por sexo, rural e urbana;
  - População Ocupada, por faixa etária e por sexo;
  - Condição de ocupação (empregador, empregado – C/CT, S/CT, autônomo, outras);
  - Renda na ocupação principal e outras
  - Distribuição da população ocupada nos setores da economia (cruzado com a classificação de atividade econômica);
  - Trabalho infantil;
  - Trabalho clandestino / escravo.
  - Identificação das receitas, despesas, níveis de endividamento e de investimento;
  - Receitas próprias;
  - Transferências correntes;
  - Investimentos com recursos próprios.
- Caracterização da infra-estrutura regional: transporte, energia elétrica (especificando formas de geração), comunicação, abastecimento de água, saneamento, etc. (ADA, AID)
  - Caracterização dos sistemas de ensino formal e informal, rural e urbano, incluindo a identificação e mapeamento dos recursos físicos e humanos e a demanda atendida (geral e por nível de ensino), além da análise do grau de integração existente entre os dois sistemas (formal e informal).
  - Déficit de matrícula (demanda reprimida);
  - Nível de qualificação dos docentes (quando aplicado);
  - Nível de escolaridade da população por faixa etária e por sexo;
  - Nível de alfabetização por faixa etária e sexo;
  - Evasão escolar



- Estrutura de segurança civil existente, incluindo a identificação e mapeamento dos recursos (infra-estrutura policial, judiciária, bombeiros);
- Sistema de defesa civil;
- Ocorrências Taxa de criminalidade;
- Violência – tipos/índices (assaltos, roubos, estupros etc.);
- Programas e projetos governamentais e não governamentais relacionados à violência.
- Principais meios de comunicação a distribuição de espectadores junto à comunidade.
  
- Caracterizar a estrutura produtiva e de serviços.
  - Caracterização da Atividade econômica: Agropecuária (áreas cultivadas e principais tipos de culturas, etc), Indústria (extrativo-mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública) e Serviços.
  - Capacidade do empreendedorismo local (estudo qualitativo) – identificação de oportunidades; articulação/ capacitação/ potencialização das forças de trabalho local;
  
- Estrutura fundiária das áreas diretamente afetadas pela ferrovia e terminal.
  - Zoneamento e outras normativas legais de parcelamento, uso e ocupação do solo;
  - Regime de propriedade e padrão da estrutura fundiária;
  
- Análise quanto à compatibilidade do empreendimento com os Planos de Diretores dos municípios afetados.
  - Gestão participativa (Instrumentos de transparência administrativa; Existência de Conselhos Setoriais);
  - Capacidade de articulação do município: Participação em Fóruns de Desenvolvimento, Comitês de Bacias e outros.
  - Capacidade de apoio-programas vigentes de (incentivo) ao empreendedorismo local.
  
- Caracterização da economia da região afetada pelo empreendimento
  - Formação da economia e suas tendências no período recente (1980-presente);
  - Principais eixos e fatores determinantes do crescimento econômico.
  
- Caracterização Política-Institucional da região (ADA, AID, AII)
  - Análise da correlação de forças político-institucional nos diversos níveis (Estudo Qualitativo)
  - Legislação existente:
    - Lei de Zoneamento / parcelamento do solo;
    - Lei Orgânica;
    - Capacidade de gestão pública e articulação institucional:
    - Gestão Tributária;
  
- Caracterizar a organização Social (ADA, AID)
  - Existência de Conselhos Comunitários (Saúde, Educação, Tutelar, Idoso, Segurança Alimentar e outros) e análise de sua atuação.
  - Trabalhos do voluntariado (sociedade civil organizada/ população).
  - Identificação e mapeamento (nome, natureza, objetivos, programas desenvolvidos) das Organizações Não Governamentais – ONGs (locais, nacionais e internacionais) ou OSCIPs que atuam na área.
  - Identificação (nome, natureza, objetivos, programas desenvolvidos etc.) e

DOMINICO  
LAW



mapeamento das entidades comunitárias existentes (Associação de Moradores, Conselhos de Moradores, Sociedade de Amigos do Bairro).

- Identificação e mapeamento das entidades patronais, de trabalhadores e partidos políticos atuantes.
- Análise das expectativas e apreensões existentes (estudo qualitativo).
- Identificação e mapeamento das lideranças, formais e informais, (formadores de opinião / partes interessadas / agentes sociais), tradicionais ou não e dos temas de interesse.
- Mecanismos de tomada de decisão (província/ distrito/ bairro/ aldeia). Destacar: chefes de postos administrativos, lideranças religiosas, curandeiros e outros (quando se aplicar).
- Instâncias decisórias para julgamento de questões sociais: papel das lideranças / stakeholders / agentes sociais
- Grupos e movimentos comunitários.
- Ações de capacitação das comunidades e lideranças locais.
- Análise de situações de conflitos existentes/potenciais (estudo qualitativo).

## 7 – ANÁLISE INTEGRADA

Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência direta da ferrovia e terminal, notadamente, relacionadas aos atributos ambientais significativos e sua associação às etapas de instalação e operação do empreendimento.

Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais atuais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, contemplando, inclusive, futuros projetos de ocupação.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o tipo de antropização que poderá ocorrer com a implantação do projeto. Analisar sob o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Deverá ser abordada, com base nos fatores analisados, a significância ecológica da Área de Influência Direta com relação à raridade, à representatividade e ao grau de ameaça.

A análise deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizar as principais inter-relações dos meios físico, biótico e antrópico.

A análise integrada terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a elaboração do prognóstico ambiental decorrente do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

ENI S.p.A.



## 8 – PROGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Fis.: 40  
Proc.: 6633/08  
Ass.: [assinatura]

A partir da análise integrada do Diagnóstico Ambiental com os aspectos ambientais identificados, deverá ser elaborado o Prognóstico Ambiental, identificando os impactos negativos ou positivos, decorrentes do empreendimento.

Deverão ser analisados os impactos da ferrovia e terminal sobre a Área de Influência do empreendimento, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos quanto a sua ocorrência no curto, médio e longo prazo; reversíveis e irreversíveis; temporários e permanentes; contínuos, descontínuos e cíclicos; pontuais, locais e regionais; dentre outros critérios complementares,

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação da ferrovia e terminal, acompanhada de suas interações, inclusive, a projeção do impacto do empreendimento na geração de renda e impostos para os municípios envolvidos.

Na análise dos impactos identificados e apresentação dos resultados, deverão constar:

- A metodologia utilizada para a construção da matriz de avaliação de impactos, com seus critérios de valoração claramente definidos, acompanhados das respectivas justificativas quanto à sua escolha;
- A valoração, magnitude e importância dos impactos;
- A descrição detalhada de cada um dos impactos avaliados como significativos, quer sejam benéficos ou adversos;
- As alternativas tecnológicas para a realização das obras, considerando-se os custos ambientais nas áreas críticas;
- A análise das eventuais potencializações dos impactos, em decorrência de interações (se aplicável), e a síntese conclusiva dos principais impactos.
- Identificar os possíveis impactos da construção da ferrovia e terminal e decorrente aumento do fluxo de pessoas e veículos na organização social de todas as comunidades afetadas, tradicionais, indígenas ou convencionais, com ênfase nos aglomerados de menor poder aquisitivo.

## 9 – MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS



1971  
MAY 15 1971  
MEXICO



Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes, com e sem a implantação do projeto, deverão ser avaliados os impactos ambientais potenciais e as medidas recomendadas que venham a minimizar, compensar ou eliminar os impactos negativos, ou maximizar os impactos positivos.

Estas medidas serão implementadas visando tanto à recuperação, quanto à conservação do meio ambiente, bem como o maior aproveitamento das novas condições a serem criadas pelo empreendimento, devendo ser consubstanciadas em programas/projetos.

As medidas de controle, mitigadoras e compensatórias deverão ser consideradas quanto:

- ao componente ambiental afetado;
- à fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;
- ao agente executor, com definição de responsabilidades.

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na Área de Influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os Programas Ambientais deverão ser detalhados, conforme orientações do IBAMA, no Projeto Básico Ambiental – PBA do empreendimento, necessário para a obtenção de Licença de Instalação.

## 10 – CONCLUSÕES

---

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios sócio-econômicos e ambientais decorrentes da execução das obras e operação do ferrovia e terminal ;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

## 11 – EQUIPE TÉCNICA

---

STAMPA  
1971



Deverão ser apresentados:

- Equipe técnica responsável pela elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, com registros profissionais nos respectivos Conselhos de Classe.
- A empresa e a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos deverão estar cadastradas no “Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA”, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 16/03/88.
- Um conjunto do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, deve ser datado e assinado por todos os técnicos envolvidos na sua elaboração, antes de ser protocolado no IBAMA.

## 12 – BIBLIOGRAFIA

---

Toda a bibliografia consultada para a realização dos estudos deverá ser especificada, por área de abrangência de conhecimento, de acordo com o que estabelece a norma ABNT NBR 12256.

## 13 – GLOSSÁRIO

---

Listagem e conceitos dos termos técnicos utilizados no estudo.

## 14. – RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

---

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA deverá conter as informações técnicas geradas e conclusões do EIA, apresentadas em linguagem acessível ao público. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Deverá ser apresentado um quadro demonstrativo com as vantagens e desvantagens da ferrovia nos aspectos: ambiental; econômico; social; e cultural.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

ENI FABRICO



## ANEXO

Este anexo tem como objetivo orientar tecnicamente a apresentação para o IBAMA de produtos na forma de arquivos digitais (relatórios, textos gerais, bancos de dados, mapas, etc.), ou mapas impressos.

Obtendo-se a padronização desejada, espera-se que os dados gerados possam ser incorporados nos sistemas existentes no IBAMA. Em relação aos dados cartográficos, se faz a distinção entre aqueles a serem entregues em meio digital e os impressos. No primeiro caso, o objetivo é facilitar a incorporação dos dados no sistema de informação geográfica do IBAMA. Já em se tratando de mapas impressos, o objetivo é garantir um padrão de qualidade mínimo, sem interferir no processo artístico de criação do produto.

Qualquer esclarecimento referente as estas normas poderá ser obtido através do e-mail [csr@csr-lpf.ibama.gov.br](mailto:csr@csr-lpf.ibama.gov.br) ou pelo telefone (61) 316-1449.

### Documentos digitais:

São considerados documentos digitais os arquivos que armazenam informações descritivas, distinguindo-se dos arquivos de bancos de dados ou planilhas eletrônicas. A entrega desses arquivos deve estar de acordo com os seguintes pontos:

- *Deverão ser entregues arquivos no formato .DOC, compatível com o editor de textos WORD (Microsoft). O formato WORD foi escolhido por ser este o editor de textos adotado no IBAMA.*
- *Outros formatos poderão ser aceitos, em substituição aos .DOC, mediante acordo específico, desde que não se prejudique a facilidade de uso dos arquivos. A exigência do formato .DOC não exclui outros editores de texto, porém o formato entregue deve poder ser importado pelo WORD sem perda de formatação.*
- *Preferencialmente os componentes de um produto do tipo texto (imagens, tabelas, logotipos etc.) deverão estar armazenados no mesmo arquivo, e não como objetos externos. O objetivo é evitar a necessidade de manipulação de vários arquivos para fechar um único documento. Entretanto, quando é previsto o uso de muitas imagens e figuras, pode ser necessário o uso de documentos vinculados.*
- *Arquivos intermediários utilizados para a geração dos textos também deverão ser fornecidos. Planilhas eletrônicas deverão ser entregues em formato compatível com a planilha Excel (Microsoft), e os bancos de dados em formato compatível com o gerenciador Access (Microsoft). Os formatos Excel e Access foram escolhidos por serem esses os softwares adotados no IBAMA. A entrega dos arquivos intermediários é fundamental, uma vez que no produto final podem constar apenas análises e resumos.*
- *Os arquivos .DOC devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.*

### Bancos de dados:

LIBRERIA



São arquivos que armazenam dados em tabelas, estruturados de forma a comporem um banco de dados. Esses arquivos devem estar de acordo com os seguintes pontos:

- As tabelas que compõem determinado sistema deverão ser fornecidas em formato compatível com o software ACCESS, sem a necessidade de conversão. O software ACCESS foi escolhido por ser o mais utilizado no IBAMA. No caso do fornecimento de dados em um formato não nativo do ACCESS, deve-se dar preferência ao DBF (Dbase III). De qualquer forma, deverá ser possível a importação pelo ACCESS, sem perda de dados.
- Todas as relações entre as tabelas deverão ser explicadas através de diagramas que indiquem os tipos de relacionamento e chaves de acesso. Essa documentação é fundamental para o entendimento do sistema desenvolvido e para a recuperação dos dados.
- As tabelas deverão ter seu conteúdo descrito detalhadamente, incluindo o dicionário de dados, a abrangência dos dados armazenados e as eventuais limitações no seu uso.
- Os campos de cada tabela deverão ser descritos fisicamente (tipo de campo, tamanho em caracteres, número de casas decimais etc.).
- Os arquivos devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.

Dados cartográficos digitais:

A cartografia digital utiliza diversos formatos e estruturas para o armazenamento de dados. As estruturas atualmente mais em uso são a vetorial e a raster.

A primeira armazena o conjunto de coordenadas que definem determinado elemento gráfico, em um arranjo de pares xy. Já a estrutura raster, utiliza uma matriz NxM, composta de células (pixels), que assumem determinados valores de acordo com o que é representado, formando uma imagem da área estudada.

Existe uma grande variedade de formatos, estabelecidos de acordo com cada fabricante de software. Entretanto, alguns formatos, que a maioria dos softwares consegue importar e exportar, transformaram-se em padrões de fato.

Existem também os arquivos utilizados para plotagem. Esses arquivos, que também podem estar em diversos formatos, são utilizados para efeitos de impressão de mapas. Embora não possam ser recuperados em um banco de dados geográficos, são importantes nos casos de reimpressão.

Especificações gerais para dados vetoriais:

Independente do formato final utilizado, os dados vetoriais deverão obedecer às seguintes normas:

- As informações deverão ser organizadas em arquivos e níveis, separando-se os dados de acordo com sua natureza temática (rios, estradas, limites, etc.) e abrangência espacial. A correta estruturação dos arquivos facilita a recuperação dos dados e impede eventuais confusões.
- Cada arquivo deverá separar, através de níveis ou atributos alfanuméricos, as características de



LINCOLN

cada elemento (p.e., o arquivo rios poderá discriminar rios perenes de rios intermitentes através de níveis). Alguns softwares, notadamente os do tipo CAD, não foram criados para o desenvolvimento de bases de dados no padrão exigido por Sistemas de Informação Geográfica (SIG). O uso de níveis ou layers pode ser uma alternativa para suprir algumas deficiências, como a separação de tipos de rios, tipos de estradas, etc.

- Os arquivos utilizados deverão ser descritos em documento específico, indicando-se o nome do arquivo e o conteúdo de cada um (metadados). A correta documentação dos arquivos é fundamental para a recuperação dos dados.
- Os dados deverão ser armazenados exclusivamente em coordenadas planas retangulares, em metros, e em um sistema de projeção conhecido. O uso incorreto de sistemas de coordenadas ou de projeção pode impedir o aproveitamento dos dados.
- Os dados deverão estar preferencialmente no sistema UTM. No caso de ser utilizada outra projeção, a mesma deverá ser descrita quanto às suas características e parâmetros utilizados. Em alguns casos, é necessário o uso de projeções específicas, o que pode ser admitido desde que justificado.
- Os dados deverão seguir corretamente os elementos do terreno, ou seja, não deverão ser deslocados para efeito da criação dos mapas. O deslocamento de elementos gráficos para fins estéticos impede o aproveitamento dos dados.
- A qualidade dos dados deverá obedecer aos padrões estabelecidos pelos órgãos nacionais de cartografia e pelo IBAMA. A qualidade do dado cartográfico digital deve ser garantida e deve ser compatível com a escala das fontes utilizadas.
- Todas as feições do terreno, representadas como pontos, deverão ser digitalizadas como elementos do tipo pontual e não como blocos ou símbolos. Os arquivos digitais deverão representar elementos pontuais através de um único par de coordenadas, sob pena de não ser possível recuperar o arquivo.
- No caso de polígonos, não serão admitidos trechos abertos, sendo que cada polígono deverá possuir um único indicador. No caso do formato ARCINFO deverá ser utilizado o componente de tipo "label" como indicador, no caso de dados DXF cada polígono deverá ter um texto ancorado dentro do mesmo. O uso de elementos do tipo texto como indicador dos polígonos (centróides) é uma forma de recuperar as classes de cada polígono. A não observância dessa norma pode impedir o aproveitamento dos dados.
- No caso do formato DXF, os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis deverão ser armazenados em bancos de dados. Para estabelecer a relação entre o dado gráfico e os registros no banco de dados deverá ser utilizado o valor de Z (cota) quando os elementos forem pontuais ou lineares. No caso de polígonos o texto inserido em cada um será a chave de ligação. Os nomes dos rios, por exemplo, deverão constar em um banco de dados.
- Os temas representados através de polígonos deverão ser envolvidos em uma máscara externa,

EST. 1880  
L. J. HANCO



fechando a área de abrangência do tema. Dessa forma, são evitados problemas na junção de arquivos e de geração de "ilhas" sem atributos.

- Quando utilizado o formato DXF, os polígonos referentes a determinado tema, assim como seus indicadores, deverão fazer parte do mesmo nível. Essa providência facilita a recuperação dos dados.
- No caso da criação de hachuras, para efeitos de produção de mapas, as mesmas deverão ser incluídas em um nível separado do nível onde estiver armazenada a delimitação do polígono. As hachuras são entendidas como linhas na importação de arquivos DXF.
- As interseções de elementos existentes no terreno deverão ser representadas como tal, não se admitindo, por exemplo, que os encontros de rios não estejam corretamente digitalizados. A não observância dessa norma pode exigir esforços adicionais de edição dos dados.
- Os pontos, cujas coordenadas forem conhecidas, deverão ser digitalizados utilizando-se o teclado ou outra forma que garanta a sua localização exata.
- Os arquivos de plotagem final deverão ser fornecidos no formato HPGL ou HPGL2.
- Os dados deverão ser entregues preferencialmente no formato ARCINFO.
- Os arquivos devem ser compatíveis com o sistema operacional Windows (Microsoft). Essa norma visa evitar a entrega de dados compatíveis apenas com sistemas operacionais pouco ou não utilizados no IBAMA, como é o caso do MAC e UNIX.

Observações sobre bancos de dados associados:

Todas as informações descritivas que puderem ser georreferenciadas e que, no trabalho em questão, estiverem relacionadas com alguma representação cartográfica, deverão ser entregues na forma de bancos de dados. O georreferenciamento deverá ser garantido através de códigos especificados nas tabelas e nos elementos cartográficos.

Os bancos de dados, associados aos dados gráficos, deverão ser entregues no formato DBF. O dicionário de dados deverá trazer todas as informações necessárias para o correto entendimento dos dados armazenados.

As tabelas, relacionamentos, fontes etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

Observações sobre dados no formato ARCINFO:

Serão considerados como formato ARCINFO dados do tipo .E00 (interchange file) ou no formato GENERATE.

Observações sobre dados no formato RASTER:

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues georreferenciados, podendo-se utilizar

LIBRARY OF THE  
FRANCISCO



os formatos LAN, IMG, GRID, BIL ou TIFF não compactado.

Os dados raster deverão estar registrados e retificados. No caso de arquivos TIFF deve-se incluir os parâmetros de georreferenciamento conforme o padrão ARCINFO.

#### Metadados:

Todos os dados deverão ser descritos de forma detalhada, contendo no mínimo as seguintes informações:

- *Descrição geral dos arquivos entregues, na forma de uma tabela, contendo: nome do arquivo, tipo (dados vetorial, raster, banco de dados, texto, planilha, etc.), estrutura (para os dados cartográficos), formato, software utilizado na geração, responsável técnico pela geração dos dados e descrição.*
- *Procedimentos adotados para a digitalização de dados cartográficos.*
- *Fonte dos dados cartográficos e dos bancos de dados.*
- *Escala da fonte dos dados cartográficos.*
- *Data da fonte.*
- *Tipo de fonte dos dados cartográficos (mapas em papel, imagem de satélite etc.).*
- *Dicionário de dados dos bancos de dados ou dos arquivos DXF, quando forem necessários.*
- *Data da digitalização dos dados cartográficos.*
- *Problemas existentes nos dados.*
- *Projeção cartográfica incluindo todos os parâmetros (datum, meridiano central, zona etc.).*
- *Características da projeção cartográfica utilizada (quando não for UTM), considerando o tipo de deformação e limitações no uso.*

#### Mapas impressos:

A elaboração de mapas, mesmo que temáticos, deve obedecer a um conjunto de normas que garantam uma padronização mínima e, principalmente, a qualidade. A ciência cartográfica tem a questão da padronização como uma fonte inesgotável de discussão, principalmente no que se refere à representação dos elementos do terreno (simbologia) e ao controle da acurácia.

Nesse trabalho não pretendemos entrar no mérito dessas duas questões, mas sim no que diz respeito aos elementos mínimos que devem constar nos mapas, sem no entanto interferir em aspectos de design.

#### Observações sobre tipos de mapas:

Podemos diferenciar dois tipos básicos de mapas: mapas únicos e mapas articulados. O primeiro caso refere-se aos mapas cuja região de interesse é representada em uma única folha impressa, já o segundo refere-se aos mapas em várias folhas, que seguem uma articulação padrão e uma escala única.

Os mapas articulados caracterizam-se por seguirem um quadriculado padrão, baseado normalmente no definido para o mapeamento sistemático do Brasil, envolvendo várias escalas e tendo como referência a carta internacional do mundo ao milionésimo. Dessa forma, os mapas desse tipo deverão obedecer a essa articulação.

BRITISH BANK

No caso dos mapas específicos, podem ser seguidos os mais variados recortes, não sendo possível predefinir tamanhos de páginas. Entretanto, deve-se utilizar no mínimo o padrão A0/A1/A2/A3/A4.

Elementos do mapa:

Podemos esquematizar um mapa individualizando os seus componentes básicos. A seguir, são descritos esses componentes e definidas as suas características básicas.

a) *Corpo do mapa: corresponde à área principal onde estão plotados os elementos do terreno.*

- *Essa área deve ser claramente demarcada em relação aos demais elementos, ocupando o espaço de melhor visualização na página.*

- *Os símbolos utilizados nas representações devem estar, sempre que possível, compatíveis com a escala do mapa e as dimensões no terreno, principalmente no que se refere à base cartográfica. O uso, p.e., de uma espessura de linha exagerada para representar uma estrada, pode aproximar elementos de forma desproporcional.*

- *No caso de mapeamentos temáticos, a abrangência da área mapeada deve estar claramente delimitada, evitando-se falsas interpretações. Em mapeamentos de áreas desmatadas, p.e., deve ser delimitada a área mapeada, que muitas vezes não é toda a área apresentada no mapa.*

- *As sobreposições entre elementos devem ser feitas de forma a manter clara a localização das ocorrências mapeadas. O uso de muitos temas sobrepostos pode induzir a erros de interpretação. Muitas vezes é mais indicado elaborar vários mapas combinando-se poucos temas em cada um.*

- *Áreas muito pequenas, mas importantes em relação à escala do mapa, podem ser ampliadas e incluídas no mesmo mapa.*

b) *Grade de coordenadas: consiste nas linhas ou marcações pontuais do referencial de coordenadas conforme a projeção adotada.*

- *A grade de coordenadas pode ser traçada através de linhas ou marcas em suas intercessões, sendo um elemento obrigatório em todos os mapas. A grade de coordenadas é a maneira mais precisa de garantir o georreferenciamento do mapa. Sem a sua presença, o mapa deixa de ter validade.*

- *Quando necessário, o fechamento do quadro do corpo do mapa deve ser feito preferencialmente em coordenadas geográficas.*

- *No caso de mapas na projeção UTM, a grade deve ser traçada em coordenadas métricas mas indicando-se as coordenadas geográficas de no mínimo quatro pontos.*

- *Em ambos os casos, coordenadas métricas ou geográficas, a unidade de medida deve ser claramente apresentada.*

- *A indicação da posição Norte ou Sul da área mapeada deve ser claramente indicada nas coordenadas geográficas. Pode-se utilizar o sinal "-" para indicar coordenada ao sul do equador ou as letras "N" para Norte e "S" para Sul.*

c) *Título e subtítulo:*





- Todo mapa deve ter um título, e eventualmente subtítulos, que o diferencie claramente, principalmente nos casos de séries de mapas.

- No caso de mapas articulados, a diferenciação deve ser feita pela nomenclatura de cada folha. A nomenclatura a ser utilizada deve basear-se nos códigos MIR e na codificação adotada no mapeamento sistemático do Brasil.

d) *Informações cartográficas:* consistem nos elementos que descrevem as características cartográficas da elaboração do mapa.

- É obrigatória a indicação da escala do mapa, sendo desejável a representação gráfica e numérica da mesma. No caso de escala imprecisa, deve-se incluir a palavra "aproximada".

- É obrigatório indicar a projeção utilizada, bem como de seus parâmetros, como datum, zona, meridiano central, origem das coordenadas etc.

- No caso de curvas de nível, deve-se indicar o datum vertical e a equidistância entre as curvas.

e) *Fonte:* indicação da origem dos dados representados.

- Todos os elementos presentes no mapa devem ter suas fontes claramente indicadas, inclusive a base cartográfica. No caso de modificações nos dados originais, deve ser feita a indicação (p.e., "base cartográfica atualizada através de imagens de satélite").

f) *Outras observações:*

- Os mapas devem conter a articulação das folhas correspondentes à base cartográfica utilizada.

- A área mapeada deve ser localizada no contexto regional (quando for o caso) e nacional, através de mapas menores de referência.

- O mapa deve conter referências em relação ao método utilizado na sua elaboração.

- Devem constar ainda: data da elaboração, autores e logo do IBAMA.

Modelo de dados para a base cartográfica:

A base cartográfica digital utilizada no IBAMA segue um modelo de dados único estabelecido pelo Centro de Sensoriamento Remoto (CSR). O modelo foi criado tendo em vista seu uso com o software ARCINFO, mas pode ser adaptado para outros sistemas e para arquivos DXF. A toponímia deve ser incluída também como elemento textual e não apenas no banco de dados.



A seguir são descritos os temas e suas características.

COVERAG E	TOPOLOGIA	CONTEÚDO	CAMPO E ESTRUTURA*	CONTEÚDO DO CAMPO	CÓDIGO**
hil	linear	rios de margem simples	tipo	perenes e linha costeira	1
			3, 3, I	intermitentes	2
			nome	nome do rio (onde houver topônimo)	-
hip	poligonal	Rios de margem dupla, ilhas, alagados e demais elementos poligonais	tipo	rios duplos	1
			3, 3, I	reservatórios perenes	2
				reservatórios	3
				intermitentes	4
				área alagada	5
				ilhas	6
				oceanos/mares outros	7
		nome	nome do rio (onde houver topônimo)	-	
lim	poligonal	Limites políticos	nome	nome do município	-
			50, 50, C		
			estado	nome do Estado	-
			3, 3, C		
			país	nome do País	-
			6, 6, C		
prp	poligonal	Áreas urbanizadas	nome	nome da área urbana	-
			50, 50, C		
			proprietário	não preencher	
			50, 50, C		
			uso	não preencher	
			50, 50, C		
sed	pontual	Sedes de fazendas, vilas e cidades	tipo	lugarejo/vila/povoado/cida	1
			3, 3, I	de fazendas e outros	2
			nome	nome da localidade ou fazenda	
			50, 50, C		

1914  
LITTLE  
MICO



rod	poligonal	Estradas	tipo 3, 3, I	rodovia dupla	1
				pavimentada	2
				rodovia simples	3
				pavimentada	4
				rodovia não pavimentada	5
				outras	6
			cod 6, 6, C	código da via	-
	pontual	Portos e aeroportos	tipo 3, 3, I	aeroporto/campo de pouso	1
				porto	2
alt	pontual	Pontos cotados	cota 12, 12, N, 6	valor altimétrico	-
	linear	Curvas de nível	cota 12, 12, N, 6	valor altimétrico	-

Glossário:

*DXF - Formato digital utilizado em sistemas CAD (software para desenho muito comum em arquitetura e engenharia) que se tornou um padrão para o intercâmbio de dados cartográficos digitais.*

*HPGL - Linguagem utilizada na criação de arquivos digitais destinados à impressão de mapas ou outros desenhos que possuam apenas elementos vetoriais (linhas, por exemplo).*

*HPGL2 - Linguagem utilizada na criação de arquivos digitais destinados à impressão de mapas ou outros desenhos que possuam elementos vetoriais (linhas, por exemplo) e imagens.*

*DBF - Formato de arquivos de banco de dados desenvolvido para o software DBASE e que se tornou um padrão para intercâmbio de dados.*

*DICIONÁRIO DE DADOS - Descrição dos códigos utilizados em um banco de dados.*

*GENERATE - Formato de intercâmbio de dados cartográficos digitais utilizado pelo software ARCINFO.*

*.LAN - Formato digital utilizado pelos softwares ARCINFO e IMAGINE para o armazenamento de imagens de satélite.*

*.IMG - Formato digital utilizado pelos softwares ARCINFO e IMAGINE para o armazenamento de imagens de satélite.*

1950  
LITTLE TRINITY  
MICHIGAN



GRID - Formato digital utilizado pelo software ARCINFO para o armazenamento de imagens de satélite e mapas temáticos no formato matricial.

BIL - Formato digital padrão do mercado, utilizado em imagens de satélite (principalmente por imagens do satélite SPOT).

TIFF - Formato digital padrão de mercado para o armazenamento de imagens.

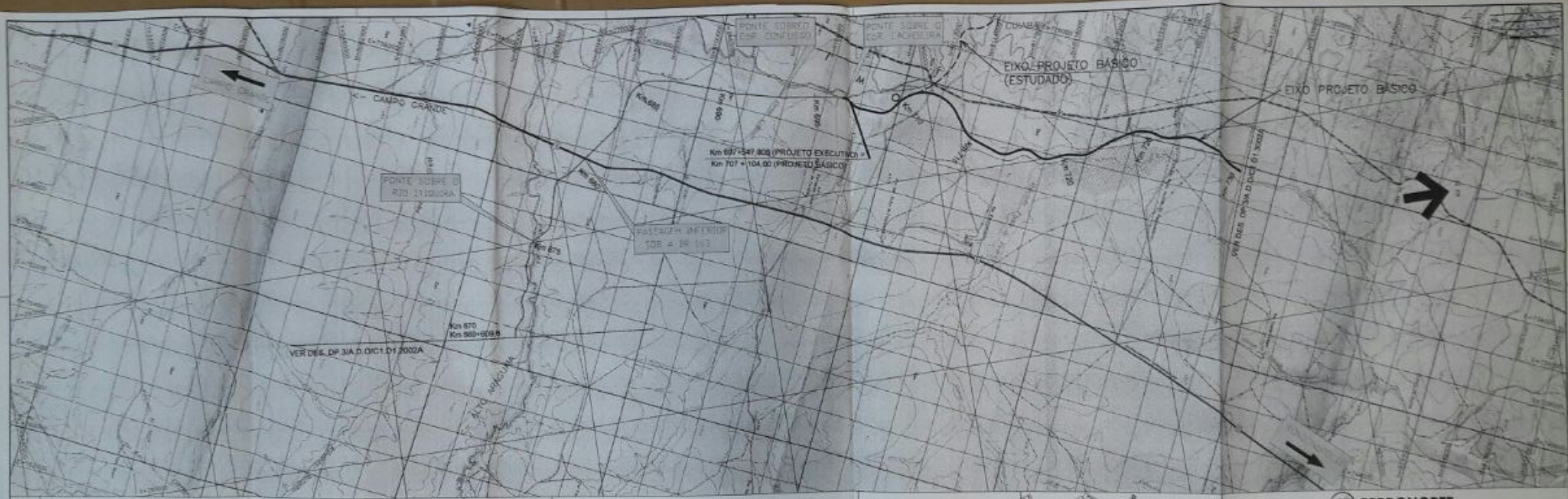
METADADOS - Conjunto de dados que descrevem e explicam outros dados.

MIR - Codificação utilizada pelos órgãos governamentais responsáveis pelo mapeamento do Brasil para identificar cada folha mapeada. O Brasil foi dividido em quadrículas para cada escala de mapeamento, sendo que cada quadrícula possui um código.

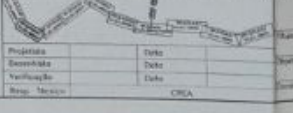


REPUBLICA DE GUATEMALA  
MAY 19 1960





PROJ. Nº	ALINHAMENTO DO TRILHO E INCLUSÃO DA ÁREA DO TERMINAL	08 / 02 / 2009	REVISÃO	DEFINIR	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CRÉDITO	OBJETO
	SOBREVOLAMENTO							DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



**FERRONORTE**

LIÇÃO FERROVIÁRIA SANTA FE DO SUL (SP) - CUARÁ (MT)  
 TRECHO ITIQUARA (MT) - RONDONÓPOLIS (MT)

PLANTA GERAL DO TRILHO  
 Km 281,1 ao Km 720

DP 3/A.D.0/C1.01.3001A



PROJEÇÃO	REVIZÕES	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO	CODIGO	OBJETO
						DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA



**FERRONORTE**

LIGACÃO FERROVIÁRIA SANTA FÉ DO SUL (SP) - CLÁUDIA (MT)  
 TRECHO: SOUZA (MT) - RONDONÓPOLIS (MT)

PLANTA GERAL DO TRACADO  
 KM 730,00 até KM 771,5

Proj. 100.000 nº do Desenho: DF.3/A.D.0/C1.D1.3002A



Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ilma. Sra. Rosa Zago**

**Coordenadora de Licenciamento GERAL**

**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**

**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Reunião para Aprovação do Licenciamento Ambiental Ferrovia FERRONORTE – Trecho Alto Araguaia – Rondonópolis**

Prezada Senhora,

Conforme relatado, a ALL tem encontrado dificuldades em obter a Licença Ambiental de Instalação junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e solicita, apoio na sua obtenção.

A ALL Malha Norte recebeu em 29/09/2008 Ofício 710/2008 – IBAMA (DOC 01), com o Parecer Técnico nº 091/2008 – COTRA/CGMTO/DILIC/IBAMA de 03/09/2008, no qual encaminha condicionante para continuidade da análise técnica, discriminadas no referido ofício.

Em 23/10/2008, conforme ata de reunião entre ALL e representantes do Ministério dos Transportes, apresentamos status dos trabalhos desenvolvidos.

Nesta mesma data também foi realizada reunião na sede daquele órgão, com a participação de representante dessa Agência e do Ministério dos Transportes, para tratar das condicionantes apresentadas para a emissão da renovação da LI, uma vez que as mesmas constavam como condicionantes da LI vencida.

Em 29/10/2008 obtivemos a aprovação e declaração de uso e ocupação do solo do município de Itiquira.

Em 30/10/2008 obtivemos a aprovação e declaração de uso e ocupação do solo do município de Rondonópolis.

A COM  
pl prepara Note  
Informativa com  
listas o agendamento  
le reunião solicitada,  
10/03/09

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA


AS

Dra. Guiliana

Dra. Indaíra

Atende despacho

da CATMO

Att. 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

13/03/2009



Em 03/11/2008 obtivemos a aprovação e declaração de uso e ocupação do solo do município de Alto Araguaia.

Em 13/11/2008, em reunião realizada entre representantes do Ministério dos Transportes, ALL, VEGA engenharia e Arcadis Tetraplan, foram apresentados os andamentos dos estudos ambientais em elaboração para atendimento ao Ofício 710-2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 14/11/2008 assinamos contrato de prestação de serviços de consultoria para obtenção de licença ambiental – Etapa Licença de Instalação, com a empresa Arcadis Tetraplan S.A. com o prazo de execução dos estudos necessários para atendimento ao IBAMA até 15/12/08.

Em 01/12/2008, foi realizada reunião entre representantes da ALL, Arcadis Tetraplan e IBAMA a fim de discutir os aspectos técnicos para atendimento dos estudos ambientais de forma a atender integralmente o solicitado no Ofício 710-2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA.

Em 15/12/2008, a ALL **apresentou junto ao IBAMA (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 15.429) as condicionantes solicitadas para obtenção de Licença de Instalação** do trecho ferroviário de Alto Araguaia/MT – Rondonópolis (BR 163 – Segmentos 1 e 2).

Em 22/12/2008, a ALL apresentou junto ao IBAMA (protocolo IBAMA/DILIC/DIQUA 16.003), Termo de Referência para EIA/RIMA referente ao Segmento 3 . A ALL tem reiteradamente solicitado ao IBAMA manifestação quanto ao Termo apresentado para que possa contratar os estudos em questão.

Em 12/02/2008, a ALL novamente se reuniu com o IBAMA, Ministério dos Transportes, Vega Engenharia e Arcadis Tetraplan, na qual novas solicitações foram feitas para a ALL, como: Informar como foram feitas as locações das Passagens em Nível (PNs), Quantificar as PNs, Apresentar diagrama Unifilar com alocação das PNs (Coordenadas, Estacas e KM), Apresentar planilha georeferenciada das passagens de fauna com Estaca e Km, Separar Passagem Fauna / Gado / Bueiro, Apresentar croqui explicativo da seção para passagens de Fauna e gado, Especificar diferença de cota

Stamp area with illegible text and lines.

ENI BRANCO



Fl. 19:23 P3
Proc.: 0633/08
Rub.: <i>gm</i>



entre bueiro e passagem de fauna, Referenciar coordenadas, estacas e KM das passagens de fauna em pontes existentes, Levantar propriedades que tenham a Reserva Legal averbada ou não, Havendo interferência com o projeto, apresentar plano de ação, Realizar cadastro (tabela) com classificação de todas estradas que a ferrovia interfere (FED, EST, MUN), Verificar se há interferência com área molhada na estaca 33996, se houver interferência, avaliar soluções, Verificar capacidade e racional do bueiro na estaca 28799, Estaca 26400, verificar possibilidade de desvio de fragmentos de mata e Locação dos pátios de cruzamento.

A ALL para aprimorar o gerenciamento do projeto de expansão até Rondonópolis, estabeleceu equipe técnica exclusiva para o desenvolvimento deste projeto a qual trabalhará para atendimento aos pleitos do IBAMA conforme Plano de Ação.

A ALL tem semanalmente contatado a DILIC do IBAMA, através de sua Gerência de Meio Ambiente, procurando sempre verificar a possibilidade de atendimento de quaisquer esclarecimentos que porventura venham a ser necessários.

Diante do exposto, a FERRONORTE aproveita o ensejo para solicitar o apoio junto ao IBAMA quanto a manifestação do pedido de Licenciamento apresentado (Processo 02001.00616/96-30).

Solicitamos o agendamento de reunião com esta Coordenadora de Licenciamento, no dia 11, 13 ou 17 de março.

Atenciosamente,

*Durval Nascimento Neto*  
Gerente de Meio Ambiente

**ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A**  
**Telefone 41 96982304**



EMERANCO

Fl.	58
Proc.:	6633/08
Rub.:	<i>[assinatura]</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1293, Fax: (0xx) 61 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº *334* /2009 – DILIC/IBAMA

Brasília, *31* de março de 2009.

Ao Senhor  
**Durval Nascimento Neto**  
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Cajuru  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

**Assunto: Licenciamento Ambiental do Ramal de Rondonópolis – FERRONORTE.**

Senhor Gerente,

1. Em referência ao processo de licenciamento ambiental do Ramal de Rondonópolis da FERRONORTE S.A. – Ferrovias Norte Brasil, informo que o Termo de Referência – TR para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento somente será emitido após protocolo e aprovação de Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



EMILIANO



RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO

02 ABR. 2009 11:53

SEU LOGOTIPO : IBAMA CGENE CGTMO  
SEU NÚMERO DE FAX : 61 33071801

No.	OUTRO FAC-SÍMILE	INÍCIO	DURAÇÃO	MODD	PÁGINAS	RESULTADO
01	BRASIL FERROVIAS	02 ABR. 11:52	00'40	ENV.	01	OK

PARA DESLIGAR O RELATÓRIO, PRESSIONE 'FUNÇÕES' #04.

Fl. 507  
Proc.: 6633/08  
Rub.: *[assinatura]*



2

ENI 20150



São Paulo, 02 de Abril de 2009.

Ilmo Sr. Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**Ref.:** Detalhamento Metodológico do Diagnóstico da Fauna para  
Elaboração do EIA/RIMA referente à instalação do RAMAL  
RONDONÓPOLIS da FERRONORTE – Km 706 a 771

Prezado Diretor,

A ARCADIS Tetraplan vem, pela presente, apresentar o Detalhamento Metodológico do Diagnóstico da Fauna para Elaboração do EIA/RIMA referente à instalação da FERRONORTE – Km 706 a 771 (Ramal Rondonópolis - MT) encaminhado como complementação do PBA – Plano Básico Ambiental.

No aguardo de uma manifestação sobre o detalhamento apresentado, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários,

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Sandra Favorito Raimo  
Bióloga - Consultora  
**ARCADIS Tetraplan SA**

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 4149  
DATA: 06/04/09  
RECEBIDO:  
*[assinatura]*

De Ordem:

À CGTMO

06/04/09

  
Maria José Costa Oliveira  
Secretária  
DILIC/IBAMA

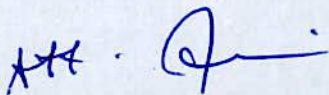
A cotom  
11 providências  
em 7/4/09

  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CIMS-CGTMO/DILIC/IBAMA

Às

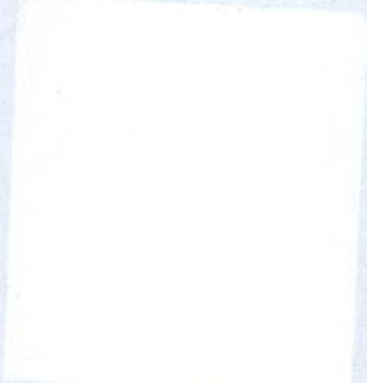
Dna. Juliana  
Dna. Indmila

Para análise e demais  
providências.



Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

09.04.2009





Carta nº 186/GMA/08

Ao

Curitiba, 17 de Março de 2009.

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis****Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa****Coordenador de Licenciamento de Transporte****SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar****70.818-900 - BRASÍLIA/DF****Referência: Resposta ao ofício nº 334/2009-DILIC/IBAMA**


Prezado Senhor,

De acordo com o ofício supra citado, onde o IBAMA manifesta-se que “somente imitará o Termo de Referência - TR para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento (Ramal de Rondonópolis), após protocolo e aprovação de Plano de Trabalho para o levantamento de Fauna”, informamos que a FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA, vem apresentar em anexo, o protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA nº 3775 de 30/03/09, da entrega do “Detalhamento Metodológico para a Execução do Monitoramento da Fauna de Vertebrados na Área de Influência da FERRONORTE, trecho Alto Araguaia – Rondonópolis (MT), realizado pela empresa ARCADIS TERRAPLAN SA.

Sendo assim, solicitamos a este IBAMA a aprovação do Termo de Referência e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, proposto para o referido trecho ferroviário.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Dupval Nascimento Neto  
GMA – Gerência de Meio Ambiente



LEVI BRANCO

São Paulo, 27 de Março de 2009.

Ilmo Sr. Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: Detalhamento Metodológico para a execução do monitoramento da fauna de vertebrados na Área de Influência da FERRONORTE, trecho Alto Araguaia – Rondonópolis (MT)

Prezado Diretor,

A ARCADIS Tetraplan vem, pela presente, apresentar o Detalhamento Metodológico para a Execução do Monitoramento da Fauna de Vertebrados na Área de Influência da FERRONORTE, trecho Alto Araguaia – Rondonópolis (MT).

Após a apresentação do Programa de Monitoramento de Fauna enviado em dezembro de 2008, foram realizadas duas reuniões com os técnicos do IBAMA para definição da metodologia mais adequada ao referido monitoramento.

Na primeira reunião, ocorrida em 18 de fevereiro, a ARCADIS Tetraplan, representada pelos técnicos Milton Akira e Sandra Favorito, detalhou sua proposta inicial para escolha das áreas e métodos de amostragem da fauna. Ao final da reunião a bióloga Giuliana Berghella, analista ambiental do IBAMA, concluiu decidindo pela discussão interna da proposta com o grupo de analistas do IBAMA e o envio posterior de uma resposta à ARCADIS Tetraplan.

Na segunda reunião, realizada em 20 de março, a bióloga Giuliana Berghella apresentou o direcionamento da metodologia a ser adotada, baseada numa adaptação do método RAPELD (PPBIO – MCT, 2005) bem como escolhidas duas áreas para a realização do trabalho.

A proposta baseada nas definições desta reunião é aqui detalhada, a fim de que sua competência e adequação seja analisada pela equipe técnica do IBAMA.

Em aguardo de uma manifestação sobre o detalhamento apresentado, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Sandra Favorito Raimo  
Bióloga - Consultor  
ARCADIS Tetraplan, S

*[assinatura]*  
PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 3725  
DATA: 30/03/09  
RECEBIDO:

Avenida Nove de Julho, 5966 - Tarso - CEP: 01406-200 São Paulo-SP Tel. +55

A  
em Giuliana  
Para análise e manifestação  
Att.

*[assinatura]*  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

17/04/2009

EMERSON

*[assinatura]*  
**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 4630  
DATA: 16/04/09  
**RECEBIDO:**

Carta GMA/185/09

Curitiba, 15 de Abril de 2009.

Ao  
**IBAMA**  
At. Eugenio Pio Costa  
Coordenador de Licenciamento COTRA/DILIQ  
Av. L4 norte – Bloco C – Edifício Sede do IBAMA  
70.800-200 - BRASÍLIA/DF

*À COTRA  
Pi com o [assinatura]  
17/4/09*

*Rosa Helena Zago Lopes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

**Assunto: Manual de Gestão Ambiental**

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar em anexo, cópia do Manual de Gestão Ambiental, composto de 24 procedimentos que contemplam as principais diretrizes ambientais da ALL – América Latina Logística do Brasil S A.

Todas as unidades das concessões ALL – Malha Sul, ALL – Malha Norte, ALL – Malha Paulista e ALL – Malha Oeste, utilizam este manual, com objetivo de unificar os padrões de meio ambiente.

Informamos que os estudos apresentados a partir desta data, referenciam este manual de gestão ambiental e solicitamos a este Instituto que também o faça.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


*[assinatura]*  
**Durval Nascimento Neto**  
ALL – America Latina Logística

*A CGTMO  
Eugenio 16/04/09  
[assinatura]*

Às

Dra. Giuliana  
Dra. Indira  
Dra. Rose

Para ciência e demais  
providências.

Att. 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILC / IBAMA

20/04/2009

Carta nº 187/GMA/08

Curitiba, 17 de Março de 2009.

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis****Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa****Coordenador de Licenciamento de Transporte****SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar****70.818-900 - BRASÍLIA/DF****Referência: Resposta ao ofício nº 334/2009-DILIC/IBAMA - errata**



Prezado Senhor,

De acordo com o ofício supra citado, onde o IBAMA manifesta-se que “somente imitará o Termo de Referência - TR para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento (Ramal de Rondonópolis), após protocolo e aprovação de Plano de Trabalho para o levantamento de Fauna”, informamos que a FERRONORTE – Ferrovias Norte Brasil SA, vem apresentar em anexo, o **protocolo/IBAMA/DILIC/DIQUA nº 4149 de 06/04/09**, da entrega do “Detalhamento Metodológico do Diagnóstico da Fauna para Elaboração do EIA/RIMA referente à instalação do RAMAL RONDONÓPOLIS da FERRONORTE – KM 706 A 771”, realizado pela empresa ARCADIS TERRAPLAN SA.

Sendo assim, solicitamos a este IBAMA a aprovação do Termo de Referência e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, proposto para o referido trecho ferroviário.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

  
Durval Nascimento Neto  
GMA – Gerencia de Meio Ambiente  
PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 5083  
DATA: 28/04/09  
RECEBIDO:

A COTRA

pl atendimento.  
4/5/09

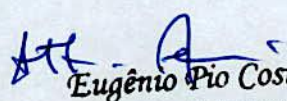
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/IBAMA

As

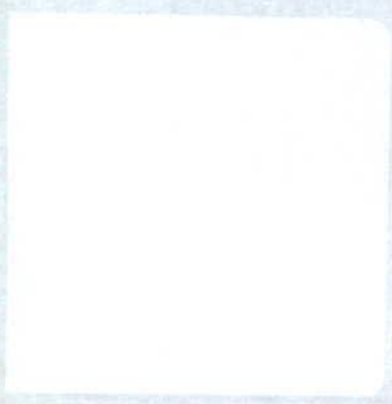
DIA - Geuliana

MVA - Ludmila

Para providências

htc -   
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

11/05/2009



São Paulo, 02 de Abril de 2009.

Ilmo Sr. Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

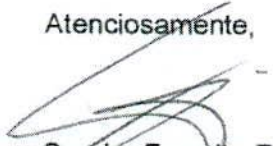
**Ref.:** Detalhamento Metodológico do Diagnóstico da Fauna para  
Elaboração do EIA/RIMA referente à instalação do RAMAL  
RONDONÓPOLIS da FERRONORTE – Km 706 a 771

Prezado Diretor,

A ARCADIS Tetraplan vem, pela presente, apresentar o Detalhamento Metodológico do Diagnóstico da Fauna para Elaboração do EIA/RIMA referente à instalação da FERRONORTE – Km 706 a 771 (Ramal Rondonópolis - MT) encaminhado como complementação do PBA – Plano Básico Ambiental.

No aguardo de uma manifestação sobre o detalhamento apresentado, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Sandra Favotito-Raimo  
Bióloga - Consultora  
ARCADIS Tetraplan SA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 4149

DATA: 06/04/09

RECEBIDO:



ENI BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**Local:** IBAMA - Sede

**Data:** 17/08/2009

**Horário:** 10h00

**Assunto:** FERRONORTE

**Participantes:** Lista Anexa

A) A reunião iniciou-se com a apresentação do responsável pela empresa (AMS - Assessoria e Consultoria Ltda.) que está assumindo a gestão ambiental das obras da FERRONORTE. O IBAMA solicitou então a apresentação de documento, a ser elaborado pela ALL, definindo o papel de cada uma das empresas (ALL/FERRONORTE e empresa consultora) no processo de licenciamento ambiental, e determinando como serão as negociações, se direto com a consultora ou mediadas pela ALL.

B) Com relação ao 1º Segmento (LI nº616/2009) foram discutidas as seguintes questões:

- A documentação referente ao canteiro de obras indica que não será instalada nenhuma unidade para este fim, e que haverá trânsito de máquinas entre o local da obra e o município de Alto Araguaia, o que está em desacordo com o PAC e o PGA aprovados pelo IBAMA, e este posicionamento deve ser revisto;

- Com relação às passagens em nível, a equipe aguarda uma definição da coordenação para responder o documento apresentado, mas já adianta que o cruzamento com rodovias estaduais, ainda que não pavimentadas, não poderá ser realizado em nível;

- Já com relação às Passagens de Fauna, para sua definição, falta o encaminhamento do Projeto Executivo do trecho, para que a avaliação do documento seja concluída;

- Os programas apresentados necessitarão de alguns ajustes, com relação à seu caráter executivo, e a equipe determinará em que momento estas solicitações serão apresentadas, se antes do início das obras ou junto ao primeiro Relatório de Obras a ser apresentado;

- Com relação à cascalheira (área de empréstimo) o IBAMA informou que a área pretendida não foi vistoriada ainda, e que serão necessárias LI e LO para sua utilização; a empresa consultora informou que foram indicadas pela ALL cascalheiras comerciais, já licenciadas, em substituição às anteriormente apresentadas.

C) Com relação ao 3º Segmento (Ramal de Rondonópolis) foram discutidas as seguintes questões:

- Para o fechamento da minuta de TR foi solicitado que a empresa apresente a determinação do quilômetro de início do ramal, pois no início do processo as informações se referiam apenas aos nomes das fazendas locais e referências espaciais (como entrocamento com a BR-163, por exemplo); Durante a reunião a empresa obteve a informação via telefone de que o ramal se encontrava entre os km 676,10 e 751,73. Foi solicitada oficialização desta informação.

- Com relação ao Plano de Fauna, foi comunicado que a minuta de TR será vinculada a uma futura

EMERANCO

definição da metodologia, pois a apresentada pela TETRAPAN deverá ser revista devido à sua insuficiência;

D) Com relação ao 2º Segmento, foram repassadas todas as questões elencadas no parecer, como segue:

- a empresa consultora informou que os programas ambientais foram revistos e reapresentados, conforme as orientações do parecer; a empresa afirmou também não ter dúvidas em relação às solicitações do IBAMA;

- o IBAMA informou que o IPHAN bloqueou as áreas onde é necessário o resgate dos sítios arqueológicos encontrados; ainda, informou ser necessária a liberação do IPHAN em relação à mudança de traçado da ponte do Itiquira;

- o IBAMA informou que os cálculos do inventário florestal deverão ser refeitos mediante a reavaliação da intervenção em APP pelas solicitações de alteração de traçado realizada pelo IBAMA, e em relação à reposição das áreas de Reserva Legal interceptadas;

- o IBAMA informou também que a questão das Reservas Legais ainda está pendente de definição pelo IBAMA, para determinação dos procedimentos a serem seguidos;

- a empresa consultora informou que o diagnóstico das propriedades cortadas pela ferrovia solicitado no parecer foi apresentado junto aos programas.

E) A reunião encerrou-se com o compromisso tanto da empresa consultora quanto do IBAMA de encerrarem as pendências o mais rápido possível.

EMILIANO



EMERSON

Fls.: 89  
Proc.: 6632/08  
Rubr.: [assinatura]

FROM : ALL-VIA/MECANICA

PHONE NO. : 41 2141 7108

AUG. 17 2009 12:00P



Carta nº 837FN/GRCP/09

Curitiba, 03 de agosto 2009.

À

**ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres**  
**Att. Noboro Ofugi**  
**M.D. Superintendente da SUCAR**  
**SBN, Quadra 02, lote 17, Bloco C, 7º andar.**  
**CEP: 70.040-020 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Minuta de Decreto DUP Segmento III.**

Prezado Senhor,

A **ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A**, em atendimento ao determinado no inciso VIII, do artigo 29 da Lei 8987 de 13 de fevereiro de 1995, a fim de serem declarados de utilidade pública os bens necessários à execução do Projeto de Ligação Ferroviária Santa Fé do Sul (SP) - Cuiabá (MT), Trecho de Alto Araguaia - Rondonópolis, referentes às áreas, imóveis, terras, benfeitorias e acessões, situados nos municípios de Itiquira e Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, afetados pelo projeto de implantação do Sub-Trecho III, entre o km 676 +100 e o km 751 +730, encaminha em cópia física e digital, em anexo, Minuta de Ato Declaratório de Utilidade Pública, Exposição de Motivo, Anexo Exposição de Motivos com finalidade expropriatória e traçado de novo Decreto.

Sendo o que nos cumpria no momento, com nossos protestos de elevada estima e consideração, subscrevemos.

Atenciosamente,

Sildomar Tavares de Arruda  
Diretor de Projetos de Infraestrutura  
**ALL - América Latina Logística Malha Norte S/A**

Ivana Helena Zamuner Spir  
Gerente de Relações Corporativas e Patrimônio  
**ALL - América Latina Logística Malha Norte/A**




EMERSON

**AUTORIZAÇÃO**

Fls.: 30  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: *gm*

Por esse instrumento, **ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**, atual denominação de **FERRONORTE S.A – FERROVIAS NORTE BRASIL**, inscrita no CNPJ: 24.962.466/0001-36, nire: 51300004453, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, sala 308, Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, CEP:78008-000, por seu procurador, **SILDOMAR TAVARES DE ARRUDA**, portador do RG 1503980 e CPF/MF 023.026.429-88, **AUTORIZA NATTURIS e AMS CONSULTORIA**, a retirar e encaminhar documentos ao **IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS** referentes a licenciamento ambiental.

Cuiabá, 30 de abril de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

EWING



Fls.: 21  
Proc.: 6633/09  
Rubr.: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1293, Fax: (0xx) 61 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 202/2009 - CONTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2009.

Ao Senhor

**Durval Nascimento Neto**

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

América Latina Logística - ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 - Cajuru

CEP. 82920-030 - Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

c/c **NATURIS/AMS Consultoria**

Assunto: **Termo de Referência para o Ramal de Rondonópolis - FERRONORTE.**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da FERRONORTE S.A. - Ferrovias Norte Brasil, trecho denominado Ramal de Rondonópolis/MT (km676+100 ao km751+730), encaminho a MINUTA do Termo de Referência para a realização do EIA/RIMA.
2. Solicito que qualquer manifestação seja encaminhada a esta coordenação num prazo máximo de 30 dias.
3. Informo, ainda, que este termo está sendo submetido às demais instituições envolvidas no processo, e que apenas após a manifestação das mesmas será emitido o TR definitivo.

Atenciosamente,

  
**EUGENIO PIO COSTA**

Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 18/08/2009  
Hora: 11:00  
Por: Fabio Duarte

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO  
**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)**  
REFERENTE AO SEGMENTO TRÊS DA FERROVIA FERRONORTE, TRECHO ALTO ARAGUAIA/MT –  
RONDONÓPOLIS/MT, DENOMINADO **RAMAL FERROVIÁRIO DE RONDONÓPOLIS – KM'S**  
676+100 a 751+730.

BRASÍLIA – DF  
AGOSTO / 2009

**Estudo a ser elaborado:** Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).  
**Empreendimento:** referente ao Segmento três da Ferrovia FERRONORTE no trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis – km's 676+100 a 751+730.  
**Empreendedor:** FERRONORTE S. A. – Ferrovia Norte Brasil (atual América Latina Logística S.A. – ALL Malha Norte).

#### INTRODUÇÃO

O EIA/RIMA deverá ser elaborado às expensas do empreendedor, por empresa com equipe multidisciplinar, responsável tecnicamente pelos estudos apresentados. A empresa consultora e todos os membros de sua equipe deverão estar cadastrados no "Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental" do IBAMA, conforme determina a Resolução CONAMA nº 001, de 16/03/1988, devendo constar no documento: nomes dos profissionais habilitados, assinaturas, áreas de formação, registros no respectivo Conselho Profissional e a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Inicialmente, deverão ser apresentadas **duas cópias do EIA/RIMA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência ("check-list")**.

Posteriormente a esta análise preliminar, caso os estudos se revelem adequados, será definido por este Instituto o número de cópias necessárias do EIA/RIMA, que deverão ser enviadas para encaminhamento posterior aos Municípios e demais órgãos interessados.

#### PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 225, parágrafos 1º - IV da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto nº 99.274, de 06/06/1990 no seu Art. 19º, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente.

Os procedimentos de licenciamento ambiental a serem desenvolvidos serão aqueles constantes das Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, além da Instrução Normativa nº 184/08, sem prejuízo das demais normas legais pertinentes. Como parte integrante do processo de licenciamento, o IBAMA poderá promover Audiências Públicas, conforme a Resolução CONAMA nº 009/87.

#### REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, em nível federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que dentre estes deverão ser destacados:

- Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88, 001/90, 013/90, 286/01, 303/02, 237/97 e 357/05, entre outras.
- Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as áreas consideradas de preservação permanente.
- Lei nº 9.985, de 18/07/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal nº 4340/2002.
- Lei nº 6.766/1979 e suas alterações, que dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano e dá outras providências.

Fs.: 42  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]

EM BRANCO

- Lei orgânica dos municípios afetados, versando sobre parcelamento e uso do solo e Planos Diretores Municipais.
- Lei nº 10.257/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e em seu artigo 41, estabelece a obrigatoriedade de destinação de recursos técnicos e financeiros para elaboração do Plano Diretor para os municípios inseridos na área de influência de empreendimento com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- Lei nº 9.795/99 que delibera sobre os princípios e objetivos da educação ambiental.
- Instrução Normativa nº 184/08 – IBAMA, que estabelece procedimentos e prazos para o licenciamento ambiental federal.
- Portaria IPHAN nº 230/2002, para subsídio das ações de Prospecção e Resgate Arqueológico.
- Instrumentos Legais de criação das Unidades de Conservação presentes na área de influência do empreendimento, ou quando o empreendimento afetar zona de amortecimento ou área circundante de Unidade de Conservação.
- Demais normas aplicáveis ao caso específico do empreendimento em questão, a exemplo da legislação citada no Anexo I da publicação “Política Ambiental do Ministério dos Transportes”.

Será considerada ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º: *no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo”.*

#### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA

É um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo se desenvolverá considerando as seguintes abordagens técnicas:

##### Abordagem Metodológica

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados tendo como base fontes primárias. Estas informações poderão ser complementadas com o uso de fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite, etc.) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Deverá ser realizado um diagnóstico Ambiental da Área de Influência, através da caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico, contemplando dados primários e secundários, considerando as variações sazonais da região. A caracterização ambiental deverá ser individualizada e aprofundada quando houver identificação de pontos notáveis, como Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Patrimônio Histórico, Cultural, Arqueológico; e ocorrência de Comunidades Tradicionais.

O diagnóstico ambiental deverá ser realizado através de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, com base nos dados obtidos (primários e secundários) na fase de caracterização ambiental.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas, com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

Deverão ser indicados as áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação ambiental mais detalhada. Neste caso poderão ser utilizados dados de sensoriamento remoto de melhor resolução espacial.

O Prognóstico Ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do projeto. Esse prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região, e deverá constituir um conjunto de cenários futuros a partir do diagnóstico, considerando as distintas fases de execução das obras e operação do projeto. Apresentar cenários favoráveis e desfavoráveis.

Os programas de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as consequências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento e de controle deverão receber um enfoque especial.

#### Apresentação do EIA/RIMA

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas, imagens de satélites e/ou aerofotocartas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Todos os mapas desse estudo deverão estar apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta do empreendimento, devendo ser justificada a sua escolha.

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser apresentado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, e atendendo todas as exigências abordadas.

As descrições dos meios físico, biótico e socioeconômico e suas interações deverão ser apresentadas, caracterizando a situação ambiental na área de influência antes e após a execução do projeto.

Este estudo desenvolver-se-á conforme os tópicos listados neste Termo de Referência, respeitando as numerações, títulos e subtítulos, exceto em caso de inserção de itens complementares.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

A utilização de dados secundários deverá ser vinculada à apresentação da metodologia utilizada para obtenção dos dados, e do período de realização deste levantamento, exceto quando se tratar de dados consolidados de fontes oficiais ou dados científicos reconhecidos.

Todos os dados com informações espaciais levantados durante a fase de diagnóstico deverão ser apresentados de acordo com os critérios a seguir:

##### ► Textos

Deverá ser entregue ao menos uma via do EIA estudo em meio digital (CD), em formato PDF, não bloqueado, preferentemente em arquivo único ou ainda separado por capítulos, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

##### ► Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum SAD69 OU WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e os dados físico-químicos de qualidade da água devem ser apresentados em conformidade com a Resolução CONAMA nº 357/05.

##### ► Mapas, Imagens e “Shapes”

- Deve-se mapear a cobertura vegetal, os tipos de uso do solo e os outros “shapes” solicitados abaixo. Para a AII utilizar uma escala de mapeamento de 1:50.000, para a AID, de 1:25.000, e para a ADA, de 1:10.000, fazendo as devidas verificações em campo. Para as demais escalas pode ser utilizado mapeamento primário ou as bases de dados já disponíveis.

- Para cada escala analisada devem ser apresentados os seguintes “shapes” a partir de dados primários e secundários (para as escalas em que não houver levantamento de dados podem ser usados apenas dados secundários):

- alternativa(s) de traçado do empreendimento;

Fls.: 73  
Proc.: 6633/08  
Rim: [assinatura]  
[assinatura]



EMERANCO

- obras, considerando inclusive as áreas de utilização provisória e áreas de apoio (áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras, caminhos e acessos de serviço e demais estruturas a serem implantadas, se já definidas);
- áreas de APP;
- uso do solo (ocupação urbana);
- potencial área(s) de eventual soltura das espécies;
- das unidades de paisagem, inclusive de fitofisionomias, reconhecidas no mapeamento e separando das que foram validadas em campo;
- ecótonos, se for o caso;
- corredores ecológicos atuais e potenciais (separar os estruturais dos funcionais, caso possível a partir dos dados de campo);
- fragmentos (área, distância para outros fragmentos);
- proporção de borda: perímetro dividido pela área do fragmento;
- hidrografia;
- rodovias;
- cavernas;
- áreas prioritárias para a conservação (MMA);
- sítios arqueológicos;
- Terras Indígenas;
- populações tradicionais;
- áreas de assentamento;
- Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais, e as respectivas zonas de amortecimento (no caso de não existir essas instituídas em Plano de Manejo, devem ser apresentadas com um buffer de 10km);

- Caso houver indisponibilidade de alguma informação solicitada acima, deve-se esclarecer tal situação.

- Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região (mapa de cobertura vegetal, solos, geologia, geomorfologia e pedologia), em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais, conforme orientações abaixo.

- Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum SAD69 ou WGS84 no formato de coordenadas planas (preferencialmente) ou geográficas, e apresentados numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

- Todos os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados em formato A1 para a Área de Influência Indireta, e formato A3 ou outro de melhor visualização para a Área de Influência Direta, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, por questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

- Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

- O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos.

- Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

- Imagens georreferenciadas deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

- Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

- Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

- As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

- Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

- A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específica de cada classe de empreendimento.

Fls.:	34
Proc.:	6638/08
Rubr.:	APP

EMERSON

## ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização (numeração dos itens) apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do "check-list".

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

#### 1.1 – Identificação do empreendedor

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).

#### 1.2 – Identificação da empresa consultora

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, Cadastro Técnico Federal, endereço, fone, fax e e-mail).

#### 1.3 – Dados da equipe técnica multidisciplinar (Identificação dos profissionais responsáveis pela elaboração do EIA):

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA);
- Assinatura da equipe de uma das páginas do EIA, assumindo a autoria do trabalho, e rubrica dos mesmos em todas as páginas de uma cópia do EIA apresentado.

### 2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

#### 2.1 - Caracterização do Empreendimento

##### 2.1.1 – Histórico

Apresentar um relato sintetizado do projeto, com histórico de tratativas, negociações e projeções, bem como a situação geral do empreendimento na área de inserção, sua importância e peculiaridades.

##### 2.1.2 – Objetivos e Justificativas do Empreendimento

Apresentar os objetivos (sociais, econômicos e políticos) e as metas do projeto, com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte regional hoje existente, apresentando diferentes cenários de fluxo regional.

Apresentar uma análise integrada do sistema de transporte regional e de suas perspectivas de mudanças, com a implantação do projeto.

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, econômicos e sociais.

#### 2.1.3 - Localização Geográfica

A - Apresentar mapas, com base em imagens de satélite atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas (com resolução espacial igual ou melhor que 30 metros), em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado, incluindo a malha de transportes atual e outros pontos notáveis existentes.

B - Apresentar mapas com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens, no mínimo:

- Localização prevista para o empreendimento e suas alternativas locais;
- Malha de transportes existente e prevista;
- Núcleos urbanos e rurais (vilas, povoados, aglomerações e assentamentos) da Área de Influência Direta e Indireta;
- Tipologia vegetacional na Área de Influência Direta e Indireta, e a caracterização temática da mesma;
- Cursos d'água transpostos, com a indicação das Áreas de Preservação Permanente Identificação das APP's, incluindo aquelas relacionadas a encostas (declividade maior que 45°) e possíveis nascentes ao longo do traçado, além de áreas alagáveis na Área de Influência Direta;
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais (para a AII e AID);
- Terras Indígenas, comunidades ou áreas quilombolas ou indicação de outras comunidades tradicionais eventualmente existentes;
- Possíveis locais para áreas de empréstimo, jazidas, áreas de deposição de material excedente e canteiros-de-obra, caso já previstos;
- Principais obras-de-arte especiais propostas, com identificação ao longo do traçado e indicação das mesmas em legenda específica;
- Indicação de outras interferências consideradas relevantes.

C – Os mapeamentos temáticos deverão ser apresentados em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

#### 2.1.4 - Inserção regional e Legislação ambiental

Análise completa das inter-relações do empreendimento com os planos e/ou programas em andamento ou propostos na área de influência, bem como a legislação ambiental vigente, e considerando:

- Identificação dos programas/projetos públicos ou da iniciativa privada que possam interferir, positiva ou negativamente, no empreendimento;
- Informar as atividades ou empreendimentos da área de influência que venham potencializar os impactos ambientais gerados;
- Identificar a Legislação Ambiental Federal e Estadual com interface com o empreendimento, verificando sucintamente a compatibilidade do projeto com os requisitos legais existentes.

#### 2.1.5 - Órgão Financiador / Valor do Empreendimento

Informar o órgão financiador e o custo total do empreendimento.

#### 2.2 - Descrição do Projeto

Descrever o projeto com base em dados técnicos, apresentando mapeamento quando necessário, e considerando:

- a seção-transversal (dimensões do *off set*, faixa de domínio etc) em toda a sua extensão; e características básicas de projeto (como velocidade diretriz, bitola, rampas máximas, raio de curvatura mínimo, características de superestrutura, etc.);

- caracterização, projetos-tipo e mapeamento georreferenciado das unidades de apoio previstas (estações, patios de cruzamento, pátios de formação, pátios de transbordo, ramais de carregamento, oficinas, postos de manutenção, postos de abastecimento, alças, etc.);

- identificação e caracterização das obras de infra-estrutura necessárias para a implantação e para operação da ferrovia (estradas de acesso e de manutenção, linhas de transmissão e estruturas de energia para a operação

Is.: 15  
Mc.: 6633/08  
An.: 15

Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

EMERSON



modificações e remodelação urbana e viária local - como projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas e projetos de infra-estrutura co-relacionados-, desmobilização de estruturas existentes atingidas na implantação da ferrovia, etc.);

- estimativa de volumes de terraplenagem e de remoção/movimentação de solo e rochas previstas, compreendendo cortes, aterros, túneis, jazidas, áreas de empréstimo, e áreas de deposição de material excedente;

- tecnologia proposta para execução de 1 - escavação em todos os locais de previstos para túneis e viadutos, ou outras intervenções, e 2 - aterros para implantação da plataforma; e indicando os perfis e especificações técnicas do taludamentos a serem realizados e adequados ao tipo de material a ser escavado ou utilizado em aterros,

- apresentar as características construtivas das obras de transposição de trechos geotecnicamente instáveis, contenção de encostas e minimização de riscos de processos erosivos e escorregamentos/abatimentos, etc.;

- caracterização e localização georreferenciada das obras de arte especiais, com respectivos projetos-tipo (túneis, viadutos, pontes, passagens inferiores, passagens superiores, passarelas, dentre outros);

- indicar a necessidade e quantitativos de áreas de apoio (canteiros de obra, jazidas, áreas de empréstimo, áreas de deposição de material excedente, caminhos de serviço e vias auxiliares); com localização georreferenciada, caso já previstas;

- método construtivo para a transposição das várzeas e áreas de baixadas;

- listagem dos equipamentos necessários à implantação do empreendimento;

- características da operação e logísticas para a modalidade de transporte de carga e/ou de passageiros;

- características dos sistemas de segurança e de sinalização;

- caracterização do material rodante a ser utilizado;

- caracterização (origem e quantificação) da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do empreendimento (estimativa);

- apresentar cronograma físico preliminar do empreendimento.

- para todas as ações previstas devem ser detalhadas as normas construtivas e operacionais e as normas de proteção ambiental previstas.

#### OK 2.2.1 - Resíduos Sólidos

• Identificar as fontes de geração, a classificação dos resíduos conforme legislação vigente, estimativas quantitativas do volume a ser gerados na instalação e operação do empreendimento;

• Indicar os pontos de acondicionamento e de estocagem temporária dos resíduos sólidos gerados;

• Caracterizar os sistemas de controle e os procedimentos adotados associados às fontes identificadas, indicando as formas e locais de disposição final dos resíduos.

#### OK 2.2.2 - Efluentes Líquidos

• Caracterizar e estimar os quantitativos de geração de efluentes líquidos na construção e operação do empreendimento;

• Identificar as características qualitativas estimadas para cada um dos efluentes líquidos identificados;

• Apresentar os sistemas de controle e tratamento dos efluentes líquidos a serem gerados.

#### OK 2.2.3- Qualidade do ar:

• Caracterização das concentrações existentes dos poluentes atmosféricos, a partir dos parâmetros mínimos da Resolução CONAMA nº 03/1990 e normas correlatas;

• Caracterizar as principais fontes de emissões atmosféricas ligadas ao projeto e áreas de apoio, estimando de forma qualitativa e quantitativa as emissões a serem geradas;

• Caso haja possibilidade de interferências que implique em modificação do padrão da qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990, apresentar simulação do aumento de concentração de

poluentes e seu grau de dispersão (no período de implantação e de operação da ferrovia e de suas instalações de apoio).

OK 2.2.4 - Ruídos e vibrações (Observar a Resolução CONAMA nº 001/90 e a Norma NBR 10.151 da ABNT e correlatas).

• Realizar o diagnóstico atual dos níveis de ruído existentes em diferentes períodos, utilizando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (como áreas urbanas e povoados/comunidades etc.); a seleção dos pontos críticos deverá ser devidamente justificada

• Caracterizar os ruídos e vibrações a serem gerados durante a instalação e a operação da ferrovia (níveis e fontes), incluindo os relacionados aos pontos de apoio;

• Simular dos níveis de ruídos e vibração que serão ocasionados na implantação e operação do empreendimento (nos pontos críticos, incluindo curvas de decaimento).

• Avaliar a necessidade de implantação de estruturas redutoras de ruído nos pontos críticos (barreiras acústicas), avaliando qual a melhor alternativa a ser implantada.

### 3 - ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

#### 3.1 Alternativas Locacionais

35  
Apresentar as alternativas de traçado (locacionais), utilizando-se de Matriz comparativa das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio considerado: físico, biótico e sócio econômico; indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto considerado (peso relativo de cada critério) e a consequente justificativa da alternativa selecionada.

A metodologia da escolha de Alternativas Locacionais e a forma de definição do peso relativo de cada critério deverão ser apresentados e justificados tecnicamente, e quando da aplicação do método e o cômputo final para a escolha da alternativa, os critérios ambientais de maior significância deverão ter maior participação no valor final do método.

Deverão ser analisados os seguintes tipos de alternativas:

3.1.1 - Gerais: referentes às alternativas gerais de localização do traçado, avaliando as características sócio-ambientais de cada alternativa, e contemplando, no mínimo, as estimativas dos seguintes critérios:

OK a - menor extensão da ferrovia;

OK b - menor área total de supressão de vegetação nativa, considerando o conjunto linha férrea, estações e pátios, caminhos de serviço e áreas de apoio durante as obras;

OK c - menor interferência/supressão/ocupação de Áreas de Preservação Permanente (segundo o Código Florestal e Resolução CONAMA nº 303/02);

OK d - menor número e extensão de fragmentação de remanescentes florestais;

e - menor interferência sobre corredores ecológicos;

OK f - menor número de intercepção e transposição de corpos hídricos;

g - menor extensão de transposição de áreas de várzeas/baixas;

h - menor volume de material movimentado (terraplanagem) e escavação/desmonte de rochas;

i - menor extensão total de aterros;

j - maior extensão total de túneis;

k - maior extensão total de viadutos/elevados;

l - menor intercepção e/ou proximidade de Unidades de Conservação de Proteção Integral (Federais, Estaduais e Municipais) e respectivas zonas de amortecimento ou área circundante - 10 Km (Resolução CONAMA 013/90);

m - menor intercepção e/ou proximidade de Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Federais, Estaduais e Municipais) e respectivas zonas de amortecimento ou área circundante - 10km (Resolução CONAMA nº 013/90);

n - menor extensão de intercepção de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, as áreas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente;

o - menor extensão de intercepção de áreas urbanas (separando em intercepção via superfície ou subterrânea);

OK p - menor fragmentação de comunidades (levando em consideração a densidade demográfica e respectiva alteração da dinâmica urbana e de transporte local;

q - menor quantitativo de desapropriação/deslocamento de populações;

Fis.: 76  
Prog.: 6633/68  
Rur.:  
Jm

ENI BRANCO

r – menor interceptação de possíveis terras indígenas, projetos de assentamento, comunidades quilombolas, e de outras comunidades tradicionais;

t – custo financeiro total das obras;

u – outros itens julgados pertinentes.

OK 3.1.2 - **Específicas ou locais:** referentes às alternativas locais ou pontuais na implantação do projeto, como num ponto específico, como forma de minimizar a interferência em Áreas de Preservação Permanente, desviar ou minimizar obras em várzeas/baixadas, desviar áreas urbanas ou comunidades, ou locais que demandem grande área de supressão de vegetação.

Neste caso deverão ser apresentadas matrizes comparativas específicas para cada alternativa específica ou local, podendo utilizar os critérios acima relativos e/ou pertinentes ao atributo ambiental (p.ex.: supressão significativa, APP's, várzeas, áreas urbanas, desapropriação, etc.) motivador da análise de alternativas.

OK 3.1.3 - Não realização do empreendimento.

### OK 3.2 Alternativas Tecnológicas

Apresentar as alternativas tecnológicas de implantação do empreendimento, incluindo, além dos atributos e características tecnológicas do sistema, os métodos construtivos menos impactantes.

Demonstrar as vantagens e desvantagens, bem como os impactos ambientais relacionados a cada tipo de alternativa tecnológica de construção.

## 4 - ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

O Estudo de Impacto Ambiental deverá definir os limites da área geográfica a ser afetada diretamente pelo empreendimento e das áreas que sofrerão sua influência, direta ou indiretamente. Além das delimitações, essas áreas deverão ser caracterizadas segundo suas peculiaridades e impactos a que serão submetidas.

Para o atendimento a esse item do Estudo de Impacto Ambiental deverão ser considerados parâmetros como bacia hidrográfica e uso / ocupação do solo, bem como de indicadores sociais, ecossistemas predominantes, populações fragmentadas e indicadores mais relevantes para a conservação da biodiversidade encontrada na região (bacias, cobertura vegetal, fragmentos vegetais, entre outras).

### 4.1 - Área Diretamente Afetada

OK Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento (áreas afetadas pelas obras, supressão de vegetação, acessos, estações e pátios, estruturas de apoio, obras-de-arte, áreas de empréstimo, jazidas e áreas de deposição de material excedente, etc).

### OK 4.2 Área de Influência Direta

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes.

Além destes limites mínimos, deverá ser realizada delimitação de outras áreas a serem incorporadas ou agregadas à Área de Influência Direta, em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas e das particularidades do empreendimento.

### OK 4.3 Área de Influência Indireta

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos indiretos da obra incidirão considerando os meios físico, biótico e, principalmente, socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo e transportes regional. Para o Meio Socioeconômico, a AII deverá abranger, no mínimo, todos os territórios dos municípios atravessados pelo projeto.

## 5 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá ser apresentado sob a forma de uma análise integrada do ambiente, com base no conceito de Unidade de Paisagem ou metodologia similar, que deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizarem-se as principais inter-relações dos meios físico, biótico e antrópico / sócio-econômico.

Os seguintes temas deverão ser abordados:

## OK 5.1 – MEIO FÍSICO

### 5.1.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Físico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

### 5.1.2 – Clima

- Caracterizar sucintamente as condições climáticas, considerando aspectos como a precipitação, temperatura, balanço hídrico, umidade do ar, e circulação atmosférica. Todos esses aspectos devem considerar todos os meses do ano (sazonalidade) e ainda indicando as Séries Históricas existentes (médias anuais dos parâmetros).
- Apresentar as informações das estações meteorológicas oficiais existentes ao longo do traçado, mas somente para aquelas representativas para caracterização climática regional (para os parâmetros acima e indicando os valores individualizados para todos os meses do ano).

### 5.1.3 - Geologia

- Realizar análise descritiva da geologia das áreas onde estão previstas as obras. Descrever a geologia da região informando: principais Grupos/Formações presentes, coluna estratigráfica, principais estruturas observadas (dobras, falhas, etc.), grau de alteração e grau de deformação. Com detalhamento dos locais previstos para construção de túneis;
- Apresentar mapeamento da geologia regional, abrangendo a área de influência indireta;
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras, mediante o uso de parâmetros de mecânica de rochas e solos e a interferências destas em relação ao empreendimento (propensão à erosão, taludes instáveis, travessias de regiões com solos hidromórficos, etc.).
- Identificar na AID as áreas de risco associadas a escorregamentos, abatimentos e/ou desmoronamentos, ou outros processos erosivos;
- Identificação e localização geográfica prevista das possíveis jazidas de solo, areia, pedras, etc. a serem utilizadas para realização das obras, para os casos em que o material será proveniente de jazidas não comerciais.
- Verificação, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – da presença de áreas com o direito de lavra e/ou pesquisa mineral ou documento equivalente que permita a exploração na Área de Influência Direta, relacionando com as demandas de jazidas de materiais do empreendimento, e apresentando mapeamento em escala adequada.
- Levantamento e caracterização das cavidades naturais, se existentes na ADA e AID, com enfoque nas áreas previstas para instalação de túneis.

### 5.1.4 - Geomorfologia

- Apresentar todas as unidades geomorfológicas da Área de Influência Indireta, com descrição detalhada das unidades geomorfológicas da Área de Influência Direta, que deve compreender as formas e a dinâmica de relevo, indicando a presença ou a propensão à erosão, assoreamento e inundações sazonais.
- Apresentar mapa hipsométrico em escala adequada da Área de Influência Indireta;
- Apresentar mapa planialtimétrico da Área de Influência Direta, caso disponível;
- Deverá ser apresentado mapa geomorfológico em escala adequada da Área de Influência Indireta e Direta.



ENI BRANCO

### 5.1.5 - Solos

- Descrição e mapeamento das classes de solo (de acordo com o Sistema de Classificação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA - 1999 e 2006), em escala compatível, para a Área de Influência Indireta.
- Apresentar descrição e indicação dos graus de aptidão agropecuária e de erodibilidade dos solos na Área de Influência Direta, com apresentação de mapa temático.

### 5.1.6 - Recursos Hídricos

#### 5.1.6.1 Hidrologia

- Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água;
- Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da Área de Influência Indireta;
- Informar a localização e caracterização básica dos principais mananciais de abastecimento público na Área de influência Direta, bem como outros usos preponderantes na AID;
- Avaliar as implicações dos processos de erosão/assoreamento na dinâmica fluvial, da área de influência direta;
- Informações básicas sobre níveis, frequência e duração de cheias em locais de interceptação de regiões periodicamente inundáveis, e sua relação com o empreendimento.

#### 5.1.6.2 Hidrogeologia

- Apresentar a caracterização hidrogeológica dos aquíferos nas áreas de influência direta e indireta do empreendimento, com ênfase nos níveis de lençol freático e pontos de recarga hídrica, e identificação dos principais usos atuais e potenciais; e ainda mapeamento em escala adequada.

#### 5.1.6.1 Qualidade da Água

- Avaliar os usos atuais e previstos para todos os corpos d'água interceptados, apresentando sua classificação e enquadramento (se houver). Nesta avaliação, identificar os pontos de contribuição de poluentes, e avaliar a contribuição difusa nas áreas agrícolas. Identificar também os pontos de captação de água, o volume e o uso destinado, distanciando-os em relação ao traçado proposto;
- Avaliar as qualidades física, química e biológica das águas da Área de Influência Direta, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, tendo por subsídio a Resolução CONAMA nº 357/05, visando o respectivo controle e monitoramento durante a execução das obras;
- Deverão ser observados os seguintes parâmetros mínimos: temperatura (°C), turbidez, série de sólidos, incluindo sólidos sedimentáveis (mg/L); OD (mg/L); DBO5, pH; nitrogênio total (mg/L); Fósforo total-P (mg/L); coliformes termotolerantes ou *Escherichia coli*; e óleos e graxas;
- Deverão ser apresentadas: 1- as metodologias de análise, priorizando os métodos padrões nos "Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater", 2- laudos laboratoriais, e 3 - os limites de detecção dos métodos utilizados, 4 - discussão dos resultados obtidos, tendo como objetivo principal a análise da qualidade da água antes do início das obras, para que seja utilizada como base de comparação após o início da instalação do empreendimento.
- A análise dos dados deve ser direcionada para a manutenção e/ou melhoria das condições ecológicas do corpo d'água, sendo que a abordagem de análise baseada em IQA ou índice similar que avalie o uso da água para consumo só deve ser utilizada no caso de impacto direto sobre captações de água, e exclusivamente sobre estes corpos d'água.
- No mínimo, deverão ser amostrados os seguintes locais: todos os corpos d'água interceptados e com realização das principais Obras de Arte Especiais – OAEs previstas; e corpos d'água contíguos aos canteiros-de-obra e às jazidas e aos áreas de deposição de material excedente (se já previstos);
- Para demonstração dos resultados, os relatórios devem conter tabelas e gráficos possibilitando a visualização direta dos dados encontrados para cada parâmetro avaliado, juntamente com a análise e

discussão dos resultados, relacionado-os com os valores-padrão constantes da Resolução CONAMA nº 357/2005.

- A utilização de dados secundários deve ser vinculada a identificação dos pontos, à metodologia utilizada e ao período de análise, para que a comparação seja efetiva.

### 5.2 – MEIO BIÓTICO

#### 5.2.1 - Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Biótico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- Deverá ser feita uma descrição dos procedimentos metodológicos utilizados com justificativa, caracterizando as estações de coleta e a similaridade entre os pontos, mapeando a sua localização, justificando a escolha dos pontos e a análise de cada parâmetro;
- Levantamentos primários devem ser as fontes principais das informações;
- As informações a serem apresentadas deverão considerar e contemplar a sazonalidade do ambiente (estação seca e chuvosa);
- Todas as fontes de informação secundária devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região, seguindo as normas da ABNT.
- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender à essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

#### 5.2.2 - Flora (metodologia) ok

- ok • Apresentar informações sobre a flora da Área de Influência Indireta a partir de dados secundários, englobando os trabalhos e levantamentos científicos na região disponíveis.
- ok • Caracterizar, através de levantamentos florísticos, todas as formações vegetais nativas existentes (identificação das fitofisionomias existentes, incluindo estágio de sucessão e grau de conservação) na Área de Influência Direta do empreendimento.
- ok • Os levantamentos florísticos deverão abranger plantas de todos os hábitos e em todos os estratos, sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.
- ok • Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;
- ok • Apresentar, para cada fitofisionomia, a curva do coletor estabilizada ou clara tendência à estabilização, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.
- ok • Elaborar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.
- ok • Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais e a serem impactados pelo traçado, em termos de localização, área total (hectare) de cada fragmento, área de supressão (hectare e %), e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma e grau de isolamento;
- ok • Com base na classificação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes), deverão ser apresentadas tabelas com quantitativos totais e percentuais de áreas (km<sup>2</sup>) de cada fitofisionomia existentes, bem como de áreas já antropizadas (áreas urbanas, plantios e pastagens etc), nas Áreas de Influência Direta e Indireta.
- ok • Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.

Fis.: 28  
Proc.: 663368  
Rubm

EMERSON

### 5.2.3 - Fauna

- Para a emissão do Termo de Referência definitivo deverá ser finalizada a análise do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna protocolado em 06/04/2009, ainda sob a vigência da Instrução Normativa IBAMA nº 146/2007, tendo em vista a necessidade de aprovação, pela DILIC/IBAMA, da metodologia a ser utilizada para o levantamento primário de fauna anteriormente à obtenção da Autorização de Captura, Coleta ou Transporte de Fauna Silvestre, a ser emitida pela Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA.

## 5.3 – MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

### 5.3.1 - Metodologia aplicada

- OK Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Sócio-econômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.
- OK Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

### 5.3.2 - Caracterização Populacional

- OK Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população (povoados, aglomerações, assentamentos, em relação ao empreendimento; densidade e crescimento populacional; zoneamentos existentes, baseando-se, mas não exclusivamente, em dados disponíveis de Instituições ou Órgãos Públicos e utilizando os dados mais recentes;
- OK Caracterizar as Áreas de Influência Direta, identificando a infra-estrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública;
- OK Caracterização sobre a organização social da área, indicando os grupos e ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários;
- OK Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os Municípios atravessados (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número elevado de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção do empreendimento;
- OK Apresentar as expectativas da população em relação ao empreendimento, por meio de pesquisas qualificadas e contatos com a população diretamente afetada.

### 5.3.3 - Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

- OK Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas, e verificação ao longo da Área de Influência Direta de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores;
- OK Análise das medidas necessárias de monitoramento e controle da proliferação dos vetores de doenças endêmicas nos canteiros-de-obra, acampamentos, jazidas etc.

### 5.3.4 - Estrutura Produtiva e de Serviços

- OK Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades atingidas pelo empreendimento, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais setores, produtos e serviços; geração de emprego; situação de renda, e potencialidades existentes;
- OK Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto.

### 5.3.5 - Uso e Ocupação do Solo

- OK Caracterização da paisagem através da análise sucinta da evolução da ocupação humana na região;

SEM MAPAS ?

- OK? Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada, classificando as fitofisionomias e seu estágio de sucessão, e indicando os usos agropecuários predominantes, áreas urbanas, malha viária etc.;
- OK Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens etc;
- OK Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial nos Municípios interceptados, analisando a compatibilização da Ferrovia com os zoneamentos, áreas de expansão urbana e restrições de Uso e Ocupação do Solo;
- OK Identificar os vetores de crescimento urbano e suas interferências com o empreendimento proposto;
- OK Identificar e localizar locais de interceptação pelo empreendimento da malha de transportes, infra-estrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando a necessidade de relocação de estruturas existentes, construção/substituição de estruturas atingidas, e instalação de passagens em nível e desnível;
- OK Apresentar a estrutura fundiária existente nas AID do empreendimento, com regime de posse, propriedade e uso da terra;
- OK Na ADA, identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem atingidas, com localização/mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, e tipologia e estado da vegetação na RL, e situação de existência e regularidade da averbação; para estes trechos, avaliar alternativas locais para evitar a interceptação;
- OK Verificar junto ao INCRA e Institutos de Terras Estaduais a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA, e para a ADA, caracterizar os assentamentos quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc., e as compatibilização/interferências do empreendimento nos mesmos.

### 5.3.6 - Reassentamento e Desapropriação

- OK Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio;
- OK Caracterizar as condições gerais de habitação/moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por Município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais;
- OK Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas, com tratamento adequado para as populações de baixa renda e populações tradicionais (se pertinente).

### 5.3.7 Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas, e comunidades indígenas

- OK Verificar, junto aos órgãos pertinentes, a existência de comunidades de remanescentes de quilombos na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo;
- OK Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo;
- OK Para todos os grupos identificados (Comunidades Tradicionais e Quilombolas) deverá ser apresentado: a sua localização em relação ao empreendimento, descrição das suas atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), seus aspectos característicos culturais, suas expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento nestas comunidades.
- OK Apresentar informações sobre as comunidades indígenas na área de influência do empreendimento.

### 5.3.8 - Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- OK Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto e o histórico e arqueológico regional.

FS: 29  
Proc: 0033708  
PDR: JMM

EMILIANO

OK Identificação do patrimônio arqueológico que contemple a Portaria IPHAN nº 230/2002, com contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, de acordo com as exigências do IPHAN e atendendo a legislação vigente;

OK Identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico e cultural e paisagístico na área de influência direta, incluindo os bens tombados pelo IPHAN ou outros Órgãos Estaduais e Municipais de proteção ao patrimônio histórico;

OK Caracterizar a importância do turismo na AID; identificando áreas de uso para fins turísticos.

#### 5.4 Passivos Ambientais

OK Para os Meios Físico e Biótico deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais, resultantes das intervenções e/ou eventos de outros agentes e/ou instituições na ADA;

OK Deverão ser identificados, descritos (fichas de identificação de passivos) e devidamente localizados (listagem de coordenadas e mapas em escala adequada), a ocorrência de eventuais passivos ambientais existentes na ADA do empreendimento;

OK Apresentar solução adequada e medidas necessárias para a recuperação ambiental dos passivos identificados, com proposição de Programa específico;

OK Deverão ser enfocadas as seguintes situações de passivos ambientais:

OK - Meio Físico (possíveis áreas contaminadas; jazidas ou áreas de mineração, empréstimos, bota-foras ou outras áreas de apoio abandonadas ou não-recuperadas; processos erosivos em desenvolvimento; interferências sobre drenagem fluvial; etc.);

OK - Meio Biótico (Áreas de Preservação Permanente suprimidas na futura faixa de domínio, etc.).

OK Deverão ser apresentados no Levantamento de Passivos Ambientais:

OK - Mapeamento dos passivos ambientais identificados, com localização georreferenciada dos mesmos;

OK - Identificação e descrição de cada passivo ambiental, com relatório fotográfico e croquis/representações;

OK - Descrição de causas e consequências do passivo ambiental;

OK - Indicação das soluções propostas.

#### 6 - ANÁLISE INTEGRADA

OK Após os diagnósticos setoriais deverá ser realizada uma análise que caracterize a Área de Influência do empreendimento de forma global. Para tanto, deverão ser analisadas as condições ambientais e suas tendências evolutivas, de forma a compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região.

Ressaltar o tipo de antropização em andamento e o que poderá ocorrer devido à implantação do projeto, e a capacidade da infra-estrutura existente de absorver tal afluxo. Analisar sobre o aspecto de desenvolvimento da região com suas perdas e ganhos ambientais.

Esta análise terá como objetivo fornecer o conhecimento capaz de embasar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes do empreendimento, bem como a qualidade ambiental futura da região.

#### 7 - ANÁLISE DE RISCO (AR)

OK A análise de risco - AR representa um exame detalhado, incluindo avaliação, estimativa e gerenciamento de riscos, para melhor compreensão das consequências negativas e indesejáveis ao meio ambiente e à vida humana.

Neste sentido, a Análise de Risco (AR) deverá ser qualitativa, e constituída pela caracterização do empreendimento e da região e identificação de perigos e consolidação de cenários acidentais, considerando tanto o transporte de produtos perigosos quanto os demais produtos, a fim de subsidiar a análise do impacto do traçado previsto e os Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR e plano de Ação de Emergência - PAE.

## 8 - PROGNÓSTICO AMBIENTAL E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

### 8.1 - Prognóstico Ambiental

Na elaboração deste prognóstico deverão ser levadas em consideração as condições ambientais e sociais emergentes, com e sem a implantação do projeto, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes do mesmo.

Deverão ser analisados os impactos do empreendimento, sobre o meio ambiente, de uma forma integrada em suas fases de implantação e operação. Esta avaliação, abrangendo os impactos negativos e positivos do empreendimento, levará em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais e regionais.

Apresentar prognóstico dos impactos do empreendimento sobre a flora e fauna considerando os diversos traçados analisados e a alternativa de não execução do empreendimento.

Deverá ser apresentada uma síntese conclusiva dos impactos que poderão ocorrer nas fases de obra e operação do projeto, acompanhada de suas interações.

### 8.2 - Identificação dos Impactos Ambientais

Na análise dos impactos identificados, deverão constar:

OK Metodologia de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações;

OK Valoração, magnitude e importância dos impactos; apresentar metodologia utilizada, análise comparativa e justificativa da classificação;

OK Descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental;

OK Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (adequação de capacidade e melhorias operacionais) e operação do projeto, acompanhada de suas interações; e

OK Alternativas tecnológicas e locais para a realização do empreendimento, considerando-se os custos ambientais (ai considerados os meios biótico, físico e socioeconômico) nas áreas críticas.

OK Ao final deste item deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados às atividades do empreendimento nas fases de projeto, implantação e operação. Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

## 9 - MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E PROGRAMAS AMBIENTAIS

### 9.1 - Medidas Compensatórias e Mitigadoras:

Com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento e as medidas recomendadas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los.

As medidas mitigadoras e compensatórias devem ser instituídas no âmbito de programas, os quais deverão ser materializados com o objetivo de garantir eficiência ações a serem executadas.

### 9.2 - Programas de Controle e Monitoramento

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência direta, visando acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas ambientais de controle deverão considerar:

- o componente ambiental afetado;
- a fase do empreendimento em que deverão ser implementadas;
- o caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia;

EMERSON

- o agente executor, com definição de responsabilidades e;
- o cronograma de execução das medidas segundo a duração do impacto.

Os programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos deverão indicar e justificar:

- Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados;
- Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial;
- Métodos de coleta e análise das amostras;
- Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Além dos programas considerados básicos, torna-se obrigatória a proposição de outros programas ambientais, decorrentes dos cenários do prognóstico ambiental e dos resultados da avaliação de impactos ambientais.

Alguns dos principais programas a serem desenvolvidos, sem esgotar a série de programas que poderão ser propostos, são:

A) Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos;

B) Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados, e incluindo, se necessário:

B.1 - Subprograma de Monitoramento de Impactos Ambientais nas obras;

B.2 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;

B.3 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Efluentes Sanitários e Industriais;

B.4 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;

B.5 - Subprograma de Controle e Minimização da Supressão de Vegetação

B.6 - Subprograma de Controle e Monitoramento de Emissões Atmosféricas, Ruído e Vibrações na fase de construção;

B.7 - Subprograma de Capacitação dos Trabalhadores no Plano Ambiental de Construção.

C) Programa de Relocação de Infra-estrutura;

D) Programa de Plantio Compensatório de APP'S;

E) Programa de Resgate de Flora (espécies arbustivas e arbóreas protegidas, resgate de bromeliáceas, orquídeas e epífitas em geral);

F) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais:

E.1 - Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas, com ênfase nas APP's interceptadas, áreas de apoio, caminhos de serviço, dentre outras;

E.2 - Subprograma de recuperação dos Passivos Ambientais existentes, caso necessário.

G) Programa de Monitoramento da Qualidade da Água;

H) Programa de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações na fase de operação;

I) Programa de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores;

J) Programa de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos de Fauna;

K.1 - Projeto de Implantação de Passagens de Fauna;

K) Programa de Apoio às Comunidades Tradicionais (quando couber), promovendo a prática de atividades econômicas sustentáveis em relação às condições ambientais locais e seus aspectos culturais;

L) Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico (Portaria IPHAN nº 230/02);

M) Programa de Educação Ambiental;

N) Programa de Comunicação Social;

O) Programa de Indenização, Reassentamento e Desapropriação;

P.1 - Subprograma de apoio à averbação e/ou relocação de Reservas Legais interceptadas.

P) Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais e Plano de Ação de Emergência;

Q) Outros, em função das singularidades e características da região.

Deve ser apresentada também proposta de adaptação ao trecho estudado dos programas constantes da Licença de Operação já vigente.

## 10. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas nas conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (ambientais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do projeto, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

## 11. BIBLIOGRAFIA

Listar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com as normas técnicas de publicação da ABNT.

## 12. GLOSSÁRIO

Formular uma listagem dos termos técnicos utilizados no estudo.

## RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL - RIMA

O RIMA deve ser apresentado em volume separado, devendo conter as informações técnicas geradas em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento e acessível ao público em geral.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

Para tanto o RIMA refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações de adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;



ENVIATO

- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderam ser evitados, e o grau de alteração esperado;

- Os programas ambientais de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

- Avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

MINUTA

**ANEXO 1 – TABELAS (01 e 02): APRESENTAÇÃO DOS DADOS DE BIODIVERSIDADE**

As planilhas deverão ser preenchidas e enviadas ao IBAMA de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações ali contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários.

O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma armadilha de "pitfall" em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes.

As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

- \* Utilizar classificação oficial. Por exemplo, IBGE.
- \*\* Classificação utilizando características florísticas, estrutura e variáveis ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida pelo estudo.
- \*\*\* Utilizar classificação qualitativa do INPE, com 20 categorias. Disponível no site <http://tempo.cptec.inpe.br/cptec/supertempo.jsp?cidade=224>
- \*\*\*\* condições medidas pela estação meteorológica mais próxima.
- + Utilizar o Sistema de Coordenadas Geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD -69.
- ++ Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante.

**Tabela 01. Entradas da Planilha Geral dos Dados da Biota.**

ID	Espécie	Família	Ordem	Grupo	Bioma *	Tipo Fitofisionômico **
Classificação climática de Köppen		Estação do ano	dia	mês	ano	Período de coleta (manhã / tarde / noite)
Condição Meteorológica no Local			Condições Climáticas ****			
temperatura	Condição meteorológica local ***	Temperatura média		Pluviosidade	Umidade Relativa	
Coordenadas Geográficas +		Aspectos Pedológicos			Altura	
Latitude	Longitude	Número da unidade de coleta	Método de amostragem / apetrecho	Característica do apetrecho	Estrato fisionômico ++	
Número de indivíduos coletados		Número de indivíduos tombados		Número de tombamento	Instituição de tombamento	

Fls.: 82  
 Proc.: 6635/08  
 Rubr.:

EMERSON

OBS.: Poderá haver a mesma espécie repetida diversas vezes na planilha. Em anexo à planilha deve ser apresentado um documento explicativo da mesma, incluindo o número e o nome do empreendimento. Nesse documento deve-se colocar também as abreviações utilizadas para o preenchimento da planilha, se for o caso.

**Tabela 02.** Ficha para Levantamento Fitossociológico

T	P	C	N	Espécie	Tipo fitofisionômico	DNS ou DAP (cm)	Altura (m)	Obs.

Local:

Data:

Responsável pela anotação:

T: transecto

P: Parcela

C: Compartimento

N: número de identificação do espécime.

Obs: presença de clareiras, incidência de perturbações, tipo de solo, rochiosidade, inclinação, proximidade de cursos d'água ou nascentes, abertura de dossel, presença de invasoras, etc.

MINUTA

Fis.: 83  
Proc.: 6635/68  
Rubr.: [assinatura]

ENI BRANCO



Fis.: 84  
Proc.: 6633/08  
Subr.: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3316-116 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 845/2009 - DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A sua Senhoria o Senhor

**Dalmo Vieira Filho**

Diretor

Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
SBN Quadra 2, Edifício Central, 3º andar  
70.040-904 - Brasília-DF.

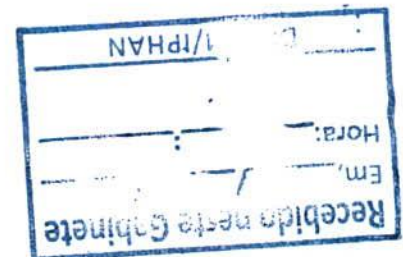
Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Diretor,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminho, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para avaliação e manifestação deste Instituto.
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta



EMERSON





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3316-1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 85  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]

Ofício nº 846/2009 – DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora

**Iara Vasco Ferreira**

Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA

Fundação Nacional do Índio – FUNAI

SRTVS, Quadra 702/902, Projeção A – Ed. Lex , 2º andar - Sala 228

70.340-904 / Brasília – DF

Tel: (061) 3313-3652 / Fax: (061) 3313-3914

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminho, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para avaliação e manifestação desta Fundação.
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta









Fls.:	86
Proc.:	6633/08
Rubr.:	[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3316-1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 847/2009 – DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

**Luis Henrique Chaves Daldegan**

Secretário

Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso – SEMA/MT

Rua C esquina com a Rua F, s/nº – Centro Político Administrativo-CPA

78.050-970, Cuiabá – MT

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Secretário,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminhado, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para avaliação e manifestação desta secretaria.,
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta

EMERSON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3316-1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

SENAPRO INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
PROTOCOLO - DF 54000.001763/2009-43

Fis: 87
IBAMA Proc.: 6633/08
Rubr. [assinatura]

Ofício nº 848/2009 – DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A Sua Excelência o Senhor

**Celso Lisboa de Lacerda**

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

SBN - Edifício Palácio do Desenvolvimento

CEP: 70.057-900 - Brasília - DF -

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Secretário,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminho, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para avaliação e manifestação desta secretaria.,
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta

EMERANCO



Fls.: 88  
Proc.: 6633/08  
Subr. [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 849/2009 – DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gerson Penna**  
Secretário  
Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “ G ”  
70.058-900, Brasília – DF

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Secretário,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminhado, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para avaliação e manifestação desta secretaria.,
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta

EM BRANCO



Fis.: 89  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 859/2009 - DILIC

Brasília, 26 de agosto de 2009.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Rômulo José Fernandes Barreto Mello**  
Presidente  
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
EQSW 130/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste  
70.670-350, Brasília - DF .

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Presidente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminhado, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para avaliação e manifestação deste Instituto.
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental





EMI BANCO

INCLUIDO EN  
LA CATEGORÍA  
DE  
CREDITOS  
BANCARIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1293, Fax: (0xx) 61 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 222/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de agosto de 2009.

Ao Senhor  
**Durval Nascimento Neto**  
Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emílio Bertolini, 100 – Cajuru  
CEP: 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

C/C:  
**José de Anchieta dos Santos**  
Diretor da AMS – Assessoria & Consultoria Ltda.  
Avenida Agamenon Magalhães, 2936, salas 1101/1102 – Espinheiro  
CEP: 52020-000 – Recife/PE  
Tel: (81) 3231.4958 / Fax: (81) 3222.2915

Assunto: **Licenciamento Ambiental FERRONORTE.**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental da FERRONORTE S.A. – Ferrovias Norte Brasil, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT e Ramal de Rondonópolis/MT, encaminhado a cópia da Memória da reunião ocorrida neste Instituto em 17/08/2009.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes

ENI ENCO

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 11.495

DATA: 11/09/09

RECEBIDO: [assinatura]



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal  
70.304-000 Brasília-DF  
Tel.: (61) 3213 8081 Fax.: (61) 3213 8484

Ofício nº. 129 DSAST/SVS/MS

Brasília, 10 de setembro de 2009

A Sua Senhoria a Senhora  
Rosa Helena Zago Loes  
Diretora Substituta de Licenciamento  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A  
CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

Senhora Diretora,

1. Em atenção ao Ofício 849/2009 – DILIC/IBAMA, encaminho a Nota Técnica Nº. 65 DSAST/SVS/MS.
2. A Nota Técnica supracitada trata das recomendações a serem consideradas junto daquelas estabelecidas nas Notas Técnicas nº 16/2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS e nº 12/2007/CGPNM/DIGES/SVS/MS já encaminhadas com o ofício cuja cópia está anexada.
3. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador pelos e-mails: [jose.damas@saude.gov.br](mailto:jose.damas@saude.gov.br) ou [ricardo.pavan@saude.gov.br](mailto:ricardo.pavan@saude.gov.br).

Atenciosamente,

[assinatura]  
Daniela Buosi Rohlfs  
Diretora - Substituta

À cargo  
em uloglog  
+

A cotra

pe providencias em 15.9.09

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cnis-CGTMO/DILIC/IBAMA

Para circular

Att.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

17/09/2009

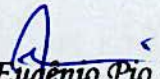
Em tempo,

Aos  
Analistas Ambientais

- Giuliana
  - Daniel
  - Ludmila
- E Chaise

Para providências.

Att.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

23/09/2009



Fls.:	92
Proc.:	6632/08
Subr.:	

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
SCS, Quadra 04, Bloco A, 6º andar, Ed. Principal  
70.304-000 Brasília-DF  
Tel.: (61) 3213 8081 Fax.: (61) 3213 8484

**NOTA TÉCNICA Nº 105 /2009/DSAST/SVS/MS**

**Referência:** Ofício nº 849/2009 – DILIC/IBAMA e SIPAR/MS 25000.586681/2009-68

**Assunto:** Licenciamento ambiental da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT.

1. Em atendimento ao ofício nº 849/2009 DILIC/IBAMA, o Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) encaminha recomendações relativas ao Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental com vistas ao licenciamento do empreendimento: Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT.
2. Por se tratar de empreendimentos na área da Amazônia Legal é necessária a solicitação do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno para a concessão da Licença Prévia.
3. Os estudos para Avaliação do Potencial Malarígeno devem ser desenvolvidos de acordo com a Portaria SVS Nº 47, de 29 de dezembro de 2006 e as orientações constantes nas Notas Técnicas nº 16/2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS e nº 12/2007/CGPNM/DIGES/SVS/MS, anexadas.
4. Considerando o Termo de Referência proposto, recomenda-se:
5. Realizar estudos apreciando todos os Instrumentos legais relevantes para o setor saúde: Lei nº. 8.080/1990 (Art. 6º), Portaria GM/MS nº. 518/2004, Portaria GM/MS nº. 777/2004 e Lei 11.445/2007; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho para a saúde do trabalhador (Leis nº 6514 de 21/12/1977 e nº 3214 de 08/06/1978), especialmente aquelas voltadas ao Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
6. Os grupos populacionais diretamente e indiretamente afetados pelo empreendimento nas áreas de influência deverão ser identificados no estudo, sendo: a) na Fase de implantação: população direta – são os grupos populacionais que acompanham o empreendimento (trabalhadores formais e informais e seus agregados); e população indireta – são os grupos populacionais afetados pelo desenvolvimento do empreendimento na zona rural e urbana; b) na Fase de operação: população direta – são grupos de trabalhadores e a população que migra para a faixa de servidão da linha de transmissão ou próxima ao seu limite; população indireta – são os grupos populacionais que residem na área de influência indireta.
7. Para o diagnóstico de Saúde deve-se identificar e caracterizar a infraestrutura dos serviços do sistema de saúde, bem como as unidades e profissionais com potencialidade de atendimento à acidentes. Devem-se identificar as fontes de abastecimento de água para consumo humano e realizar levantamento das necessidades em saúde para enfrentamento das conseqüências/impactos decorrentes da implantação da ferrovia.



Entre cada um dos pontos, o agente deve andar cinco metros, até cobrir todo o perímetro do criadouro, caso o criadouro tenha até 100 metros de margem. Criadouros com mais de 100 metros, devem ser amostrados por, no mínimo, 20 pontos (uma a cada cinco metros).

A cada "conchada", deve-se contar o número de imaturos de anofelino, separando-os por estágio (I, II, III, IV e pupa). As larvas de I e II estádios devem ser levadas ao laboratório para serem criadas e, posteriormente, identificadas. As de III, IV instares podem ser identificadas diretamente e as pupas devem ser levadas para emergir em laboratório dentro de copos entomológicos com água do próprio criadouro ou água não clorada.

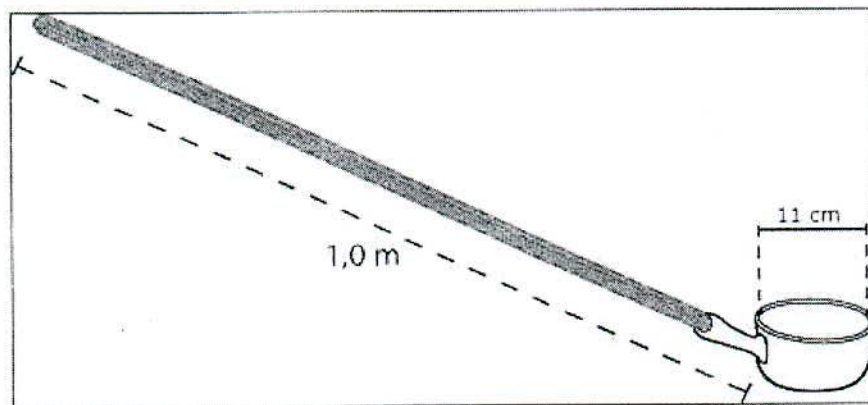


Figura 01: representação esquemática da concha entomológica para captura de imaturos. (d): diâmetro de abertura

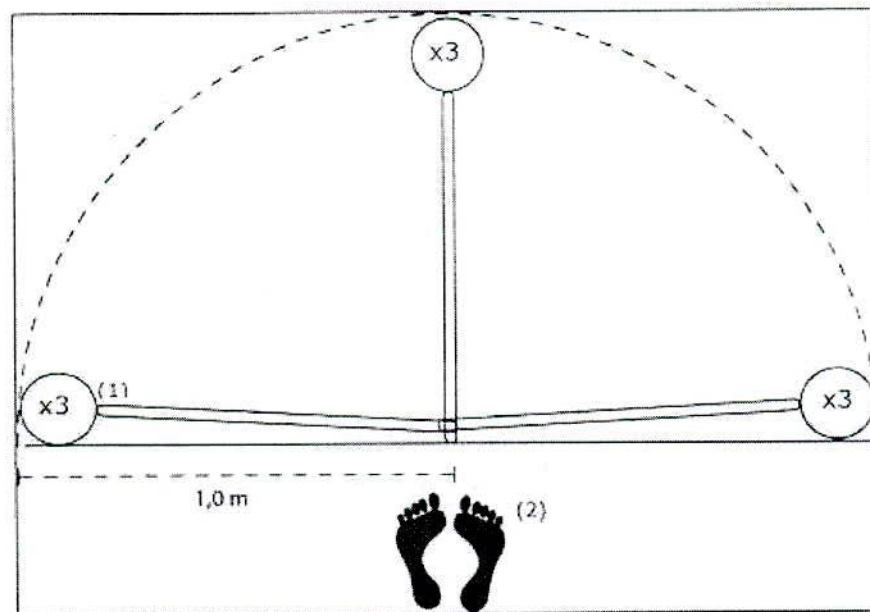


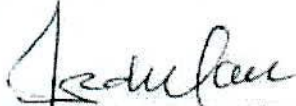
Figura 02: representação esquemática do procedimento para o levantamento de imaturos em cada ponto de coleta. A linha cheia marca a margem do criadouro. (1) Concha entomológica; (2) posição do capturador em relação à margem do criadouro



EMERSON


É importante ressaltar que os criadouros pesquisados devem ser cadastrados no sistema de informação e os dados obtidos por meio desta metodologia devem ser passados ao sistema de informação vetores\_malaria.

Brasília, 04 de Junho de 2007.

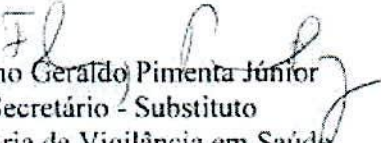
  
José Lázaro de Brito Ladislau  
Coordenador Geral do PNCM

  
Guilherme Abbad Silveira  
Técnico/CGPNCM

De acordo.  
Em 04/06/2007

  
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior  
Diretor Técnico de Gestão

De acordo.  
Em 04/06/2007

  
Fabiano Geraldo Pimenta Júnior  
Secretário - Substituto  
Secretaria de Vigilância em Saúde

EMERSON

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobreloja  
70.058-900 Brasília-DF  
Tel. 3315 3277/ 3646

**NOTA TÉCNICA N.º 16/ 2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS**

Solicitantes: Empreendimentos localizados em área de potencial malarígeno  
Assunto: **Diretrizes para elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM)**

Com vistas à emissão do Atestado de Condições Sanitárias (ATCS) para os empreendimentos na região endêmica de malária, passíveis de degradação ambiental, fundamentada na Lei 9.638 art. 3º com detalhamento nas Resoluções do CONAMA n.º. 001, de 23 de janeiro de 1986l e n.º. 286, de 30 de Agosto de 2001 e na Portaria da SVS n.º. 47, de 29 de Dezembro de 2006. Esta coordenação informa as diretrizes para a estruturação quanto à elaboração do PACM, o qual deve conter:

- 1) Características dos empreendimentos;
- 2) Caracterização da área de influência direta e indireta do empreendimento em relação aos aspectos social, econômico, demográfico e localização;
- 3) Explicação dos determinantes e fatores condicionantes da incidência da malária relacionada ao empreendimento;
- 4) Situação epidemiológica da malária e estrutura dos serviços de saúde do(s) município(s) envolvidos;
- 5) Detalhamento das ações como: *fortalecimento da vigilância em malária; estrutura da rede de diagnóstico e tratamento, levantamento entomologia e controle de vetores; educação em saúde e mobilização social para o controle da malária; capacitações de recursos humanos; planejamento e gerenciamento das atividades de controle de malária; sistema de monitoramento e avaliação e os indicadores de avaliação a serem utilizadas.* Tais ações são de responsabilidade do empreendedor para prevenir o possível incremento da transmissão da malária nas áreas, podendo algumas dessas ações a ser pactuadas com a Secretaria Municipal de Saúde, desde que documentado com o aval da respectiva secretaria;
- 6) Detalhamento dos recursos financeiros a serem utilizados para cada ação de saúde;
- 7) Apresentação de um cronograma de execução contemplando as ações propostas;
- 8) Nos anexos apresentar: a estrutura de unidade de saúde por área de influência direta e indireta por município; dados entomológicos, mapas contemplando as áreas de influência diretas e indiretas (unidade bairro por município); tabelas

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

EWING

com os dados epidemiológicos e memória de cálculo bem como outros dados que o empreendedor achar necessário.

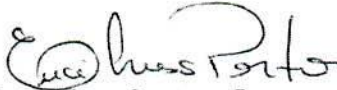
- 9) No final do plano deve conter os nomes dos técnicos responsáveis pela elaboração/área de formação e/ou especialidade em saúde e seu respectivo registro no conselho competente;

Ressalta-se que o PACM atende a fase de implantação do empreendimento, sendo necessário no momento da solicitação protocolar o plano acompanhado da seguinte documentação:

- a) Requerimento (anexo I) portaria 47 de 29 de dezembro de 2006;
- b) Planos e demais programas solicitados pelo órgão ambiental competente, previsto para a fase de Licença de Instalação no processo de licenciamento ambiental do empreendimento;
- c) Cópia da Licença Prévia.


Mediante o exposto, a emissão do Atestado de Condições Sanitária (ATCS), será realizada para os empreendimentos localizados em área de potencial malarígeno desde que atendida às solicitações acima.

Brasília-DF, 16 de junho de 2009

  
Eucilene Alves Santana Porto  
Consultora Técnica CGPNM

  
José Lázaro de Brito Ladislau  
Coordenador Geral do PNCM

Aprovo a nota técnica.  
Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Eduardo Hage Carmo  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

ENI SPANCO



Fis.: 22  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]

SIPAR-Ministério da Saúde

Registro Número:

25000.586681/2009-68

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900

Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 819/2009 - DILIC

Brasília, 24 de agosto de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Gerson Penna**  
Secretário  
Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
Ministério da Saúde  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "G"  
70.058-900, Brasília - DF

Assunto: **Encaminhamento de minuta de Termo de Referência**

Senhor Secretário,

1. No âmbito do licenciamento ambiental referente ao segmento 3 (três) da Ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis, encaminho, em anexo, minuta de Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, para avaliação e manifestação desta secretaria.,
2. Solicito que tal manifestação seja encaminhada no prazo de 30 dias, a partir do qual serão dados os encaminhamentos necessários ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Diretora de Licenciamento  
Substituta



LAURENCO



Fis.: 100  
Proc.: 0623/08  
Rubr.: JPM

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 11.848  
DATA: 23/09/09  
RECEBIDO: JF

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.004100/09

Nº Original : 652/09

Interessado : AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Data : 22/9/2009

Assunto : SOLICITA MANIFESTAÇÃO REF. AS LICENÇAS AMBIENTAIS A SEREM EXPEDIDAS EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO ENTRE ALTO ARAGUAIA E RONDONÓPOLIS PELA CONCESSIONÁRIA ALL.

### ANDAMENTO

De :

Para : DILIC1

Data de Andamento: 22/9/2009 09:12:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Assinatura da Chefia do(a)

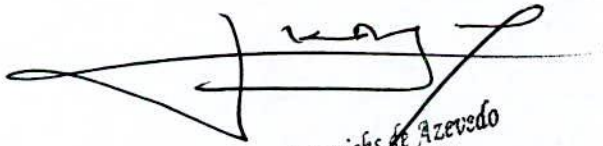
**Vitor Carlos Kaniak**  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

A CGTMO  
De ordem

Em 23.9.2009



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DMLC / IBAMA

A COTAN

PI pendências

Rosa Helena Lago Lages 24/9/09  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cnis-CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas

Eviliana

Ludomilo

Bernil

Paulo B

Wolens

e os Técnicos Especializados

Lucio

para pendências.

Em 24/9/09

Tabiana Veil

Tabiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ofício nº 652/2009/DG/ANTT

Brasília, 18 de setembro de 2009.

**A Sua Senhoria o Senhor**  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
Brasília-DF

**Assunto: Construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis pela Concessionária ALL – América Latina Logística Malha Norte.**

Senhor Presidente,

1. Em 29 de abril de 2008 foi celebrado o Oitavo Termo Aditivo entre a União, por intermédio desta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a empresa Ferronorte S.A, hoje denominada ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, tendo por objeto definir o prazo de construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.
2. Foi estipulada a data limite de 31 de dezembro de 2010 para a entrada em operação comercial do trecho ferroviário a ser implantado, com cerca de 262 km, e no caso de descumprimento do prazo estabelecido serão aplicadas as penalidades previstas no Contrato de Concessão.
3. Ocorre que a ALL – Malha Norte, mediante expediente endereçado a esta Agência Reguladora relata que em 12.05.2008 entregou a esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, todos os documentos solicitados por esse órgão, necessários à emissão de licença de instalação para o Novo Trecho.
4. Prosseguindo, informa que em 29.09.2008, esse órgão mediante Ofício nº 710/2008 solicitou o envio de outros documentos, no que foi atendido em 15.12.2008. A Licença de Instalação foi concedida sob o nº 616/2009, em 19.05.2009, para a construção do trecho ferroviário referente ao km 500,4 ao km 513,6 – “Segmento 1”, cujas obras tiveram início em 21.07.2009.

EM BRANCO

5. Para o "Segmento 2", correspondente ao km 513,6 a 676,1 esclarece a ALL – Malha Norte que está sendo providenciada a correção dos Planos Básicos Ambientais – "PBA", conforme solicitação desse IBAMA, constante do Parecer Técnico nº 053/2009 e que conseqüentemente terá adimplido todas as obrigações para a obtenção da Licença de Instalação do referido trecho.
6. Todavia, para o "Segmento 3" alega a ALL – Malha Norte, que foi apresentado a esse órgão, Termo de Referência para o EIA/RIMA, o qual ainda encontra-se sob análise desse Instituto.
7. Assim, ante as razões acima demonstradas, a ALL – Malha Norte solicitou a esta Agência Reguladora a prorrogação do prazo previsto para a entrada em operação por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da efetiva obtenção da respectiva Licença Ambiental necessária para cada um dos Segmentos e/ou do atendimento integral pela ALL – Malha Norte e aprovação pelo IBAMA de toda e qualquer condicionantes imposta na referida Licença Ambiental do Novo Trecho.
8. Desse modo, e para que esta ANTT possa dar prosseguimento à análise do pedido formulado pela ALL – Malha Norte, solicito a manifestação desse IBAMA, especialmente no tocante à situação das Licenças Ambientais a serem expedidas, para os Segmentos 2 e 3, se possível, com a maior brevidade, tendo em vista a importância da obra a ser realizada e o prazo de execução estipulado no respectivo Aditivo por esta Agência Reguladora.

Atenciosamente,

  
**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral

EMERSON

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.096

DATA: 01/09/09

RECEBIDO:

F2017

Fis.: 103  
Proc.: 6683/03  
Rubr.: 1/20

1 de 2

Curitiba, 30 de setembro de 2009

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

A/C Eugenio Pio Costa – Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Assunto:** Solicitação de autorização de captura, coleta e marcação de animais silvestres para levantamento de fauna

Prezado senhor

No âmbito do licenciamento ambiental prévio da ferrovia Ferronorte, Ramal Rondonópolis (MT), km 676+100 ao km 751+730, a Assessoria Técnica Ambiental vêm, através deste, solicitar análise prévia para autorização de captura, coleta e marcação de animais silvestres para a realização do levantamento de fauna necessário ao Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, de acordo com o determinado em reunião técnica realizada neste IBAMA em 24/09/2009 conforme ATA anexada a esta solicitação.

Para subsidiar este processo, apresenta em apenso a "**Metodologia para levantamento de fauna - EIA/RIMA Ferronorte - Ramal Rondonópolis - Rev01**", e informa a seguir a equipe principal envolvida nos processos.

A COTAR  
PI Produção  
em 2/10/09  
Heloisa Helena Zaga Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CIVIS-CGTMO/DILIC/IBAMA

R. D. D.  
A COTAR  
em 02/10/09  
f.



aos Analistas  
Guiliana  
Ludomilo  
Damiel  
Nakus  
Paulo B

por providências.

Em 7/10/03

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Nome	Formação	Registro Profissional
Vinícius Abilhoa, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 09.978-07D
Gustavo Oliveira Borges	Biólogo	CRBio-PR 50.444-07D
Cassiano Fadel Ribas	Biólogo	CRBio-PR 25.556-07D
Raphael E. F. Santos	Biólogo	CRBio-PR 45.317-07D
João Marcelo D. Miranda, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 66.275-07D
Rafael Lucchesi Balestrin, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 25.423-03D

Nestes termos, pede deferimento.



Assessoria Técnica Ambiental Ltda.

EMERSON



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Carta nº 398/GMA/09

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.139

DATA: 01/10/09

RECEBIDO:

Flon

Fls.: 105  
Proc.: CG33/09  
Rubr.: [assinatura]

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 30 de Setembro de 2009.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa

Coordenador de Licenciamento de Transporte

Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: EIA/RIMA – Ferronorte – segmento 3 –  
Ramal Rondonópolis**

Prezado Senhor,

Tendo em vista reunião realizada neste IBAMA em 24/09/2009, vimos por meio deste informar, que os protocolos relativos ao Plano de Fauna, efetuados pela empresa Tetraplan, devem ser desconsiderados, devendo ser substituídos pelo Plano de Fauna: **“Metodologia para levantamento de fauna – EIA/RIMA Ferronorte – Ramal Rondonópolis – Rev01”**, apresentados pela Assessoria Técnica Ambiental Ltda - Companhia Ambiental, que é a responsável pela execução do EIA e RIMA citados, conforme contrato anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Renata Twardowsky Ramalho*  
**Renata Twardowsky Ramalho**  
Gerência de Meio Ambiente

A cargo  
p/ [assinatura]  
[assinatura]

*Rosa Helena Zago Loes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
de COTM/DILIC/IBAMA

A cargo  
[assinatura]

A Analista  
Giuliana  
pelo meridiano.

Em 4/10/09  
Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte:  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 4820000772/2009**

Fis.: 106  
Proc.: 2033/08  
Rubr.: [assinatura]

(I) <b>CONTRATANTE:</b> ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.962.466/0001-36, com sede na Av. Historiador Rubens Mendonça, 2000, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.		
(II) <b>CONTRATADA:</b> ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 881, Loja 01 CJ, Bairro Bigorriho, Cuntiba/PR, CEP: 80730-420, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.688.216/0001-05, isento de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal nº 07034588710, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.		
(III) <b>OBJETO:</b> Prestação dos serviços, conforme descrito no Anexo I.		
(IV) <b>DATA DE INÍCIO DO CONTRATO:</b> 21.09.2009	(V) <b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 30.06.2010	
(VI) <b>VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:</b> R\$ 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais).		
(VII) <b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Conforme previsto no Anexo II.		
(VII) <b>FISCAL DO CONTRATO:</b> Thiago Fiori	(IX) <b>APROPRIAÇÃO:</b> PEP	(X) <b>INFORMAÇÕES:</b> Carteira: G73 Comprador: Murilo Ferreira Martins

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 Neste ato, a **CONTRATANTE** contrata a **CONTRATADA** para lhe prestar os serviços descritos no Anexo I, o qual, rubricado pelas Partes, passa a integrar este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E RESILIÇÃO**

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será aquele previsto no Anexo I, iniciando-se na data prevista no item IV do preâmbulo, sendo que sua eventual renovação ou prorrogação dependerá de termo aditivo expresso assinado pelas Partes.

2.2 É facultado à **CONTRATANTE** resilir o presente Contrato, a qualquer tempo, mediante notificação escrita enviada à **CONTRATADA**, com 15 (quinze) dias de antecedência, não sendo devido, neste caso, qualquer pagamento pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, notadamente por perdas e danos e/ou lucros cessantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO**

3.1 A remuneração que a **CONTRATADA** receberá da **CONTRATANTE** pelos serviços objeto deste Contrato é aquela prevista no Anexo II, o qual, rubricado pelas Partes, passa a integrar este instrumento.

3.2 O valor constante no item VI do preâmbulo é estabelecido pelas Partes como teto máximo desta contratação e estimativa dos serviços que serão prestados, não constituindo qualquer obrigatoriedade para a **CONTRATANTE** nem expectativa de direito para a **CONTRATADA**.

3.3 Nos valores previstos neste Contrato estão englobados todos os ônus fiscais, patronais e empresariais que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços.

3.4 Os valores previstos neste Contrato são fixos e irrevogáveis até o término da sua vigência.

3.5 Limitado ao valor máximo do Contrato constante no item VI do preâmbulo, a **CONTRATADA** emitirá nota(s) fiscal(is) que serão pagas pela **CONTRATANTE**, conforme previsto no Anexo II.

3.6 As Partes estipulam que os comprovantes de depósito bancário/TED servem como quitação irrevogável e irretirável dos pagamentos realizados pela **CONTRATANTE**.

3.7 Quando aplicável, nas notas fiscais de prestação de serviços, a **CONTRATANTE** fará a retenção do INSS, conforme legislação vigente.

3.8 Qualquer pagamento a ser efetuado pela **CONTRATANTE** será condicionado ao fiel cumprimento, pela **CONTRATADA**, de todas as obrigações aqui previstas, bem como à apresentação dos comprovantes de recolhimento de todos os encargos incidentes sobre o presente Contrato e ao cumprimento das suas respectivas obrigações acessórias.

3.9 Caso a cobrança apresente quaisquer incorreções, a **CONTRATANTE** poderá proceder a glosa dos valores, pagando apenas o valor efetivamente devido.

3.10 As Partes acordam que a **CONTRATANTE** não aceitará como documento hábil para pagamento a ser emitido pela **CONTRATADA** qualquer outro que não seja a nota fiscal única.

**CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO**

4.1 A **CONTRATANTE** nomeia, neste ato, representante devidamente qualificado no Anexo I, que tem amplos poderes para fiscalizar, acompanhar e controlar os serviços objeto deste Contrato ("Fiscal").

4.2 A **CONTRATADA** credencia, neste ato, representante devidamente qualificado no Anexo I, habilitado e responsável pela execução dos serviços, inclusive quanto à sua perfeição técnica, em todas as suas fases ("Credenciado"), bem como pela comunicação de qualquer alteração neste sentido.

4.3 O **Credenciado** tem, dentre outras, a obrigação de atender, prontamente, todas as solicitações, esclarecimentos ou determinações julgadas relevantes pelo **Fiscal**.

4.5 O contato entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será realizado entre o **Fiscal** e o **Credenciado**.

4.6 A fiscalização não restringe e/ou elimina a responsabilidade da **CONTRATADA** pela integral e rigorosa execução deste Contrato, inclusive quanto à perfeição técnica, nem impede a **CONTRATANTE** de apresentar reclamação posterior em relação a trabalho defeituoso ou tecnicamente insatisfatório.

4.7 As Partes reconhecem e concordam que não existe hierarquia nem subordinação entre o **Fiscal** e o **Credenciado**.

**CLÁUSULA QUINTA – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Proc. [assinatura]  
23 SET 2009  
JURIDICO



5.1 Os serviços serão prestados no local especificado no **Anexo I** e a **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras, se obriga a:

- a) Implantar e providenciar as instalações acessórias necessárias, tais como escritórios de administração, depósitos, transporte, estada de pessoal, áreas de vivência, sanitários, que deverão estar de acordo com as diretrizes da Política de Condições Mínimas de Trabalho da **CONTRATANTE**.
- b) Providenciar e arcar com seguros, contratos, contribuições, tributos municipais, estaduais ou federais e outros encargos de qualquer natureza relacionados à execução dos serviços.
- c) Arcar com as despesas e riscos de qualquer natureza decorrentes da execução dos serviços, bem como do transporte de materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- d) Promover e manter a limpeza do local durante a execução dos serviços.
- e) Manter as áreas dentro das dependências da **CONTRATANTE**, quando for o caso, livres de quaisquer materiais, maquinários, ferramentas ou entulhos.
- f) Retirar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à solicitação desta, qualquer material, equipamento ou empregado seus considerados impróprios ou inadequados.
- g) Promover a remoção completa de todos os equipamentos, materiais e empregados que estejam no local da prestação dos serviços dentro das dependências da **CONTRATANTE**, ao término deste Contrato, devolvendo-o totalmente limpo e desocupado.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

6.1 Sem prejuízo de outras responsabilidades que a lei e este Contrato lhe atribuem, a **CONTRATADA** será ilimitada e integralmente responsável por:

**I - Quanto aos serviços:**

- a) Planejar, conduzir e executar os serviços com integral observância das disposições deste Contrato, obedecendo rigorosamente aos prazos e cláusulas contratuais, especificações técnicas e outras medidas que forem determinadas por escrito pela **CONTRATANTE**.
- b) Fornecer mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, manuais e/ou outros itens necessários à completa e perfeita realização dos serviços, em todos os pormenores técnicos requeridos.
- c) Arcar com todos os seguros, taxas ou tributos municipais, estaduais ou federais e outros encargos que recaiam sobre a prestação de serviços e seu pessoal, máquinas e equipamentos, bem como despesas oriundas de ônus fiscais a que este Contrato estiver sujeito.
- d) Apresentar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, toda a documentação referente ao pagamento e cumprimento das obrigações acessórias relativas a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, relacionados ao objeto deste Contrato, sob pena de não o fazendo, ensejar a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como sua rescisão por justa causa, a exclusivo critério da **CONTRATANTE**.
- e) Comunicar imediatamente ao **Fiscal** todo acidente ou ocorrência anormal verificados na realização dos serviços.
- f) Comprovar, por escrito, em até 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de caso fortuito ou força maior que prejudique a continuidade dos serviços.
- g) Corrigir e/ou refazer, conforme o caso, prontamente e por sua inteira conta e responsabilidade, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução, sob pena de reembolsar a **CONTRATANTE** todos os custos e despesas por esta última havidos, além de multas e outras sanções, sem prejuízo de eventual retenção e/ou compensação de qualquer outro pagamento ainda devido a **CONTRATADA**.

- h) Agir sempre em total conformidade com a legislação ambiental vigente, sem prejuízo das normas locais.
- i) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas ferroviárias.
- j) Estar devidamente inscrita e em situação regular perante o órgão que regulamenta suas atividades profissionais.

**II - Quanto aos equipamentos e instalações:**

- a) Manter, zelar e operar todas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, observando suas qualidades e quantidades.
- b) Prover a manutenção corretiva ou preventiva, incluindo, mas não se limitando à troca de baterias, pneus e lubrificantes, bem como o reparo e substituição do equipamento que apresentar defeitos ou mau funcionamento, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, evitando a suspensão dos serviços.
- c) Responsabilizar-se por indenizar ou reparar qualquer dano, material ou pessoal, causado por seus empregados ou prepostos a equipamentos e instalações da **CONTRATANTE**, seus prepostos ou terceiros, ainda que por caso fortuito, força maior, atos de terceiros ou que decorram de determinações do **Fiscal**.
- d) Permitir o livre acesso do **Fiscal** às dependências e locais de trabalho, inclusive fornecendo relatórios e mapas dos serviços realizados.

**III - Quanto à mão-de-obra:**

- a) Utilizar pessoal qualificado e em número suficiente à execução dos serviços.
- b) Comprovar os seguintes requisitos quanto aos tipos de trabalhos enumerados abaixo, não excluindo demais exigências constantes da Política de Seleção e de Treinamento da **CONTRATANTE**:

Tipo	Requisito	Critério
Eleticidade	NR-10	Treinamento de capacitação e fornecimento de roupas antichama.
Operação de veículos industriais (empilhadeira, ponte rolante, etc.)	NR-11	Carteira Nacional de Habilitação necessária à operação do veículo fornecido e formação técnica (SENAI ou similar) para operação de veículo industrial.
Espaço confinado	NR-33	Formação em espaço confinado da equipe responsável pelo trabalho e disponibilização de Supervisor de Espaços.

- c) Pagar o salário de seus empregados e demais despesas.
- d) Pagar todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária resultantes da mão-de-obra que utilizar para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.
- e) Fornecer alimentação, transporte e moradia aos seus empregados/contratados.
- f) Atender às normas de medicina e segurança do trabalho, inclusive no tocante à periculosidade e insalubridade.
- g) Implementar e manter PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme Normas Regulamentadoras 09 e 07 do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso ocorra o enquadramento no Quadro II da Norma Regulamentadora 04, a **CONTRATADA** deverá constituir SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho e fazer com que este interaja com a área de segurança da **CONTRATANTE**.
- h) Fornecer, registrar a entrega e exigir o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) e uniformes em quantidade e qualidade suficientes à execução dos serviços.

*[assinatura]*

Rec. 023 SET, 2009  
**JURÍDICO**



EMILIO BRANCO

- i) Fornecer, no mínimo, 04 (quatro) trocas de uniformes a cada um de seus empregados por ano.
- j) Responder exclusivamente pela integridade física de seus empregados.
- k) Retirar de qualquer local de trabalho, sem ônus para a CONTRATANTE, nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes à solicitação da CONTRATANTE, qualquer empregado cujo comportamento for considerado incapaz ou de comportamento inadequado.
- l) Manter no local da prestação dos serviços o registro de seus empregados ou cartão de identificação, tipo crachá, para cada empregado, contendo nome completo, função, data de admissão e número do PIS/PASEP.
- m) Não utilizar mão-de-obra infantil, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de incorrer em multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por menor contratado, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas neste Contrato.
- n) Emitir Ordem de Serviço relativa às tarefas a serem executadas e dar conhecimento destas aos seus empregados.
- o) Quando uma Ordem de Serviço não for aplicável, elaborar, consoante decisão em comum acordo com a Área de Segurança Industrial da CONTRATANTE, APR – Análises Preliminares de Risco antes do início de qualquer trabalho e dar conhecimento destas aos seus empregados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

7.1 Reconhecendo que não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e as pessoas que a CONTRATADA utilizar na execução dos serviços objeto deste Contrato, nem mesmo responsabilidade solidária ou subsidiária entre as Partes, a CONTRATADA assume a obrigação de suportar espontânea e integralmente todos os custos e despesas relativas a processos administrativos e judiciais de qualquer natureza, principalmente reclamações trabalhistas que sejam eventualmente instaurados ou ajuizados contra a CONTRATANTE por referidas pessoas, tais como – exemplificativamente – pagamentos de acordos judiciais ou extrajudiciais, condenações em quaisquer verbas, custas judiciais com pericia e peritos, assistentes técnicos, depósitos de qualquer natureza, honorários de advogado, inclusive aqueles do patrono da CONTRATANTE.

7.2 Fica expressamente ajustado o direito de regresso da CONTRATANTE contra a CONTRATADA, na hipótese da primeira incorrer em qualquer custo ou despesa, por ter a CONTRATADA descumprido a obrigação prevista no item 7.1 acima, direito este que obrigará a CONTRATADA a reembolsar a CONTRATANTE o valor despendido corrigido monetariamente, segundo o índice de variação do IGP-MFGV (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas, ou seu eventual substituto, no período compreendido entre a data do desembolso e a do efetivo pagamento, acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor já corrigido, a título de penalidade de comum acordo pré-fixada entre as Partes.

7.3 A CONTRATANTE poderá reter o pagamento de quaisquer quantias devidas à CONTRATADA e realizar sua compensação com débitos da CONTRATADA eventualmente apurados pela aplicação de penalidades previstas neste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA responde perante a CONTRATANTE, seus prepostos, empregados, contratados e/ou terceiros, sem qualquer limitação de valores e sem prejuízo de sua responsabilidade civil, penal e/ou administrativa:

- a) Pela continuidade da prestação do serviço durante a vigência deste Contrato, arcando com as perdas e danos que a interrupção do serviço vier a causar.
- b) Por quaisquer danos decorrentes de lesões corporais e/ou morte, ainda que por conta de caso fortuito,

força maior ou ato de terceiro, direta ou indiretamente causados pela execução deste Contrato ou por seu descumprimento.

c) Por todos os danos pessoais e materiais que as pessoas ou equipamentos utilizados na execução dos serviços objeto deste Contrato venham a causar, por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE.

d) Pelos passivos de qualquer natureza, decorrentes de atos ou fatos ocorridos ou produtos adquiridos ou utilizados na vigência deste Contrato, inclusive pelo pagamento de quaisquer multas ou infrações.

e) Por qualquer despesa (infrações de trânsito, multas, perdas e danos, inclusive morais e/ou causados a terceiros) e/ou pontuação na carteira de habilitação decorrente da utilização, pelos seus prepostos e empregados, de veículos da CONTRATANTE ou por esta disponibilizados para a prestação dos serviços. Desde já, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a compensar o valor de qualquer despesa ou penalidade prevista neste item com valores vencidos e/ou a vencer que a CONTRATADA faz jus nos termos deste Contrato.

f) Por qualquer multa ou penalidade aplicada pelos órgãos que regulamentam as atividades profissionais da CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA – INDENIZAÇÕES, RETENÇÕES E COMPENSAÇÃO**

9.1 O montante relativo aos danos comprovadamente causados pela CONTRATADA a CONTRATANTE poderá, a critério da CONTRATANTE, ser descontado de qualquer outro valor devido à CONTRATADA ou cobrado executivamente, na forma do Código de Processo Civil, valendo o levantamento dos danos como título hábil para esse fim.

9.2 Na hipótese da CONTRATANTE ser demandada judicialmente, a qualquer tempo, em razão de fatos devidos pela CONTRATADA, obriga-se esta a intervir voluntariamente no feito, pleiteando a exclusão da CONTRATANTE da lide e assumindo a responsabilidade integral e exclusiva pelo pagamento e providências reclamadas. Caso a exclusão não se opere por fatores alheios à CONTRATADA, esta responderá pelo pagamento e cumprimento integral da decisão judicial ou ressarcimento imediato à CONTRATANTE.

9.3 Qualquer valor desembolsado pela CONTRATANTE relativo a pagamento, quitação ou acordo em processo judicial ou administrativo, por passivo de responsabilidade da CONTRATADA, ou por fatos gerados por aqueles, serão automaticamente compensados com os valores vencidos e/ou a vencer que a CONTRATADA faz jus nos termos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 Fornecer à CONTRATADA as informações, especificações e documentações técnicas indispensáveis à execução dos serviços contratados.

10.2 Comunicar em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados ao Contrato.

10.3 Quando os serviços contratados forem prestados dentro das suas dependências, autorizar o uso de espaço e permitir o ingresso de equipamentos e pessoal da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

11.1 O descumprimento, pela CONTRATADA, de qualquer cláusula deste Contrato será considerado infração.



*[Handwritten signature]*

EMERSON

punível com multa diária de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, limitada a 10% (dez por cento).

11.2 A desobediência, pela **CONTRATADA**, de quaisquer das normas relativas à Política de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho da **CONTRATANTE**, dispostas no formulário denominado "Cartão Vermelho", será considerada infração, sujeita, na primeira vez, à notificação formal e, em caso de reincidência, ao pagamento de multas progressivas, conforme tabela abaixo:

1ª Infração	Notificação formal
2ª Infração	R\$ 1.000,00
3ª Infração	R\$ 2.000,00
4ª Infração	R\$ 3.000,00
5ª Infração	R\$ 5.000,00

11.3 O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de qualquer obrigação acessória relativa a tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários, inclusive aquela relativa à apresentação dos documentos previstos no item "d", I, 6.1 da Cláusula Sexta, será considerada infração, sujeita, na primeira vez, à notificação formal e, em caso de reincidência, ao pagamento de multas progressivas, conforme tabela abaixo:

1ª Infração	Comunicação
2ª Infração	1% do valor do Contrato
3ª Infração	2% do valor do Contrato
4ª Infração	3% do valor do Contrato
5ª Infração	5% do valor do Contrato

11.4 A aplicação e a cobrança das multas dar-se-ão mediante o envio de notificação pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, acompanhada da respectiva nota de débito.

11.5 As multas aplicadas à **CONTRATADA** serão consideradas dívidas líquidas e certas, cobradas executivamente na forma de lei e, quando for o caso, compensados com qualquer outro valor devido pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Contrato será considerado rescindido, de pleno direito, independente de comunicação ou notificação prévia pelas Partes, nas seguintes hipóteses:

- a) Insolvência, dissolução, liquidação, requerimento de recuperação ou decretação de falência de qualquer das Partes;
- b) Descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais pela **CONTRATADA**;
- c) Distrato amigável entre as Partes.

12.2 A rescisão do presente Contrato por inadimplemento contratual sujeitará a **CONTRATADA** ao pagamento de multa

rescisória equivalente a 10% (dez por cento) do valor total deste Contrato e indenização por perdas e danos e lucros cessantes, sem prejuízo das demais penalidades aqui previstas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O presente Contrato vincula as Partes e suas sucessoras a qualquer título.

13.2 Cada Parte arcará com os tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente instrumento, na medida em que sejam definidas legalmente como contribuintes.

13.3 É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, por qualquer uma das Partes dos direitos e obrigações deste instrumento a terceiros, sem expresso consentimento da outra Parte, exceção feita à transferência para empresas do mesmo grupo econômico da **CONTRATANTE**.

13.4 A não exigência imediata, por qualquer das Partes, em relação ao cumprimento de qualquer dos compromissos ora avençados, constitui-se mera liberalidade, não caracterizando novação ou precedente invocável pela outra Parte para obstar o cumprimento de suas obrigações.

13.5 As Partes não são responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

13.6 A **CONTRATADA** não poderá utilizar este Contrato como caução ou garantia para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

13.7 As Partes comprometem-se, por si e por seus empregados, mesmo que finda a relação contratual, a manter sigilo e a não transmitir quaisquer informações pertinentes aos negócios e atividades da outra Parte.

13.8 Caberá à **CONTRATADA** obter todas as licenças e registros exigidos pelo Poder Público para que o presente Contrato seja executado, não respondendo a **CONTRATANTE** pelo insucesso da **CONTRATADA** na obtenção.

13.9 Este Contrato será regido de acordo com a legislação brasileira.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste Contrato, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justas e acordadas, as Partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 21 de Setembro de 2009

*ganador*  
**ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A**  
Contratante  
*Pedro Luiz Fuentes Dias*  
**ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA** Contratada

Testemunhas:

1. *Murilo*  
Nome: Murilo Ferreira Martins  
RG: 10.032.973-5  
CPF: 04.252.335.965-0

2. *Lizandra*  
Nome: Lizandra Paola Prestes  
RG: 4.392.503-2  
CPF: 877.608.199-00

VRJUR-062009



ENI-BANCO

**ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4820000772**

1. O presente Contrato tem como objeto a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos seguintes serviços:

Prestação de serviço de elaboração e EIA/RIMA (Estudo do Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental) para o segmento 3 do Projeto Rondonópolis e realização de 2 (duas) audiências públicas, de acordo com as atividades descritas abaixo:

A Elaboração de EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, em atendimento ao Termo de Referência emitido pelo IBAMA para o empreendimento em questão, abrangendo o que segue:

- Serão identificados e avaliados os impactos ambientais gerados sobre a área de influência nas fases de planejamento, implantação, operação e quando for o caso, de desativação;
  - Será analisada a compatibilidade do projeto com políticas setoriais, os planos e programas de ação federal, estadual e municipal;
  - O Estudo de Impacto Ambiental – EIA atenderá aos dispositivos legais em vigor referentes ao uso e à proteção dos recursos ambientais, considerando em todos os casos as bacias hidrográficas;
- Estudo de Impacto Ambiental – EIA será elaborado tendo como base de referência os seguintes tópicos:
- Caracterização do empreendedor e consultoria.
  - Definição e justificativa dos limites geográficos da área de influência do projeto, a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos, com mapeamento em escala adequada dos sítios de localização do projeto e de incidência direta dos impactos, considerando a proximidade com as áreas protegidas por legislação específica.
  - Caracterização construtiva:
    - a) Limpeza e preparação do terreno, remoção da vegetação, terraplanagem, movimentos de terra;
    - b) Canteiro de obras (descrição, layout, localização, infra-estrutura, pré-dimensionamento, cronograma de desativação);
    - c) Mão de obra utilizada nas fases de construção e operação;
    - d) Previsão do tráfego e movimentações nas fases de implantação e operação;
    - e) Origem, tipos e estocagem dos materiais de construção;
    - f) Equipamentos e técnicas construtivas;
    - g) Obras de arte e áreas de apoio;
    - h) Memorial descritivo, justificativas e critérios de dimensionamento das construções, sistemas de infra-estrutura e de saneamento;
    - i) Sistema de abastecimento de água: localização e informações sobre captação, estimativa e vazão, pontos de reserva e distribuição;
    - j) Sistema de esgotamento sanitário; tipos e unidades de tratamento, localização, pontos de lançamentos;
    - l) Sistema de drenagem pluvial: traçado e rede de drenagem e pontos de lançamento;
    - m) Cronograma de obra.
  - Avaliação dos resíduos sólidos, efluentes líquidos, qualidade do ar, ruídos e vibrações;
  - Campanhas de coletas de dados primários, conforme especificado pelo empreendedor, sendo:
    - a) Medição em 10 (dez) pontos para avaliação de ruído, sendo 8 (oito) em área de empreendimento similar e 2 (duas) na área do futuro empreendimento;
    - b) Análise da qualidade de água superficial, segundo CONAMA 357/05 em 10 (dez) pontos de amostragem;
    - c) Análise de água subterrânea, segundo CONAMA 396/08 em 10 (dez) pontos de amostragem;



Rec- Jm

EMILIANO

- d) Execução e análise de 15 (quinze) perfis para caracterização dos solos da região de influência do empreendimento;
  - e) 2 (duas) campanhas de amostragem de fauna contemplando períodos distintos; equipe composta por 10 (dez) profissionais; atendimento à metodologia para o levantamento primário de fauna conforme plano de trabalho protocolado junto ao IBAMA e/ou com a metodologia de esforço de fauna aprovado pelo IBAMA.
- Descrição do projeto e suas alternativas tecnológicas e locacionais: apresentação dos objetivos, das justificativas, dos dados econômicos e financeiros, dos cronogramas, das ações a serem executadas e de dados técnicos ilustrados por mapas, plantas, diagramas e quadros.
  - Diagnóstico ambiental da área de influência: completa descrição e análise dos fatores ambientais e suas interações de modo a caracterizar a situação ambiental, de modo a caracterizar claramente as alterações dos fatores ambientais considerados, sendo:
    - a) Meio Físico: Caracterização geológica, geomorfológica, hidrogeológica, pedológica; relevo, declividade e topografia; processos erosivos e de sedimentação, estabilização dos solos; hidrografia; caracterização das emissões atmosféricas e da qualidade do ar; caracterização do nível de ruído; caracterização climatológica, pluviométrica, temperatura e ventos.
    - b) Meio Biótico: Descrição dos ecossistemas identificando os diversos tipos de comunidades existentes e as condições em que se encontram, mapeamento da cobertura vegetal da área; situação atual da fauna e confronto com a ocorrência natural no passado.
    - c) Meio Antrópico: ocupação e uso do solo na área de influência do projeto; população total e parcela ativa por setor econômico; empregos na área de influência e sua qualificação (por setor e faixa de renda), empregos diretos (com qualificação) e indiretos a serem gerados pelo empreendimento; caracterização socioeconômica da população, percepção ambiental e organização comunitária; potencial de oferta de bens e serviços; indicadores de saúde, estimativa da quantificação dos impostos a serem gerados (federais, estaduais e municipais); mercado potencial do empreendimento; reassentamento e desapropriações, caracterização das comunidades tradicionais e indígenas; patrimônio histórico, cultural e arqueológico (em atendimento à portaria IPHAN nº 230/2002).
  - Avaliação de passivos ambientais na ADA;
  - Apresentação de análise integrada entre as informações do diagnóstico ambiental nos três meios: físico, biótico e antrópico, sendo elaborado um mapa síntese de qualidade ambiental, contemplando os principais elementos ambientais vulneráveis e sensíveis ao empreendimento;
  - Análise de risco (AR);
  - Prognóstico ambiental e avaliação de impactos: será realizada a identificação, medição e valoração dos impactos ambientais positivos e negativos com a verificação da fase, natureza, ocorrência, temporalidade e significância das ações do projeto e suas alternativas nas etapas de construção e operação, com ênfase especial na:
    - a) Na população;
    - b) Na fauna e flora;
    - c) Na malha viária de acesso ao empreendimento;
    - d) No solo;
    - e) Na drenagem natural do terreno;
    - f) Nos corpos d'água;
    - g) Na mão-de-obra local;
    - h) Nos serviços e a infra-estrutura.
  - Medidas e programas ambientais: o Estudo de Impacto Ambiental – EIA relacionará as medidas mitigadoras, preventivas, compensatórias e potencializadoras que o empreendedor se propõe a adotar e os programas ambientais correlatos;
  - Representação gráfica em escala adequada, contendo os itens elencados no EIA;
  - Conclusões;



*Rec. D.*  
*JB*



ENI BANCO

- Indicação da bibliografia consultada e das fontes de dados e informações;
- Indicação do coordenador e relação dos responsáveis pelo estudo, acompanhada das respectivas qualificações, assinaturas e registros;
- Preparação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA consubstanciado de forma objetiva e facilmente compreensível do EIA - Estudo de Impacto Ambiental.

**DETALHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA**

A equipe técnica será composta por consultores técnicos da Cia Ambiental, destacando especialistas em aspectos e impactos, predição de ruídos, qualidade acústica, meio biológico, sócio-econômico, meio físico e área jurídica ambiental, sendo:

Coordenação geral

- Engenheiro florestal, mestre em avaliação de impactos ambientais

Supervisão e acompanhamento

- Administradora, mestre em gestão ambiental

Aspectos legais

- Advogado

Meio Físico

- Coordenador: engenheiro de bioprocessos, especialista em engenharia ambiental
- Engenheira química, especialista em gestão de recursos naturais
- Empresa especializada em Geologia e hidrogeologia
- Engenheiro agrônomo
- Engenheira ambiental
- Engenheiro civil
- Geógrafo, especialista em cartografia
- Laboratório de análises de água e solo
- Equipe de apoio

Meio Biótico

- Coordenador da fauna: biólogo, doutor em zoologia
- Especialista para avifauna e seu auxiliar
- Especialista para mastofauna e seu auxiliar
- Especialista para Herpetofauna (répteis e anfíbios)
- Ictiólogo e seu auxiliar
- Coordenador da flora: engenheiro florestal, mestre em agronomia
- Engenheiro florestal e auxiliares
- Equipe de apoio

Meio Antrópico

- Coordenadora: Mestre em economia
- Economista
- Socióloga
- Historiador e arqueólogo
- Equipe de apoio

Análise de Risco

Empresa especializada em análise de risco

VRJUR-062009



*Para Di*  
*J/P*

EMERSON

Engenheiro de segurança

- Realização de 02 (duas) audiências públicas incluindo:
  - Arranjo físico: estrutura, local, som e convocação
  - Participação de mediador e equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA;
  - Formulação, confecção e distribuição de material de apoio para divulgação e apresentação do EIA/RIMA: cartilha didática do RIMA - 3.000 (três mil) exemplares - e apresentação interativa.

2. Os serviços serão prestados no trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, denominado ramal ferroviário de Rondonópolis km's 676+100 a 751+730 mais 8 km e a área do pátio de Rondonópolis.

3. É de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do serviço, bem como todas as despesas relativas a alimentação, transporte, hospedagem e fornecimento de Epi's (Equipamento de Proteção Individual), de acordo com as normas da **CONTRATANTE**, para seus colaboradores.

4. A **CONTRATADA** deverá entregar os documentos em 03 (três) vias físicas e 03 (três) vias eletrônicas, disponibilizadas em mídia do tipo compact-disc (CD), com as devidas anotações de responsabilidade técnica e/ou documentos equivalentes.

6. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** fornecer as informações e documentos necessários para a elaboração do estudo, bem como disponibilizar pessoa de contato para administrar as informações e acompanhar as visitas de campo, caso necessário.

8. A **CONTRATADA** deverá obedecer aos seguintes prazos:

- Coleta e tratamento das informações preliminares (dados secundários e informações da contratante): 02 (dois) meses.
- Visitas à área, obtenção de dados primários e tratamento das informações: 03 (três) meses – 1ª coleta e 6º mês – 2ª coleta
- Elaboração e conclusão do estudo ambiental: mais 03 (três) a 05 (cinco) meses, após finalização das coletas. (abril/junho 2010).

9. As partes indicam, nos termos e para os fins deste Contrato:

a) Pela **CONTRATANTE**, para atuar como **Fiscal**:

Thiago Fiori - thiago.fiori@all-logistica.com

b) Pela **CONTRATADA**, para atuar como **Credenciado**:

Pedro - ciaambiental@ciaambiental.com.br

Rubricas:

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADA

EMERSON

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 4820000772/2009**

Fis.: 114  
Proc.: 6632/08  
Rubr.: [assinatura]

**ANEXO II AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4820000772**

Os serviços objeto deste Contrato serão remunerados da seguinte forma:

1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços objeto deste Contrato, da seguinte forma: o pagamento será realizado de acordo com a tabela abaixo:

CIA AMBIENTAL - EXECUÇÃO DE EIA / RIMA					
ITEM	SERVIÇOS	UNID	VALOR UNIT.	QTD	TOTAL
1	Assinatura do contrato - emissão da primeira nota - 40%	VB	480.000,00	1,00	R\$ 480.000,00
2	90 dias da assinatura do contrato - emissão da segunda nota - 30%	VB	360.000,00	1,00	R\$ 360.000,00
3	Entrega dos trabalhos - emissão da terceira nota - 30%	VB	360.000,00	1,00	R\$ 360.000,00
<b>total contrato</b>					<b>R\$ 1.200.000,00</b>

2. Os valores referidos na Cláusula anterior serão pagos 25 (vinte e cinco) dias após aprovação da nota Fiscal pela **CONTRATANTE**.

3. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento dos valores devidos sempre nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente a estas datas, por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade da **CONTRATADA**.

4. O presente Contrato prevê a Cláusula de Sucesso, na qual a **CONTRATADA** receberá um prêmio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para tanto deverá entregar todos os serviços aqui propostos até a data de 30/04/2010.

Rubricas:

[assinatura] **CONTRATANTE**

[assinatura] **CONTRATADA**



EMERANCO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT  
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviço

Fis.: 113  
Proc.: 6632/09  
Subr.: 270

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.159

DATA: 02/10/09

RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

OFÍCIO N. 55/CAIA/SEMA-MT/09

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2009

**IBAMA/COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS**

A/C Rosa Helena Zago Loes  
SCEN-Trecho 2 , Edifício Sede –Bloco C  
Brasília-DF CEP 70.818-900

Assunto: Termo de Referência para Ferrovia Ferronorte (segmento 3)

Prezada Senhora,

*A cotm 4*  
*Rosa Helena Zago Loes*  
*Coordenadora Geral de*  
*Transportes, Mineração e Obras*  
*11/09/09*  
*IBAMA*

Em atenção ao ofício 847/2009-DILIC, informamos que após análise da minuta do Termo de Referência, solicitamos a inclusão dos seguintes itens:

*ok* - Em mapas, Imagens e "shapes" incluir : identificação de área de reserva legal atingida pelo traçado;

- 5.1.6.2 Incluir : Espeleologia

Realizar levantamento detalhado das cavernas (horizontais e verticais) localizadas ao longo do trajeto contendo:

- Mapa topográfico das grutas com indicação dos pontos fotografados, espeleotemas encontrados e zoneamento bioespeleológico;
- Coordenadas geográficas e cotas altimétricas;
- Classificação genética e dossiê fotográfico;
- Identificação do nível em que se encontra cada caverna, ou seja, de carstificação ou não;
- Identificação das cavernas que se encontram em desenvolvimento e das cavernas classificadas como paleo-cavernas, com suas cotas altimétricas;
- Estudo paleontológico e arqueológico;
- Delimitação do raio de influência de todas as cavidades levantadas.

*A cotm 4*  
*em 02/10/09*  
*J.*





Aos Analistas

Eciliama

Daniel

Luizomilo

Lauro

Paulo B

Matheus

para providências.

Em anexo

Tatiana Veil

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transpor.  
Substitua / Matrícula 1319417  
COTRA/CGT - LICENCIAMENTO



Fls.: 116  
Proc.: 6623/08  
Rubr.: Jm

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT  
Superintendência de Infra-Estrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SIMIS

A representação cartográfica deve ser elaborada com a utilização de SIG, apresentando a indicação das cavernas com fotografias dos respectivos pórticos.

Quanto aos demais tópicos estamos de acordo com o que foi apresentado.

Atenciosamente

**José Ignácio Ribeiro Neto**  
Coordenador de Avaliação de Impacto Ambiental - CAIA/SEMA/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infra-estrutura, Indústria, Mineração e Serviços

EMERSON

Fls.: 117  
Proc.: 6623/08  
Rubr.: [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL/ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTA – DBFLO  
COORD GERAL DE GESTÃO E AUTORIZAÇÃO DO USO DA FAUNA E REC PESQUEIROS – CGFAP

Memorando n. 636/09 – CGFAP

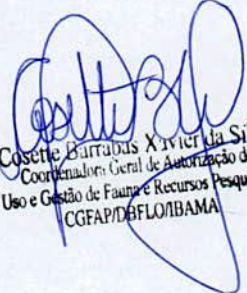
Brasília (DF), 19 de novembro de 2009.

A: COTRA/CGTMO/DILIC

**Assunto:** Ferrovia Ferronorte, trecho Rondonópolis - Itiquira.

1. Solicitamos a participação desta Coordenação Geral na análise e aprovação Plano de Trabalho referente ao programa de fauna no empreendimento BR Ferrovia Ferronorte, trecho Rondonópolis - Itiquira.
2. Informamos que o empreendedor protocolou nessa CGFAP requerimento solicitando autorização de coleta de material biológico para a realização dos estudos ambientais, o qual já foi analisado pela nossa equipe técnica.
3. Diante do exposto, solicitamos o agendamento de reunião com a equipe técnica da DILIC com o intuito de avaliar a proposta apresentada pelo empreendedor em conjunto.

Atenciosamente,

  
Cosette Barrabás Xavier da Silva  
Coordenadora Geral de Autorização de  
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros  
CGFAP/DBFLO/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 13.535  
DATA: 19/11/09  
RECEBIDO:  
FUON

À COTRA  
em 19/11/09  
[assinatura]

A Cotra

pl providências

em 23.11.09

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Cods-CGTMO/DILIC/IBAMA

A

Dra. Giuliana

Para atendimento e  
providências.

Att.

  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

24.11.2009



*[Faint, illegible stamp or text]*



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.835

DATA: 01/12/09

RECEBIDO: [assinatura]

Fis.: 118  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]

1

Curitiba, 27 de novembro de 2009.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Departamento de Licenciamento Ambiental - DILIC

A/C Sra. Giuliana Berghella

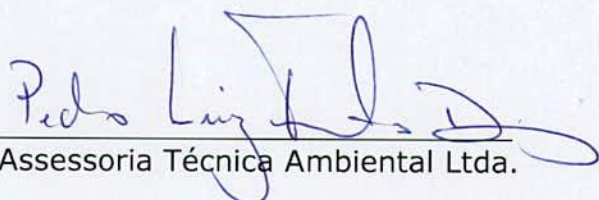
**Assunto:** Complementações da metodologia de fauna EIA/RIMA Segmento III – Ferronorte / Rev02 – protocolo DILIC de 01/10/09 nº 12.096

Prezada senhora,

No âmbito do licenciamento ambiental prévio da ferrovia Ferronorte, Ramal Rondonópolis (MT), km 676+100 ao km 751+730, a Assessoria Técnica Ambiental vêm, através deste apresentar as complementações solicitadas dia 20 e 25/11/2009 em reunião e contato telefônico respectivamente, com vistas a obtenção da aprovação da metodologia de fauna para a devida obtenção da autorização de captura, coleta e marcação de animais silvestres para a realização do levantamento de fauna necessário ao Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, de acordo com o determinado em reunião técnica realizada neste IBAMA em 24/09/2009.

Assim apresenta no documento "**Metodologia para levantamento de fauna – EIA/RIMA Ferronorte - Ramal Rondonópolis – Rev02**" as alterações solicitadas.

Atenciosamente,

  
Assessoria Técnica Ambiental Ltda.


*A 107 h4  
p/ análise  
Em 2.12.09  
Pedro Luiz Zoga Lins  
Coordenador Geral de  
Licenciamento e Obras  
DILIC/IBAMA*

*1.06110  
Em 01/12/09  
1.*

À

Dna. Cecília

Para análise e demais  
procedimentos.

AA. 

Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

03.12.2008



**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

Fls.: 119  
Proc.: 6637/08  
Rubr.: 27/11/09  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
**PROTOCOLO/IBAMA**  
DILIC  
Nº: 13.772  
DATA: 27/11/09  
RECEBIDO:  
FIOM

Ofício nº 125/09 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 20 de novembro de 2009.

A sua Senhoria a Senhora

**Rosa Helena Zago Loes**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Coordenadora Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C

CEP 70.818-900 – Brasília/ DF.

IPHAN/PROTOC.SEDE

01450.016200/2009-95

29/11/2009



Assunto: Minuta de Termo de Referência da Ferrovia Ferronorte – Segmento 3 (Três) – Trecho Alto Araguaia – MT – Rondonópolis MT – Denominado Ramal Ferroviário de Rondonópolis

Senhora Coordenadora,

A CORONA  
p/ providencia  
2.12.09

*Rosa Helena Zago Loes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis

Em resposta ao encaminhamento do Termo de Referência do Projeto em epígrafe, aprovo o item “5.3.8. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico”, necessário para atendimento às medidas de proteção e preservação do patrimônio arqueológico e cultural previstas na Portaria nº 07 de 01/12/1988 e na Portaria nº 230 de 17/12/2002:

- histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional;
- identificação do patrimônio arqueológico que contemple a Portaria IPHAN 230/2002, com contextualização arqueológica e etno-histórica da área de influência do empreendimento, por meio de levantamento exaustivo de dados secundários e levantamento arqueológico de campo, visando subsidiar Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico, de acordo com as exigências do IPHAN, conforme legislação vigente;
- identificar e mapear possíveis áreas de valor histórico e paisagístico na área de influência direta, incluindo os bens tombados pelo IPHAN ou outros Órgãos Estaduais e Municipais de proteção ao patrimônio arqueológico;
- caracterizar a importância do turismo da AID, identificando áreas de uso para fins turísticos;

02. Informo que tais exigências são imprescindíveis para que o processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe possa garantir, também, que o patrimônio cultural presente no local possa ser devidamente protegido.

Atenciosamente,

*Rogério José Dias*

**Rogério José Dias**

Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico  
CNA/DEPAM/IPHAN

A CORONA  
em 27/11/09  
1/1



A

Dra. Giuliana

Para providenciar

Att -  Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

08.12.2009

Fl. 120  
Proc.: 663363  
Rub. sm



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**PARECER TÉCNICO Nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Análise do Plano de Trabalho de Fauna para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE).  
Processo nº 02001.006633/2008-11.

**INTRODUÇÃO E HISTÓRICO**

1. Em 06/04/2009 foi protocolado, pela empresa consultora ARCADIS Tetraplan, Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente à implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE).
2. Em reunião realizada no IBAMA em 17/08/2009, da qual participaram representantes das empresas (AMS – Assessoria e Consultoria Ltda. e Natturis Consultoria) que assumiram a gestão ambiental das obras da FERRONORTE, o IBAMA informou que a metodologia protocolada pela ARCADIS Tetraplan deveria ser revista devido à sua insuficiência técnica.
3. Em 18/08/2009 foi encaminhada ao empreendedor (Ofício nº 202/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA) Minuta do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA, na qual ficou definido que para a emissão do Termo de Referência definitivo deveria ser finalizada a análise do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna.
4. Em 24/09/2009 foi realizada nova reunião, contando com a participação de representantes da AMS – Assessoria e Consultoria Ltda., Natturis Consultoria, e da empresa consultora contratada para a elaboração do EIA/RIMA (Cia. Ambiental).
5. Nesta reunião ficou definido que a empresa consultora iria readequar a metodologia que seria protocolada (que foi entregue em mãos) à solicitação do IBAMA de padronização à metodologia já sendo implementada no trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ferrovia.
6. Foi solicitado pela empresa consultora a desconsideração do Plano de Trabalho protocolado pela ARCADIS Tetraplan, sendo requerido pelo IBAMA o encaminhamento de ofício da ALL formalizando tal solicitação.

7. Em 01/10/2009 foi protocolada a Carta nº 398/GMA/09, na qual a ALL solicita a substituição do Plano de Trabalho de Fauna elaborado pela ARCADIS Tetraplan pelo protocolado, nessa mesma data, pela Cia. Ambiental, intitulado “Metodologia para levantamento de fauna – EIA/RIMA Ferronorte – Ramal Rondonópolis – Rev01”.

8. Em 01/12/2009 foi protocolado o documento “Metodologia para levantamento de fauna – EIA/RIMA Ferronorte – Ramal Rondonópolis – Rev02”, elaborado em atendimento às solicitações efetuadas pela equipe técnica do IBAMA.

9. Este Parecer Técnico traz a análise do referido Plano de Trabalho de Fauna, com vias à aprovação da metodologia para o levantamento da fauna terrestre e aquática pela Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.

10. Cópia deste parecer será encaminhada para análise da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO, com posterior emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre e da Autorização para Monitoramento de Ictiofauna e Organismos Aquáticos.

## **ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES**

---

11. No Plano de Trabalho é proposta a realização de duas campanhas de amostragem, no período seco e chuvoso, de modo a contemplar a sazonalidade do ambiente, o que é considerado satisfatório por esta técnica.

12. Foram propostas 2 áreas de amostragem da fauna terrestre e 7 áreas de amostragem da fauna aquática. Essas áreas também são consideradas satisfatórias por esta técnica. Ressalta-se que não será aceita a substituição de áreas de amostragem sem prévia comunicação e autorização do IBAMA.

13. A empresa propôs a realização de um levantamento de dados não sistematizado em diversos padrões fitofisionômicos da região, bem como de um inventário qualiquantitativo em 4 parcelas amostrais de 250m x 250m, sendo duas implantadas em remanescentes de Floresta de Galeria e duas em remanescentes de Cerrado.

14. O documento, no entanto, não informa como se dará a distribuição dessas parcelas nas duas áreas de amostragem e onde estas serão localizadas, apenas traz a demarcação sobre imagem de satélite das duas grandes áreas propostas.

15. O documento menciona, também, que o delineamento proposto para o levantamento da fauna terrestre segue “*em tese*” o método RAPELD, solicitado pelo IBAMA para a realização do Programa de Monitoramento de Fauna do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT da ferrovia. É justificada a impossibilidade de implantação dos transectos de 5km e parcelas de 250m devido à possível localização das parcelas em áreas altamente antropizadas.

16. Ressalta-se a importância da padronização entre os dados a serem obtidos no EIA/RIMA e aqueles oriundos do Programa de Monitoramento de Fauna do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, visando à comparação dos dados obtidos sobre a fauna impactada pela ferrovia.

17. Os dados obtidos pelo método não sistematizado deverão ser apresentados em separado aos obtidos pelo método sistematizado no EIA/RIMA, como também aos dados obtidos em entrevistas. Caso a empresa ache pertinente, poderá ser

efetuada uma comparação entre os resultados obtidos pelos métodos não sistematizado e sistematizado.

#### A – Metodologia a ser utilizada

18. Determina-se que os métodos de amostragem sejam semelhantes àqueles solicitados para a execução do Programa de Monitoramento de Fauna do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT. No entanto, devido à maior antropização do trecho do Ramal de Rondonópolis, as campanhas deverão ter duração de 05 dias de amostragem efetiva para a fauna terrestre e 2 para a fauna aquática.

19. Além disso, os módulos de amostragem deverão ser constituídos de um transecto de no mínimo 3km, do qual, a cada 1km, serão instaladas parcelas de amostragem (total de 3 parcelas). A primeira parcela deve ser instalada a 30m do início do transecto e não deverão ser implantadas parcelas na Área Diretamente Afetada – ADA, já que os módulos serão utilizados também no Programa de Monitoramento de Fauna.

20. Esta técnica ressalta que, caso haja necessidade, as parcelas de 250m poderão ser deslocadas em relação ao transecto, visando uma melhor locação das mesmas nas áreas mais preservadas. No entanto, o distanciamento entre as parcelas deverá ser, obrigatoriamente, de cerca de 1km, visando a independência amostral (pelo menos para animais de pequeno porte).

21. As parcelas de amostragem (250m) deverão ser alocadas seguindo a curva de nível do terreno (isolinhas). Além disso, os transectos que compõem o módulo deverão ter piquetes com placas de identificação demarcando as posições a cada 100m. Cada parcela deve iniciar respeitando-se uma distância de 5m do transecto, a fim de preservar as amostragens da interferência com a movimentação freqüente na trilha principal.

22. Os métodos de amostragem nas parcelas e nos transectos deverão ser os abaixo determinados. Caso a empresa julgue pertinente o rodízio de amostragem por grupos para minimizar o afugentamento da fauna pela presença dos pesquisadores, as amostragens poderão ser realizadas em dias não consecutivos.

#### C – Métodos de Amostragem

##### ❖ Fauna Terrestre

- Pequenos mamíferos não voadores
  - **Armadilhas de contenção (do tipo Sherman).** Deverão ser dispostas nas parcelas de 250m, 24 gaiolas pareadas verticalmente (uma no solo, a outra em estrato arbóreo), em diferentes alturas, por parcela, totalizando 72 armadilhas por módulo. As amostragens deverão ser realizadas durante 5 dias.
  - **Armadilhas de interceptação e queda (Pitfall).** Sua distribuição deverá ser realizada no final das parcelas de 250m. Em cada parcela serão utilizadas duas linhas de armadilhas, sendo que uma bateria de armadilhas em linha deverá ser colocada paralela à parcela, e uma outra em sentido ortogonal à mesma. Cada linha terá 11 baldes de 60 litros, distantes 10m uns dos outros e interligados por uma cerca-guia de lona plástica com 50cm de altura

(totalizando 50m de extensão). A cerca-guia deverá ser enterrada aproximadamente 5cm de profundidade no solo e mantida em posição vertical por estacas de madeira às quais será grampeada. Os baldes deverão ser furados para evitar o acúmulo de água e morte dos espécimes. As amostragens deverão ser realizadas durante 5 dias, com revisão das armadilhas duas vezes ao dia.

- Quirópteros

- **Captura com redes de neblina.** Deverão ser colocadas 6 redes de 12m x 2,5m em cada uma das 5 parcelas de 250m, durante 5 noites (armadas no período de 17:00 às 02:00). As redes deverão ser dispostas paralelas à parcela, em seqüência, priorizando os ambientes de passagem dos animais. As redes deverão ser vistoriadas com uma periodicidade tal que evite o máximo possível o sofrimento dos animais capturados.

- Mamíferos de médio e grande porte

- **Censo por transecção.** Deverá ser realizado percorrendo os transectos de 3km duas vezes ao dia, pela manhã e à noite. Ao longo do traçado deverão ser realizadas buscas de vestígios (como pegadas, fezes, pêlos e tocas), assim como buscas pelos próprios animais. Os transectos deverão ser percorridos num período de 5 dias.
- **Parcelas de Areia:** O método deverá conter 11 estações de pegadas na trilha, com parcelas de 50 x 50cm, distando 500 metros uma da outra. As parcelas deverão ser vistoriadas diariamente (pela manhã e pela noite), permanecendo ativas durante 5 dias. Os locais de solo arenoso natural ou “carreiros” de fauna poderão ser utilizados para disposição de parcelas adicionais. Caso necessário, deverá ser realizada a umidificação das parcelas de areia.
- **Armadilhamento Fotográfico.** Deverão ser dispostas seis armadilhas fotográficas por módulo. Essas deverão permanecer ativas durante, no mínimo, 5 dias. O local de instalação das armadilhas pode ser ajustado em campo, buscando os “carreiros” de animais.

- Avifauna

- **Pontos de escuta.** Será aplicada a metodologia de Índice Pontual de Abundância – IPA, em 2 pontos de amostragem em cada parcela de 250m. O período de amostragem em cada um desses pontos será de 10 minutos. (amanhecer e entardecer) As amostragens deverão ocorrer durante 5 dias.
- **Censo por transecto de varredura.** Deverá ser realizado percorrendo-se a trilha de 3km, ao amanhecer e ao anoitecer, durante 5 dias.
- **Captura com rede:** Deverão ser colocadas 6 (seis) redes de 12m x 2,5m e malha de 36mm, durante 5 dias, em todas as parcelas de 250m de cada módulo.

- Herpetofauna

- **Armadilhas de interceptação e queda (*Pitfall*).** O método de distribuição dos *pitfalls* deverá usar o mesmo modelo dos pequenos mamíferos, ficando abertas por 5 dias.

- **Armadilhas de funil (*Funil-traps*)**. Intercaladas às armadilhas de interceptação e queda (pitfalls) deverão ser dispostas 20 armadilhas de funil, sendo 10 de cada lado da cerca guia, ficando expostas por 5 dias.
  - **Transectos de amostragem visual**. Trata-se do método de levantamento por encontros visuais (*visual encounter surveys*, Crump & Scott, 1994). Uma ou mais pessoas devem percorrer a linha central da parcela (250m), incluindo uma área de 100m para cada lado da parcela, registrando todos os indivíduos avistados ou ouvidos (no caso de anuros) durante o percurso, que deve durar 1 hora. O método se constitui no revolvimento do folhicho e de troncos caídos, enquanto a parcela for percorrida, durante o dia e à noite. Esse método serve para as amostragens de lagartos, serpentes de serrapilheira e os anuros que vivem entre o folhicho. Este método deverá ser aplicado por 5 dias.
  - **Ictiofauna**
23. A metodologia proposta pela empresa é considerada satisfatória e deverá ser aplicada em cada ponto selecionado, durante 2 dias em cada uma das 7 áreas.
24. O Levantamento de Fauna deverá ser executado conforme exposto acima, como também deverão ser seguidas as determinações abaixo:
- Comunicar ao IBAMA, com pelo menos 7 dias de antecedência, a data de início do estabelecimento da malha amostral em campo, de modo a possibilitar o agendamento de vistoria técnica, caso o IBAMA ache pertinente.
  - Qualquer alteração, seja na localização dos transectos/módulos ou na metodologia de trabalho, deve ser solicitada ao IBAMA e aprovada previamente.
  - Deverão ser realizadas duas campanhas, de modo a contemplar a sazonalidade do ambiente, devendo ser encaminhados, previamente, para aprovação dos períodos de amostragem, dados pluviométricos locais (séries históricas) para comprovação da distribuição das chuvas durante o ano.
  - Todos os dados coletados no monitoramento são públicos e devem ser enviados a este Instituto através do preenchimento da Tabela de Dados de Biodiversidade, conforme modelo anexo a este parecer.
  - Deverá ser apresentado junto ao EIA/RIMA um mapa de vegetação e uso do solo atual que inclua todas as áreas objeto de amostragem, com o georreferenciamento dos transectos e das parcelas (todos os vértices) de amostragem da fauna terrestre. Este mapa deve ser validado a partir do reconhecimento em campo de todas as tipologias vegetais e classes de uso do solo na área em estudo.
  - A alocação de parcelas deve ser realizada com auxílio de imagens de satélite ou fotos aéreas, aparelhos de georreferenciamento (GPS), bússola e expedições de campo.
  - Covariáveis a serem medidas em campo:
    - Na alocação das parcelas, a linha central deve seguir a curva de nível do terreno, devendo ser feita com o auxílio de um clinômetro ou de um topógrafo.



- Inclinação e altitude do terreno – A inclinação será medida em seis pontos eqüidistantes 50m ao longo da parcela. Nas análises se considerará a média das seis medidas como valor da inclinação do terreno. A altitude será medida no ponto inicial de cada parcela.
- Características do solo – serão coletadas seis amostras de solo, distantes 50m entre si, a 5cm de profundidade. As amostras serão combinadas, homogeneizadas e secas ao ar. Deverá ser utilizada nas análises a proporção de argila no solo.
- Estrutura da vegetação – a estrutura fitofisionômica, aqui correspondente à densidade da folhagem, permitirá quantificar a estrutura espacial do habitat e constitui uma importante variável para a estruturação das comunidades de pequenos vertebrados (Malcolm, 1995; Pardini et al., 2005). Para descrever a estrutura vegetal será aplicado o método de Hubbell e Foster (1986), onde uma vara de três metros é fincada no chão, servindo como referência para o estabelecimento de uma coluna vertical imaginária de cerca de 10 a 15cm de diâmetro. Nesta coluna, a quantificação da densidade da folhagem será feita com o auxílio de um telêmetro, sendo calculado o número de metros preenchidos pela folhagem em oito estratos: de 0 a 1 m, de 1 a 5 m, de 5 a 10m, de 10 a 15m, de 15 a 20m, de 20 a 25m, de 25 a 30m e de 30 a 35m. A amostragem será feita a cada 100 metros ao longo das parcelas de 250metros.
- Dados climáticos (pluviometria e temperatura ambiental) deverão ser adquiridos nas estações meteorológicas mais próximas ao empreendimento.
- Todos os espécimes da fauna capturados deverão ser marcados.

É o parecer.

Brasília, 17 de dezembro de 2009.

  
**GIULIANA COUSIN BERGHÉLLA**  
Analista Ambiental – Bióloga

**ANEXO 1: TABELA 01 – DADOS DE BIODIVERSIDADE**

As planilhas deverão ser preenchidas e enviadas ao instituto de duas formas. Uma com e outra sem proteção dos dados, de modo que as informações ali contidas possam ser utilizadas e manipuladas por outros usuários.

O objetivo da planilha é poder individualizar a unidade amostral. Por exemplo, é necessário que os indivíduos de uma mesma espécie coletados em uma armadilha de *pitfall* em um determinado momento de observação, estejam isolados nas suas células correspondentes.

As marcações abaixo são explicativas daquelas indicadas na planilha:

- \* Utilizar classificação oficial. Por exemplo, IBGE.
- \*\* Classificação utilizando características florísticas, estrutura e variáveis ambientais. Deve-se citar a fonte de classificação, inclusive se essa for definida pelo estudo.
- \*\*\* Utilizar classificação qualitativa do INPE, com 20 categorias. Disponível no site <http://tempo1.cptec.inpe.br/>
- \*\*\*\* condições medidas pela estação meteorológica mais próxima.
- + Utilizar o Sistema de Coordenadas Geográficas, em grau decimal, datum horizontal SAD -69.
- ++ Estrato vertical onde o indivíduo se encontra, considerando a vegetação predominante.

**TABELA 01.** Entradas da Planilha Geral dos Dados da Biota.

ID	Espécie	Família	Ordem	Grupo	Bioma *	Tipo Fitofisionômico **
Classificação climática de Köppen		Estação do ano	dia	mês	ano	Período de coleta (manhã / tarde / noite)
Condição Meteorológica no Local			Condições Climáticas ****			
temperatura	Condição meteorológica local ***		Temperatura média	Pluviosidade	Umidade Relativa	
Coordenadas Geográficas +		Aspectos Pedológicos		Altura		
Latitude	Longitude	Número da unidade de coleta	Método de amostragem / apetrecho	Característica do apetrecho	Estrato fisionômico ++	
Número de indivíduos coletados		Número de indivíduos tombados		Número de tombamento	Instituição de tombamento	

OBS.: Poderá haver a mesma espécie repetida diversas vezes na planilha. Em anexo à planilha deve ser apresentado um documento explicativo da mesma, incluindo o número e o nome do empreendimento. Nesse documento deve-se colocar também as abreviações utilizadas para o preenchimento da planilha, se for o caso.





EWING





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 780/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 18 de dezembro de 2009.

AO: Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental.

ASSUNTO: **Arquivamento de material.**

1. Solicito o arquivamento dos documentos abaixo relacionados:
- Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente à duplicação da BR-290/RS, constituído de **5** volumes – Protocolo/IBAMA/DILIC nº 6.710, de 29/05/2009;
  - “Metodologia para levantamento de fauna EIA/RIMA FERRONORTE – Ramal Rondonópolis” – entregue em mãos em 17/09/2009;
  - “Metodologia para levantamento de fauna EIA/RIMA FERRONORTE – Ramal Rondonópolis – Rev 01” – Protocolo/IBAMA/DILIC nº 12.096, de 01/10/2009;
  - Solicitação de Termo de Referência para o licenciamento ambiental das Áreas de Empréstimo da FERRONORTE (Casalheira da Fazenda Guaxupé e Dourado) — Protocolo/IBAMA/DILIC nº 9.051, de 16/07/2009.

Atenciosamente,

*Tatiana Veil de Souza*

**TATIANA VEIL DE SOUZA**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta

GCB

Recebido em: 18/12/09  
Hora: *[assinatura]*  
Por: *[assinatura]*

ENI BRANCO



Fis.: 125  
Proc.: 6622/08  
Subr.: 402

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 13.848

DATA: 02/12/09

RECEBIDO: *JP*

## DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.005196/09

Nº Original : 892/09

Interessado : ANTT

Data : 1/12/2009

Assunto : CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO ENTRE ALTO ARAGUIA E RONDONÓPOLIS  
PELA CONCESSIONÁRIA ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE.

---

## ANDAMENTO

De :

Para : PRESID */DILIC*

Data de Andamento: 1/12/2009 15:34:00

Observação: PARA CONHECIMENTO *e demais encaminhamentos*

*Vitor Carlos Kuntak*  
Assinatura da Chefia do(a)

Vitor Carlos Kuntak  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

---

Assinatura e Carimbo

A CONTRA;

PER COMPROVA, PARA ANALISE E  
PROVA.

Em 14/12/2009

  
Pedro Alberto Bignelli  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/BAMA

As Analistas

Enukema

Ludomilo

Samuel

para atendimento do pleito

Em 18/12/09

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transporte  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRACGT/NO/DILIC/BAMA



Número: 10100.004100/09      Nr.Original: 652/09

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Assunto: SOLICITA MANIFESTAÇÃO REF. AS LICENÇAS AMBIENTAIS A SEREM EXPEDIDAS EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO DO TRECHO FERROVIÁRIO ENTGRE ALTO ARAGUAIA E RONDONÓPOLIS PELA CONCESSIONÁRIA ALL.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	22/9/2009 09:12:00	DILIC1	DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.	

EMERSON



Ofício nº 829 /2009/DG/ANTT

Brasília, 27 de novembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
Brasília - DF

Assunto: **Construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis pela Concessionária ALL – América Latina Logística Malha Norte.**

Senhor Presidente,

1. Com intuito de darmos andamento à análise do pedido de prorrogação do prazo previsto no item 2.1 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em face das razões apresentadas pela ALL Malha Norte, informamos que até o presente momento não consta em nossos registros o recebimento das informações requeridas por intermédio do Ofício nº 652/2009/DG/ANTT, de 18 de setembro de 2009.
2. Conforme salientado no documento citado anteriormente, esta ANTT necessita da manifestação desse IBAMA, especialmente no tocante à situação das Licenças Ambientais a serem expedidas, para os Segmentos 2 e 3, se possível, com a maior brevidade, tendo em vista a importância da obra a ser realizada e o prazo de execução estipulado no respectivo Aditivo por esta Agência Reguladora.

Atenciosamente,

  
**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral



EMERANCO

Ofício nº 652/2009/DG/ANTT

Brasília, 18 de setembro de 2009.

**A Sua Senhoria o Senhor  
ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA  
Brasília-DF

**Assunto: Construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis pela  
Concessionária ALL – América Latina Logística Malha Norte.**

Senhor Presidente,

1. Em 29 de abril de 2008 foi celebrado o Oitavo Termo Aditivo entre a União, por intermédio desta Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a empresa Ferronorte S.A, hoje denominada ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A, tendo por objeto definir o prazo de construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia e Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso.
2. Foi estipulada a data limite de 31 de dezembro de 2010 para a entrada em operação comercial do trecho ferroviário a ser implantado, com cerca de 262 km, e no caso de descumprimento do prazo estabelecido serão aplicadas as penalidades previstas no Contrato de Concessão.
3. Ocorre que a ALL – Malha Norte, mediante expediente endereçado a esta Agência Reguladora relata que em 12.05.2008 entregou a esse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, todos os documentos solicitados por esse órgão, necessários à emissão de licença de instalação para o Novo Trecho.
4. Prossequindo, informa que em 29.09.2008, esse órgão mediante Ofício nº 710/2008 solicitou o envio de outros documentos, no que foi atendido em 15.12.2008. A Licença de Instalação foi concedida sob o nº 616/2009, em 19.05.2009, para a construção do trecho ferroviário referente ao km 500,4 ao km 513,6 – “Segmento 1”, cujas obras tiveram início em 21.07.2009.

EM BRANCO

5. Para o "Segmento 2", correspondente ao km 513,6 a 676,1 esclarece a ALL – Malha Norte que está sendo providenciada a correção dos Planos Básicos Ambientais – "PBA", conforme solicitação desse IBAMA, constante do Parecer Técnico nº 053/2009 e que conseqüentemente terá adimplido todas as obrigações para a obtenção da Licença de Instalação do referido trecho.

6. Todavia, para o "Segmento 3" alega a ALL – Malha Norte, que foi apresentado a esse órgão, Termo de Referência para o EIA/RIMA, o qual ainda encontra-se sob análise desse Instituto.


7. Assim, ante as razões acima demonstradas, a ALL – Malha Norte solicitou a esta Agência Reguladora a prorrogação do prazo previsto para a entrada em operação por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados da efetiva obtenção da respectiva Licença Ambiental necessária para cada um dos Segmentos e/ou do atendimento integral pela ALL – Malha Norte e aprovação pelo IBAMA de toda e qualquer condicionantes imposta na referida Licença Ambiental do Novo Trecho.

8. Desse modo, e para que esta ANTT possa dar prosseguimento à análise do pedido formulado pela ALL – Malha Norte, solicito a manifestação desse IBAMA, especialmente no tocante à situação das Licenças Ambientais a serem expedidas, para os Segmentos 2 e 3, se possível, com a maior brevidade, tendo em vista a importância da obra a ser realizada e o prazo de execução estipulado no respectivo Aditivo por esta Agência Reguladora.

Atenciosamente,

  
**BERNARDO FIGUEIREDO**  
Diretor Geral

EMERSON

Fis. 130  
 Proc. 6633/08  
 Rubr. 1/m  


22/05/03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

20000.001512/89-14

30/1A

GERAL

EDITAL P/ABERTURA DE LICITAÇÃO PINS CONCESSÃO CÓDIGO:  
 SERV. PÚBLICO ABRANGENDO CONSTRUÇÃO DE ESTRADA → FERRONORTE

8º ADITIVO

CADASTRO - CONJUR/MT  
 19941210/MT-8

FERRONORTE

MOVIMENTAÇÕES

PROCESSO APENSO  
 Nº 50500.0737/2007-60

		CÓDIGO
	/ /	18
	/ /	19
	/ /	20
	/ /	21
	/ /	22
	/ /	23
	/ /	24
	/ /	25
	/ /	26
	/ /	27
	/ /	28

MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

SERVIDOR  
 CADASTRO  
 21-07-03

ENI-BANCO





GIORGIO ARMANI



EMERSON



1111

1. 2011-2012

EMERSON





ENI BANCHE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1293; Fax: (0xx) 61 3307.1801 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 433/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 21 de dezembro de 2009.

Ao Senhor

**Durval Nascimento Neto**

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

América Latina Logística – ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 – Cajuru

CEP: 82920-030 – Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

C/C:

**Pedro Luiz Fuentes Dias**

Cia. Ambiental

Rua Capitão Souza Franco, 881, sala 136

CEP: 80730-420 – Curitiba/PR

Tel/Fax: (41) 3336.0888

**Assunto: Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis – ALL Malha Norte (FERRONORTE).**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE) encaminho cópia do Parecer Técnico nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que traz a análise do Plano de Trabalho de Fauna para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, para possibilitar as devidas adequações.

2. Informo que foi encaminhada cópia do referido parecer à Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros, com vias à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PIO COSTA

Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Tatiana Veil de Souza**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA





Fis.: 136  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: [assinatura]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas  
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros  
Coordenação de Gestão do Uso de Espécies da Fauna

MEMO Nº 022/2010/CGFAP/DBFLO

Brasília, 08 de janeiro de 2010

A: COTRA

**ASSUNTO:** Solicitação de autorização para captura, coleta e transporte relativo ao levantamento de fauna na área de influência do empreendimento Ramal Ferroviário de Rondonópolis (Feronorte, trecho Rondonópolis-Itiquira).

1. Comunicamos que os documentos pendentes para emissão da Autorização de captura, coleta e transporte foram entregues a esta Coordenação. Entretanto, os profissionais que trabalharão com o manejo de fauna João Marcelo D. Miranda e Rafael Lucchesi Balestrin possuem impeditivos para emissão do Comprovante de Registro e do Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.
2. Ademais, solicitamos que a COTRA encaminhe cópia do Termo de Referência aprovado.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA  
Coordenadora Geral

PROCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 125  
DATA: 11/01/10  
RECEBIDO:  
Francisco

A cosette em 11/01/10  
J.

A Analista

Luclomilo

para contribuições e provisões  
diferenciais.

Em 13/11/2010

Tatiane Vil

Em nome,

A Analista

Luclomilo

para provisões.

Em 13/11/2010

Tatiane Vil

de Souza  
Coordenadora de Planejamento de Transportes  
Substituto / Matrícula 1319417  
COTRAC/COOP/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC

Gerência de Meio Ambiente

Nº: 284  
DATA: 18/01/10

Carta nº 003/GMA/10

RECEBIDO:

Curitiba, 13 de Janeiro de 2010

F107

Ao

**IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Ilmo. Sr. Eugenio Pio Costa**

**Coordenador de Licenciamento de Transporte**

**SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar**

**70.818-900 - BRASÍLIA/DF**

**Assunto: Padronização dos dados de monitoramento de fauna FERRONORTE  
Campanha de Fauna Segmento II (Programa de Monitoramento) e III (EIA)**

Prezado Senhor,

Considerando o Parecer Técnico nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que traz considerações ao plano de Trabalho de Fauna para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento do ramal ferroviário de Rondonópolis (segmento III), em especial quanto ao seu item 16 da análise e considerações, que ressalta a importância da padronização entre os dados obtidos no EIA/RIMA (segmento III – Itiquira/Rondonópolis) e os do monitoramento da fauna do segmento II (Alto Araguaia – Itiquira), objetivando a comparação dos dados obtidos sobre a fauna impactada pela ferrovia.

Considerando que no parecer técnico nº 053/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi solicitada a readequação da metodologia de Monitoramento de Fauna para o segmento II.

Considerando que a primeira campanha de fauna do segmento II já foi realizada em período seco.

A CGTMO  
com 18/01/10  
f

De ordem, a CONTRA.

Em 18/01/10

Patrícia  
Patrícia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

A Analista

Guiliana

para manifestação

Em 21/3/2010

Tatiana Vel

Tatiana Vel de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes  
Substituta / Matrícula 1319417  
CONTRA/CGTMO/DILIC/BRAMA



AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Fls.:	138
Proc.:	6623/08
Subr.:	<i>[assinatura]</i>

Gerência de Meio Ambiente

Solicitamos a aprovação deste órgão, para a utilização da metodologia aprovada no parecer nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, também para o segmento II para a campanha do período úmido e, a consideração dos dados da campanha já realizada neste segmento (período seco) com a compatibilização dos mesmos à metodologia aprovada pelo parecer 227/2009, buscando assim, harmonizar os dados de todo o monitoramento do segmento II, do diagnóstico do EIA e do futuro monitoramento da fauna do segmento III.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação desta COTRA e externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Renata Twardowsky Ramalho*  
**Renata Twardowsky Ramalho**  
**Gerência de Meio Ambiente**

EMERANCO



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.096

DATA: 01/10/09

RECEBIDO:

FROM

Fls.: 139  
Proc.: 6623/08  
Rubr.: [assinatura]

1 de 2

Curitiba, 30 de setembro de 2009

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

A/C Eugenio Pio Costa – Coordenador de Licenciamento de Transportes

**Assunto:** Solicitação de autorização de captura, coleta e marcação de animais silvestres para levantamento de fauna

Prezado senhor

No âmbito do licenciamento ambiental prévio da ferrovia Ferronorte, Ramal Rondonópolis (MT), km 676+100 ao km 751+730, a Assessoria Técnica Ambiental vêm, através deste, solicitar análise prévia para autorização de captura, coleta e marcação de animais silvestres para a realização do levantamento de fauna necessário ao Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, de acordo com o determinado em reunião técnica realizada neste IBAMA em 24/09/2009 conforme ATA anexada a esta solicitação.

Para subsidiar este processo, apresenta em apenso a "**Metodologia para levantamento de fauna - EIA/RIMA Ferronorte - Ramal Rondonópolis - Rev01**", e informa a seguir a equipe principal envolvida nos processos.




A

Dra. Guiliana

Favor informar.

Att.

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / ENOC / IBAMA

09/02/2010

Nome	Formação	Registro Profissional
Vinícius Abilhoa, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 09.978-07D
Gustavo Oliveira Borges	Biólogo	CRBio-PR 50.444-07D
Cassiano Fadel Ribas	Biólogo	CRBio-PR 25.556-07D
Raphael E. F. Santos	Biólogo	CRBio-PR 45.317-07D
João Marcelo D. Miranda, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 66.275-07D
Rafael Lucchesi Balestrin, Dr.	Biólogo	CRBio-PR 25.423-03D

Nestes termos, pede deferimento.



Assessoria Técnica Ambiental Ltda.

LEVI BRANCO

Curitiba, 10 de janeiro de 2010.

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Departamento de Licenciamento Ambiental - DILIC  
A/C Sra. Giuliana Berghella  
C/C DBFLO

À COM. N  
p/ providência  
18-2-10  
Rosa Helena Zaga Lóes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Ins. CGTMO/DILIC/ABAMA

**Assunto:** Informar o período dos trabalhos de campo referente ao diagnóstico ambiental para o EIA/RIMA do segmento III da Ferronorte.

Prezada senhora,

No âmbito do licenciamento ambiental prévio da ferrovia Ferronorte, Ramal Rondonópolis (MT), km 676+100 ao km 751+730, a Assessoria Técnica Ambiental vêm, através deste, informar dos trabalhos de campo para o diagnóstico da fauna que ocorrerão de 15 à 26 de fevereiro conforme autorizações para captura, coleta e transporte de material biológicos nº 22/2010 e 23/2010.

Atenciosamente,

[assinatura]

**Cia Ambiental**

Durval Nascimento Neto  
Gerente de Meio Ambiente  
ALL América Latina Logística

**ALL**  
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC  
Nº: 1.003  
DATA: 11/02/10  
RECEBIDO:  
F10M



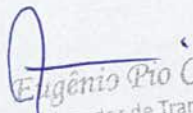
À COM. N  
com uloa 1  
1.

À

Dra. Giuliana

Para ANÁLISE E MANUTENÇÃO.

Att

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

19/02/2010





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA  
A gente nunca pára.

Fls.: 142  
Proc.: 02001.006633/2008-11  
Rubr.: 010

Gerência de Meio Ambiente

Carta nº 159/GMA/10

Curitiba, 06 de Maio de 2010.

Ao

**IBAMA - Instituto Nacional do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**ILMO. SR. PEDRO ALBERTO BIGNELLI**

Diretor de Licenciamento Ambiental

SCEN - Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

70818-900 - Brasília – DF

**Assunto: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA  
– Segmento III – Implantação Ferrovia Alto Araguaia – Rondonópolis – MT – Processo  
02001.006633/2008-11**

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao Segmento III da implantação da Ferrovia Alto Araguaia – Rondonópolis – MT, processo 02001.006633/2008-11

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.004596/2010-12

Data: 06/05/2010

**Durval Nascimento Neto**  
**Gerência de Meio Ambiente**

A: Carta.  
Por pertinência  
Pedro Alberto Bignelli  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
03/05/10

A Analista (TRP)

Giuliana

para providências, quando da  
finalização da que institucional

17/5/10

Satiana Veil

Satiana Veil de Souza  
ordenadora de Licenciamento de Transp  
TRA/CGTMO/DILIC/IBA\*





AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

A gente nunca para.

Carta nº 170/GMA/10

Fls.: 143  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: JPO

Gerência de Meio Ambiente

Curitiba, 24 de Maio de 2010.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ILMO. SR. PEDRO ALBERTO BIGNELLI

Diretor de Licenciamento Ambiental

SCEN – Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA – Bloco C – 1º andar

70.818-900 - BRASÍLIA/DF

**Assunto: Publicação de Solicitação de Licença Prévia do Segmento III – Implantação  
Ferrovia Alto Araguaia – Rondonópolis – MT – Processo 02001.006633/2008-11**

Prezado Senhor,

Venho através desta, encaminhar a publicação da solicitação de Licença Prévia referente ao Segmento III, do trecho ferroviário em implantação entre Alto Araguaia e Rondonópolis - MT, entre os quilômetros 676,10 ao 751,73.

Seguem cópias das publicações nos seguintes jornais:

- Diário Oficial;
- A Gazeta – Cuiabá – MT;
- Folha do Estado – MT.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.004964/2010-22

  
Renata Twardowsky Ramalho

Gerência de Projetos de Infraestrutura

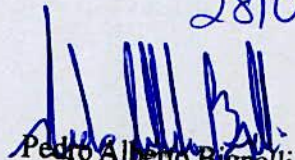
Data: 26/05/2010



A: Cota.

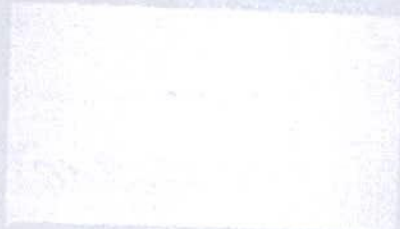
Para conhecimento.

28/05/10

  
Pedro Alberto Bignelli  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/BAMA

Para Dra. Guilliana

Anexo ao processo



PUBLICAÇÃO DE EDITAL

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ: 24.962.466/0001-36

No processo nº 02001.006633/2008-11, a **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, torna público que solicitou junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Prévia do trecho ferroviário, entre os quilômetros 676,10 ao 751,73, nos Municípios de Itiquira e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

**nacional** 4 B » A GAZETA  
CUIABÁ, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2010

**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ: 24.962.466/0001-36

No processo nº 02001.006633/2008-11, a **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, torna público que solicitou junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Prévia do trecho ferroviário, entre os quilômetros 676,10 ao 751,73, nos Municípios de Itiquira e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

ciudades **Folhado Estado**

**→ SEGUNDA-FEIRA**  
CUIABÁ, 10 DE MAIO DE  
**2010**



**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

CNPJ: 24.962.466/0001-36

No processo nº 02001.006633/2008-11, a **ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.**, torna público que solicitou junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Prévia do trecho ferroviário, entre os quilômetros 676,10 ao 751,73, nos Municípios de Itiquira e Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

amostragem.

Além disso, não foram encaminhados os dados brutos gerados em campo, por meio do preenchimento da Tabela de Dados de Biodiversidade, o que também deverá ser readequado. Somente foram encaminhados os dados digitais referentes à avifauna, e sem utilização do modelo encaminhado à empresa.

O Plano de Trabalho solicitava a obtenção em campo de diversas covariáveis, o que não foi apresentado no EIA, também devendo ser alvo de readequação.

O Plano de Trabalho requeria também a apresentação de um “mapa de vegetação e uso do solo atual que incluía todas as áreas objeto de amostragem, com o georreferenciamento dos transectos e das parcelas (todos os vértices) de amostragem da fauna terrestre. Este mapa deve ser validado a partir do reconhecimento em campo de todas as tipologias vegetais e classes de uso do solo na área em estudo” (grifos nossos). O mapa apresentado no EIA possui falhas, já que não foram plotados os transectos e não foram informadas todas as tipologias vegetais e classes de uso do solo, bem como a tabela constante do diagnóstico de fauna (V2-334) somente traz uma coordenada para cada parcela, falhas que deverão ser sanadas na readequação do EIA.

### **5.3. Meio Sócio-Econômico**

#### **5.3.1. Metodologia aplicada**

Item atendido.

#### **5.3.2. Caracterização populacional**

Item atendido.

#### **5.3.3. Caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas**

Item atendido.

#### **5.3.4. Estrutura produtiva e de serviços**

Item atendido.

#### **5.3.5. Uso e ocupação do solo**

Item atendido.

#### **5.3.6. Reassentamento e desapropriação**

Item atendido.

#### **5.3.7. Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas, e comunidades indígenas**

Item atendido.

#### **5.3.8. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico**

Item atendido.

### **5.4. Passivos Ambientais**

Item atendido.

## **6. Análise Integrada**

Item atendido.

## **7. Análise de Risco**

Item atendido.

## **8. Prognóstico Ambiental e Avaliação dos Impactos Ambientais**

### **8.1. Prognóstico Ambiental**

Item atendido.

### **8.2. Identificação dos Impactos Ambientais**



Item atendido.

### **9. Medidas Mitigadoras, Compensatórias e Programas Ambientais**

#### **9.1. Medidas Compensatórias e Mitigadoras**

Item atendido.

#### **9.2. Programas de Controle e Monitoramento**

Item atendido.

### **10. Conclusões**

Item atendido.

### **11. Bibliografia**

Item atendido.

### **12. Glossário**

Item atendido.

### **13. Relatório de Impacto Ambiental -RIMA**

Não foi apresentado o RIMA.

## **III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

4. Devido ao fato do EIA ter sido protocolado sem a emissão de Termo de Referência – TR definitivo do IBAMA, não foram incluídas as seguintes manifestações:

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT: Ofício n. 55/CAIA/SEMA-MT/09, protocolado em 02/10/2009, que solicitou inclusão, no item 5.1.6.2 – espeleologia:

“Realizar levantamento detalhado das cavernas (horizontais e verticais) localizadas ao longo do trajeto contendo:

- Mapa topográfico das grutas com indicação dos pontos fotografados, espeleotemas encontrados e zoneamento bioespeleológico;

- Coordenadas geográficas e cotas altimétricas;

- Classificação genética e dossiê fotográfico;

- Identificação do nível em que se encontra cada caverna, ou seja, de carstificação ou não;

- Identificação das cavernas que se encontram em desenvolvimento e das cavernas classificadas como paleo-cavernas, com suas cotas altimétricas;

- Estudo paleontológico e arqueológico;

- Delimitação do raio de influência de todas as cavidades levantadas.

- A representação cartográfica deve ser elaborada com a utilização de SIG, apresentando a indicação das cavernas com fotografias dos respectivos pórticos.”

# Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador: Ofício nº 129 DSAST/SVS/MS, protocolado em 11/09/2009, que encaminhou as Notas Técnicas nº 105/2009/DSAST/SVS/MS, nº 012-CGPNCM/DIGES/SVS/MS e nº 16/2009/CGPNCM/DEVEP/SVS/MS.

5. Esta equipe técnica entende que estas solicitações devem ser atendidas pela ALL na readequação do EIA, devendo ser encaminhadas à empresa cópias das referidas manifestações.

6. Além disso, entre a emissão do TR e o protocolo do EIA, novas legislações, concernentes à Compensação Ambiental (Decreto nº 6.848/2009 ) e à cavidades naturais (Decreto nº 6.640/2008) foram emitidas, o que também deverá ser alvo de readequação. Quanto à Compensação Ambiental, o EIA deverá trazer o cálculo do Grau de Impacto – GI.

#### IV. CONCLUSÕES

7. Junto ao EIA foram protocolados o Projeto Executivo da alternativa locacional “escolhida” pela empresa (denominada “Projeto Rondonópolis”) e o cadastro das propriedades a serem desapropriadas. Esta equipe técnica ressalta que estes documentos somente serão avaliados para a emissão de Licença de Instalação – LI, caso o IBAMA ateste a viabilidade ambiental do empreendimento (emissão de Licença Prévia – LP) e concorde com a escolha da alternativa locacional apresentada, já que a escolha de alternativas, mesmo que pontuais, faz parte das atribuições do IBAMA.
8. Esta equipe técnica entende que as pendências elencadas no corpo deste Parecer Técnico, em especial quanto à falta de protocolo do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, às falhas no atendimento ao item alternativas locacionais e a análise conjunta dos dados de fauna, são impeditivas para o aceite do Estudo de Impacto Ambiental – EIA protocolado.
9. Portanto, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA/RIMA deve ser devolvido, para readequação ao Termo de Referência – TR emitido, com publicação desta devolução no Diário Oficial da União – D.O.U.
10. Solicita-se, para facilitar o processo de readequação do EIA/RIMA, encaminhamento de cópia do presente Parecer Técnico e das manifestações sobre o TR à ALL, bem como agendamento de reunião com a empresa e com a equipe responsável pela elaboração do estudo, para a explanação de todas as falhas identificadas neste “check-list”.

É o parecer.

Brasília, 19 de julho de 2010.



**DANIEL SANTOS PINHO**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1576824



**DIOGO VICTOR SANTOS**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1528658



**GIULIANA COUSIN BERGHELLA**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1365161



**JOSÉ RICARDO REATO**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1764013



**PAULO RODRIGO RADOMSKI BRENNY**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1522342

De acordo  
Preparar o  
empaculador  
Licença  
Lúcio Lima da Mota  
Coordenador de Licenciamento de  
Transporte, Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 682/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de julho de 2010.

Ao Senhor

**Durval Nascimento Neto**

Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial

América Latina Logística – ALL

Rua Emílio Bertolini, 100 – Cajuru

CEP. 82920-030 – Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis – ALL Malha Norte (FERRONORTE).**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE) informo que o “*check-list*” do Estudo de Impacto Ambiental – EIA detectou graves falhas em relação ao solicitado no Termo de Referência – TR emitido pelo IBAMA, em especial a falta de protocolo do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, as falhas no atendimento ao item alternativas locacionais e a análise conjunta dos dados de fauna.
2. Portanto, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA está sendo devolvido, para readequação ao TR emitido.
3. Além disso, como o EIA foi protocolado sem a emissão de TR definitivo, estão sendo encaminhadas em anexo cópias das manifestações recebidas pelo IBAMA, para atendimento das solicitações nelas contidas.
4. Ressalto que, para facilitar o processo de readequação do estudo, está sendo encaminhada cópia do Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que realizou o “*check-list*” do EIA, como também deverá ser agendada reunião com os técnicos da Coordenação de Licenciamento de Transportes – COTRA para a explanação de todas as falhas identificadas no “*check-list*” realizado.

Atenciosamente,

**GUILHERME DE ALMEIDA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

GCB  
COM ANEXOS

FAX TRANSMITIDO EI.
23 / 07 / 10
AS 17 : 20 H
RESPONSÁVEL:
CRIS
FAX Nº:

EMERSON




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes

Memo nº 427 /2010/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 28 de setembro de 2010.

Ao Arquivo da Diretoria de Licenciamento Ambiental  
ASSUNTO: **Arquivamento de material**

Senhora,

1. Em referência a Ferronorte segmento III (Trecho Itiquira-Rondonópolis). Referente ao processo IBAMA nº 02001.006633/2008-11., solicito que sejam arquivados os seguintes documentos impressos:

- Volume 1-Abril/2010.
- Volume 2-Abril/2010.
- Volume 3-Abril/2010.
- Volume 4-Abril/2010.
- Volume 5-Abril/2010.
- Volume 6-Abril/2010
- Anexos Volume 1.
- Anexos Volume 2.
- Anexos Volume 3(cópia).
- Anexos Volume 4(cópia).

Atenciosamente,

LÚCIO LIMA DA MOTA  
Coordenador de Licenciamento de Transporte Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Recebido*  
*28/09/10*  
*Rome*



EMBRANCO



Carta nº 322 /GMA/ 2010

Documento:  
02001.036587/2010-91

Fls.:	150
Proc.:	6633/08
Rubr.:	370

Data: 29/10/10

MMA - IBAMA

Curitiba, 28 de outubro de 2010.

**Ao**

**IBAMA – Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**ILMA. Sra. Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA

CEP 70818-900 Brasília - DF

**Assunto: Reapresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do segmento III – Implantação da Ferrovia Alto Araguaia / Rondonópolis em Mato Grosso – Processo 02001.006633/2008-11 em atendimento ao ofício nº 682/2010 – DILIC**

Prezada Senhora,

Venho através desta, reapresentar o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente à implantação do segmento III da Ferrovia Alto Araguaia / Rondonópolis em MT, processo 02001.006633/2008-11, em atendimento ao ofício DILIC nº 682/2010 e parecer técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILI/IBAMA, com vistas ao atendimento das readequações solicitadas, decorrentes do check-list realizado quando da apresentação inicial do EIA/RIMA em 06/05/2010 conforme processo 02001.004596/2010-12.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Renata Twardowsky Ramalho  
Gerência de Projetos de Infraestrutura

10 Vol. anexos  
no protocolo.

À

CONTR - RODOVIAS E FERROVIAS

Att. 

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

03.11.2010

A Dr<sup>ª</sup> Giuliana

Dr. Diego

Dr. Paulo Benny


Dr. Fernando

Dr<sup>ª</sup> Larra

Dr<sup>ª</sup> Fernanda

Dr<sup>ª</sup> Lillian

Para análise do checklist  
e publicação do acil.

 11.11.10

**Lúcio Lima da Mota**  
Coordenador de Licenciamento de  
Transporte, Rodovias e Ferrovias  
CONTR/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## PARECER TÉCNICO Nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

“Check-list” da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA do Ramal Ferroviário de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE). Processo nº 02001.006633/2008-11.

### I. INTRODUÇÃO E HISTÓRICO

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A. (FERRONORTE), foi realizada a avaliação preliminar (“*check-list*”) do Estudo de Impacto Ambiental – EIA protocolado neste Instituto em 06/05/2010, no que tange o atendimento do Termo de Referência – TR emitido pelo IBAMA e ao Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna (Parecer Técnico nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA). Ressalta-se que o EIA foi protocolado sem a emissão de TR definitivo do IBAMA.
2. Em 19/07/2010 foi finalizado o Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que concluiu que as pendências identificadas, em especial a falta de protocolo do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, as falhas no atendimento ao item alternativas locacionais e a análise conjunta dos dados de fauna, eram impeditivas para o aceite do Estudo de Impacto Ambiental – EIA protocolado.
3. Assim, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA/RIMA foi devolvido, para readequação ao Termo de Referência – TR emitido, fato informado ao empreendedor em 23/07/2010, por meio do Ofício nº 682/2010 – DILIC/IBAMA.
4. Em 29/10/2010 foi protocolado, anexo à Carta nº 322/GMA/2010 da ALL, a Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Ramal de Rondonópolis da ALL Malha Norte (Segmento 3 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT).
5. A avaliação estabelecida nesta Nota Técnica não leva em consideração o conteúdo dos termos apresentados na Readequação do EIA/RIMA, considera apenas a sua presença no documento. O conteúdo será avaliado quando do aceite do EIA e de sua disponibilização ao público. Ressalta-se que foram checados somente os itens considerados como inadequados no “*check-list*” realizado em 19/07/2010.

### II. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

6. Abaixo segue a avaliação do atendimento às pendências elencadas Parecer Técnico nº 113/2010

– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

## Apresentação do EIA/RIMA

### **Escopo do Estudo de Impacto Ambiental**

#### ***2. Dados do empreendimento***

##### ***2.1. Caracterização do Empreendimento***

###### ***2.1.3. Localização geográfica***

Item atendido. Apresentou mapa temático da malha de transportes e descreveu em demais itens a evolução no perfil dos transportes na região.

###### ***2.2. Descrição do Projeto***

Item atendido. Não constam as NBRs, mas a análise do EIA poderá solicitar as referências.

###### ***2.2.3. Qualidade do Ar***

Item atendido no que se refere ao diagnóstico, não constando estimativas considerando a interferência do empreendimento, o que poderá ser solicitado quando da análise do EIA.

#### ***3. Alternativas tecnológicas e locais***

##### ***3.1. Alternativas Locacionais***

Não constam justificativas para a coincidência nas alternativas locacionais no segmento inicial dos traçados, o restante foi atendido.

###### ***3.1.1. Gerais***

Item atendido.

###### ***3.1.2. Específicas ou locais***

As considerações foram realizadas em caráter de esclarecimento, não exigindo complementações.

#### ***5. Diagnóstico ambiental***

##### ***5.2. Meio Biótico***

###### ***5.2.3. Fauna***

Os dados obtidos pelo método não sistematizado foram apresentados em separado aos obtidos pelo método sistematizado no EIA/RIMA, como também aos dados obtidos em entrevistas. Pendência atendida.

Foram encaminhados os dados brutos gerados em campo. Pendência atendida.

Foram apresentadas covariáveis obtidas em campo, de acordo com o Plano de Trabalho. Pendência atendida.

Foram apresentados mapas de vegetação e uso do solo atual com as áreas objeto de amostragem, com o georreferenciamento dos transectos e das parcelas (todos os vértices) de amostragem da fauna terrestre e validação de todas as tipologias vegetais e classes de uso do solo na área em estudo. Pendência atendida.

O Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA verificou que o EIA não informava as datas das campanhas de amostragem de fauna, somente que foram realizadas amostragens no período seco e chuvoso, o que deveria ser informado, para avaliação desta equipe sobre o atendimento ou não do quesito sazonalidade.



Na Readequação do EIA protocolada, foi informado que a campanha da estação úmida foi realizada entre os dias 11 a 21/02/2010, e a campanha da estação seca foi realizada entre os dias 08 a 19/04/2010. No entanto, ao se observar os dados de pluviometria e umidade relativa do ar obtidos durante as duas campanhas (pgs. V2-369 a 372), observou-se que ambas foram realizadas na estação chuvosa, o que é, inclusive, corroborado pelo próprio EIA que, à página V2-31 informa:

*“A distribuição das chuvas no decorrer do ano evidencia o caráter tropical da área com duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa. Na estação chuvosa, que perdura de outubro a abril, ocorre quase 90% do total da precipitação anual. O mês mais seco do ano é o de julho com uma média de apenas 16 mm de precipitação.”*

As amostragens sazonais no Bioma Cerrado que, como mencionado no próprio EIA, possui duas estações bem definidas, são de extrema importância para a adequada avaliação da diversidade faunística da Área de Influência do empreendimento, bem como demais parâmetros relacionados à biologia das espécies (abundância, período reprodutivo, migrações, etc). Esses dados são imprescindíveis para a adequada avaliação de impacto do empreendimento, já que as populações de certas espécies podem flutuar consideravelmente entre as estações, o que pode levar à maximização ou minimização dos impactos reais do empreendimento.

Vale ressaltar que, em momento nenhum durante as discussões do Termo de Referência e do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna houve questionamento por parte da empresa consultora e da ALL sobre a realização de amostragens de fauna contemplando a sazonalidade.

Além disso, a sazonalidade poderia ter sido contemplada com amostragens apenas cerca de um mês após as efetivamente realizadas (maio/junho de 2010), ou mesmo após a devolução do EIA para readequação ao TR (julho/agosto 2010), quando o empreendedor teve ciência, por meio do envio de cópia do Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, da necessidade de informação das datas das campanhas “antes do aceite do EIA, para avaliação desta equipe sobre o atendimento ou não do quesito sazonalidade”.

Desta maneira, esta equipe técnica entende que o EIA/RIMA somente poderá ser aceite após a realização de campanha na estação seca. Deverá haver aprovação prévia pelo IBAMA do período de amostragem, devendo a mesma ser realizada, preferencialmente, no mês de julho, o mais seco na região.

Resta frisar, ainda, que o atraso no cronograma do empreendimento ocorrerá por inobservância do empreendedor e da empresa consultora do acordado com o IBAMA quando das discussões do Termo de Referência e do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna.

### **5.3. Meio Sócio-Econômico**

#### Outras complementações:

Em atenção às sugestões e solicitações constantes nas Notas Técnicas nº 105/2009/DSAST/SVS/MS, nº012-CGPNCM/DIGES/SVS/MS e nº16/2009/CGPNCM/DEVEP/SVS/MSO, formulado pelo Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, o Anexo XIX do Estudo apresenta a avaliação do potencial malarígeno, além das informações constantes do Estudo, especialmente no item "Caracterização das condições de saúde e doenças endêmicas". A adequabilidade das informações será avaliada posteriormente pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

### **Relatório de Impacto Ambiental -RIMA**

O RIMA foi apresentado em linguagem clara e acessível.







**Compensação Ambiental (Decreto nº 6.848/2009).**

Item atendido. O EIA traz o cálculo do Grau de Impacto – GI.

**Cavidades Naturais (Decreto nº 6.640/2008)**

Item atendido.

**III. CONCLUSÕES**

7. Esta equipe técnica entende que as pendências elencadas no corpo deste Parecer Técnico, principalmente quanto à falta de realização de campanhas de amostragem de fauna contemplando a sazonalidade do ambiente, são impeditivas para o aceite da readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA ora protocolada.

8. Portanto, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA/RIMA deve ser devolvido, novamente, para readequação ao Termo de Referência – TR emitido.

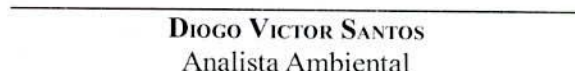
9. Solicita-se, para facilitar o processo de readequação do EIA/RIMA, encaminhamento de cópia do presente Parecer Técnico à ALL.

É o parecer.

Brasília, 03 de dezembro de 2010.



**DANIEL SANTOS PINHO**  
Analista Ambiental



**DIOGO VICTOR SANTOS**  
Analista Ambiental



**GIULIANA COUSIN BERGHELLA**  
Analista Ambiental



**LILIAN MARTINS**  
Analista Ambiental

*De acordo,  
elaborar ofício ao  
supracitado em  
a referida POTA em (diogo Parecer técnico)  
anexo*

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Coordenador de Licenciamento de Transmissões  
Redes de Freqüência  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 388 /2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

Ao Senhor

**Durval Nascimento Neto**


Gerente de Meio Ambiente e Segurança Industrial  
América Latina Logística – ALL  
Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas  
CEP. 82920-030 – Curitiba/PR  
Tel: (41) 2141.7388 / Fax: (41) 2141.7358

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis – ALL Malha Norte.**

Senhor Gerente,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A., informo que o “*check-list*” da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA detectou falhas em relação ao solicitado no Termo de Referência – TR emitido pelo IBAMA, em especial a falta de atendimento à sazonalidade das campanhas de fauna.
2. Portanto, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA/RIMA está sendo devolvido, novamente, para readequação ao TR emitido.
3. Ressalto que, para facilitar o processo de readequação do estudo, está sendo encaminhada cópia do Parecer Técnico nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que realizou o “*check-list*” do EIA. Também poderá ser agendada reunião com os técnicos da Coordenação de Licenciamento de Transportes – COTRA para a explanação de todas as falhas identificadas no “*check-list*” realizado.

Atenciosamente,

  
**LÚCIO LIMA DA MOTA**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias



EWING

**Ministério do Meio Ambiente****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011**

Nº Processo: 02000002163201032. Objeto: Contratação do CESP/UNB para organização e realização do curso de ambientação a ser ministrado para 200 analistas ambientais do MMA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de capacitação de 200 servidores que serão nomeados em virtude da realização do concurso público. Declaração de Dispensa em 12/01/2011. MARCIA JORGE - Chefe da Divisão de Compras - Ratificada em 12/01/2011. HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL - Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração - Substituto. Valor: R\$ 300.000,00. Contratada: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA. Valor: R\$ 300.000,00

(SIDEV - 12/01/2011)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2010**

O Pregoeiro do MMA torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n.18/2010, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, em vôos regulares, não regulares que atendam todas as Unidades Federativas do Brasil e internacionais destinadas aos servidores, convidados e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço ou de interesse do Ministério do Meio Ambiente, declarando vencedora do certame a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA EPP, pelos seguintes percentuais de desconto sobre volume de vendas: 8,13% para o item 01 (passagens nacionais) e 7,92% (passagens internacionais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

VINICIUS MENDES MACHADO

(SIDEV - 12/01/2011) 440001-00001-2011NE800001

**CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO  
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00069/2010 ao Convênio Nº 00097/2006. Nº Processo: 02000000496200641. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, Unidade Gestora: 443024, Gestão: 00001. Conveniente: CENTRO ECOLÓGICO, CNPJ nº 02.138.424/0001-42. Objeto: Indicar créditos orçamentários para o exercício de 2010 e reformular o plano de trabalho. Crédito Orçamentário: PRTRES: 7169 0. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335030, Num Empenho: 2010NE900073. Crédito Orçamentário: PRTRES: 7169 0. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335036, Num Empenho: 2010NE900074. Crédito Orçamentário: PRTRES: 7169 0. Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335039, Num Empenho: 2010NE900075. Vigência: 27/12/2006 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 21/12/2010. Signatários: Concedente: ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 074.376.148-04. Conveniente: LAERCIO RAMOS MEIRELLES, CPF nº 592.917.376-15.

(SICONV - 12/01/2011)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 41/2009. Nº Processo: 02001005726200909. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 03420926001104. Contratado: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. -Objeto: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$349.999,92. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 12/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010**

Número do Contrato: 57/2006. Nº Processo: 02001005726200660. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE E -DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 02.01.2011 a 02.01.2012 Fundamento Legal:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011011300140

Inciso II art 57 Lei 8.666/93 Vigência: 02/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$950.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901335. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 12/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

**EDITAIS**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em atendimento ao Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008, torna pública a devolução para readequação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, referente à implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis/MT, sob responsabilidade da América Latina Logística Malha Norte S. A., em função das não conformidades identificadas em relação ao Termo de Referência emitido no âmbito do seu licenciamento ambiental (processo nº 02001.00663/2008-11).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público a data da AUDIÊNCIA PÚBLICA para a discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA das Atividades de Perfuração Marítima nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, Bacia do Espírito Santo, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2011, a partir das 10:00 horas, no Centro de Convenções - SESEC, Rodovia do Sol 01, Muquicaba, Guarapari, Espírito Santo. Em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001, de 23.01.86, o IBAMA torna público que se encontram à disposição para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: Ministério Público Federal, SAF Sul Quadra 4 Conjunto C - Brasília/DF; Ministério Público Federal - ES - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO, Rua Humberto Martins de Paula, Ed. Promotor Edson Machado, nº 350 Enseada do Suá - Vitória; Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Esplanada dos Ministérios, Bl. D - Brasília/DF; Capitania dos Portos do Espírito Santo, Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 145 Enseada do Suá - Vitória; Superintendência do MPA no Espírito Santo, Praça Costa Pereira nº 52, Ed. Micheline, sala 705 - Vitória; EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º andar - Brasília/DF; Agência Nacional do Petróleo - ANP, Av. Rio Branco, 65/12º ao 22º andar - Rio de Janeiro/RJ; Instituto Chico Mendes - ICMBio, EQSW 103/104 - Bloco C - Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Brasília/DF; Centro Mamíferos Aquáticos (CMA), Estrada do Forte Orange, s/nº, Forte Orange-Ilha de Itamaracá/PE; Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEAMA, BR 262 KM 0 - Pátio Porto Velho s/nº, Jardim América - Cariacica; Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo - IEMA, BR 262 KM 0 - Pátio Porto Velho - s/nº Jardim América-Cariacica; Secretaria Estadual de Abastecimento, Agricultura, Aquicultura e Pesca - SEAG, Rua Raimundo Nonato, 116 Forte São João Vitória; Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, Rua Raimundo Nonato, 135, Forte São João - Vitória; Instituto Capixaba de Pesquisas, Associação Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira Vitória; Secretaria Estadual de Turismo - SETUR, Rua Marília de Rezende Seaton Coutinho, 194 Enseada do Suá - Vitória; Prefeitura Municipal de Serra, Praça Dr. Pedro Fe Rosa, nº 01 Centro - Serra; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra, Rua Rômulo Castelo, 18 - Centro - Serra; Prefeitura Municipal de Vitória, Av. Mal Mascarenhas Moraes, 1927 Bento Ferreira - Vitória; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, Rua Vitorino Nunes Mota, 220 Enseada do Suá - Vitória; Prefeitura Municipal de Vila Velha, Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Iaparica, Vila Velha; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Velha, Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Iaparica, Vila Velha; Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Coordenação de Agricultura e Pesca de Vila Velha, Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Iaparica, Vila Velha; Prefeitura Municipal de Guarapari, Rua Alencar Moraes de Rezende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari; Prefeitura Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, Rua Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº Muquicaba, Guarapari; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Expansão Rural de Guarapari, Rua Camilo Gianordoli, 320, Muquicaba - Guarapari; Prefeitura Municipal de Piúma, Av. Izaías Scherrer, nº 40 Centro, Piúma; Secretaria de Serviços de Piúma (Secretaria Executiva de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente), Avenida Izaías Scherrer, 45, Centro, Piúma; Prefeitura Municipal de Anchieta, Rod. do Sol Km 21,5, Nº 1620 - Vila Residencial Sarmaco-Anchieta; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anchieta, Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial San Marco - Km 21,5, Anchieta; Secretaria Municipal de Pesca e Abastecimento de Anchieta, Rodovia do Sol, 1620 - Vila Residencial San Marco - Km 21,5, Anchieta; IBAMA - Superintendência Regional do Espírito Santo, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2487 - Vitória; Associação dos Amigos do Parque da Fonte Grande - AAPFG, Rua Tupinambá, 336, Jardim da Penha - Vitória; Tamar-ICMBio, Escritório Regional em Vitória, Av. Paulino Muller, 1111, Jucutuquara - Vitória; AMUNES Av. Nossa Senhora da Penha, 2053 - 1º andar, Santa Luzia - Vitória; ORCA - Organização Consciência Ambiental, Rua São Paulo, 23 - Praia da Costa - Vila Velha; Associação Ecológica Força Verde de Guarapari, Rodovia do Sol, km 39,5 - Trevo de Seiba-Guarapari; Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Pra. Prefeito José Luiz da Costa, s/nº-Centro-Conceição da Barra; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Pesca, Pra. Prefeito José Luiz da Costa, s/nº Centro - Conceição da Barra-ES; Prefeitura Municipal de Aracruz,

Av. Venâncio Flores, 1333 Centro-Aracruz; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Morumbá, s/nº - Morumbá, Aracruz. Cópias do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA também se encontram à disposição para consulta nos locais a seguir relacionados: Alvorenga Comércio e Indústria de Pesca LTDA, Rua Oscar Paulo Silva, 270, Praia do Suá - Vitória; Escola de Pesca de Piúma, Av. Rio Mar, s/nº - Praia Doce - Piúma; Zippilima Indústria e Comércio de Pescado LTDA, Av. Espírito Santo, s/nº - Centro - Piúma; ACS Piúma Comércio Atacadista de Pescado, Praça Nossa Senhora da Conceição, 1079 - Centro - Piúma; Fábrica de Geleto Perdigão, Rua Engenheiro Teles, 37 - Centro-Anchieta; Atum do Brasil Capture Ind. E Com. Ltda., Rua Sebastião Alves de Almeida, s/nº, Itacua, Iapemirim; Z-11 - Colônia de Pescadores de Jacarajé, Rua Talma Rodrigues Ribeiro, 5416, Portal de Jacarajé, Serra; APANA - Associação de Pescadores Artesanais de Nova Almeida, Pça dos Pescadores-Peixeira Nova-Nova Almeida, Serra; Associação de Pescadores de Jacarajé, Av. Abdo Saad, 29 - Centro - Jacarajé-Serra; Associação dos Pescadores de Praia do Canto, Rua Joaquim Lírio, 885 - Praia do Canto-Vitória; Cooperativa de Desfiadeiras de Siri, Rua Felicidade Correia dos Santos, 668, Ilha das Caieiras-Vitória; Z-05 Colônia de Pesca Maria Ortiz, Rua Almirante Tamandaré, 23, Praia do Suá-Vitória; ASPROPESCA - Associação dos Proprietários de Embarcações de Pesca, Av. Pedro Ramos, s/nº Parque da Arca Preta-Guarapari; Associação de Pescadores de Praia de Itapóli, Rua Goifão, 31 - Praia de Itapóli, Vila Velha; Cooperativa Mista de Pesca, Entreponto Pesca da Prainha, Parque da Prainha, s/nº - Terminal de Pescas Prainha, Vila Velha; Associação de Pescadores Praia do Ribeiro, Rua Leocádio, 102, Praia do Ribeiro, Vila Velha; Associação de Pescadores Ponta da Fruta, Rua Paraíba, 8 - Ponta da Fruta, Vila Velha; Z-04 Colônia de Pesca Marcellio Dias, Rua Dom Pedro II, s/nº Bairro Porto de Cima, Anchieta; APEDI - Associação dos Pescadores do Distrito de Itaipava, Rua Neoci Rocha Raposo, 365 - Itaipava; Z-10 Colônia de Pesca Dom Pedro I, Rua Estevão Viana, 28, Iapemirim; Z-09 Colônia de Pesca Piúma, Rua Adalberto Taylor, 1056 - Centro; Federação dos Pescadores do Estado do Espírito Santo, Rua Dom Jorge Menezes, 1162, Centro - Vila Velha; Sindicato dos Pescadores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, Rua Buenos Aires, 2 - sala 302, Centro - Rio de Janeiro; Associação de Pescadores de Barra do Riacho Vicente Buteriro, Rua José Coutinho da Conceição, 780, Barra do Riacho, Aracruz; Z-07 Colônia Manoel Miranda, Rua José Coutinho da Conceição, 1910, Barra do Riacho, Aracruz; Associação de Pescadores de Itáunas, Rua Zé Basílio, s/nº Centro, Itáunas, Conceição da Barra - ES.

GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de jornais e revistas para o IBAMA/Sede. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCEN, Trecho 2, Bloco A, Setor de Compras, Edifício Sede do IBAMA, Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2011 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia integral deste edital está disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS  
Pregoeiro

(SIDEV - 12/01/2011) 193099-19211-2011NE900003

**PREGÃO Nº 2/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo para prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento de material e mão-de-obra, compreendendo: cópia e modelagem de chaves, conserto e abertura de fechaduras, troca de segredos de fechadura em geral. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCEN, Trecho 2, Bloco A, Divisão de Compras, Ed. Sede do IBAMA, Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2011 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/01/2011 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia integral deste edital está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

RITA DE FÁTIMA DOMINGOS VAZ  
Pregoeira

(SIDEV - 12/01/2011) 193099-19211-2011NE900003

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2011**

O Gerente Executivo do IBAMA em Marabá/Pará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ao NOTIFICA aos interessados infra discriminados, para ciência do Auto de Infração, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para apresentação no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste, defesa contra o Auto de Infração (art. 113 do Decreto 6.514/08) ou efetuar o pagamento da multa no mesmo prazo com desconto de 30%.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18/01/2011  
Ao Dr. Eugênio Costa,  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA  
Diretora

À

COTRA - PORTOS E HIDROVIAS  
PARA PROVIDÊNCIAS

MT. *Eugênio Pio Costa*

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transporte  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

19.01.2011

À

Dns - Cuiabá

MT. *Eugênio Pio Costa*

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transporte  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

26.01.2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 26/01/2011

Horário: 14:30

Assunto: ALL

Participantes: Lista Anexa

\* CIA AMBIENTAL APRESENTOU HISTÓRICO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO, COMO TAMBÉM RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO Nº 198/2010 QUE DEVOLVEU O EIA/RIMA, EM ESPECÍFICO NO QUE SE REFERE À FAUNA (CÓPIA DA APRESENTAÇÃO FOI ENTREGUE EM MÃO).

\* FOI ACORDADO QUE O PERÍODO DE AMOSTRAGEM COMPLEMENTAR DE FAUNA SERÁ APROVADO PELO IBAMA ANTES DA MOBILIZAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA.

\* A EQUIPE DO IBAMA MANIFESTOU ENTENDIMENTO QUE O ACEITE DO EIA/RIMA E ABERTURA DE CONTAGEM DE PRAZO DE ANÁLISE SOMENTE SE DARÁ APÓS A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE FAUNA NA ESTACÃO SECA.

\* TAMBÉM FOI APRESENTADO HISTÓRICO SOBRE O PROCESSO DE LICENCIAMENTO DO PROJETO PUNTO, COMO TAMBÉM RESPOSTA AO PARECER Nº 199/2010. QUE DEVOLVEU O EA.

\* A EQUIPE DO IBAMA INFORMOU QUE A LP DO EMPREENDIMENTO NÃO SERÁ FRACIONADA EM VIRTUDE DA FALTA DE ANUÊNCIA DA FUNAI.

\* A AUL SERÁ PROTOCOLADA A READEQUAÇÃO DO EA EM CERCA DE 15 DIAS.

Fernando Jernandes  
R. J. P.  
JM

EMILIANO



ENTRANCE



Carta nº 11/GPI/2011

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.003298/2011-96

Data: 19,01,11

Fis.:	157
Proc.:	6033/08
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 19 de janeiro de 2011.

**Ao**

**IBAMA – Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**ILMA. Sra. Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
CEP 70818-900 Brasília - DF

**Assunto: Resposta ao Parecer Técnico nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao “check-list” da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA do segmento III – Implantação da Ferrovia Alto Araguaia / Rondonópolis em Mato Grosso – Processo 02001.006633/2008-11, em atendimento ao ofício nº 388/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.**

Prezada Senhora,

No âmbito do licenciamento ambiental prévio da ferrovia ALL Malha Norte, Ramal Rondonópolis (MT), km 676+100 ao km 751+730, em resposta ao ofício 388/2010 – parecer técnico nº 198/2010, vêm por meio deste, encaminhar informações relacionadas aos questionamentos, e solicitar reunião técnica com a equipe deste IBAMA, visando a continuidade da análise do referido EIA/RIMA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos respeitosos votos de consideração e apreço.

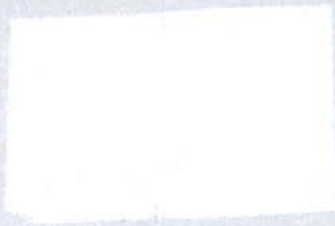
Atenciosamente,

*[inicial]*

Renata T. Ramalho

Coordenação de Gestão, Planejamento e Meio Ambiente  
Gerência de Projetos de Infraestrutura





À

COM - NOTÍCIAS E RECOMENDAS

PARA ANÁLISE E

MANIFESTAÇÃO -

AA - **Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

21/01/2011

À

ANALISTA GUILIANA

AA - **Eugênio Pio Costa**

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

26.01.2011

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.**

**RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO N° 198/2010 –  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**Estudo de Impacto Ambiental do segmento III da ferrovia  
Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT, e  
terminal de Rondonópolis**

**Janeiro/2011**

UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
BERKELEY, CALIFORNIA  
LIBRARY

EMILIO ANICO



<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. RESPOSTAS AO PARECER Nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA</b>	<b>4</b>
2.2 DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
2.2.3 QUALIDADE DO AR	4
3.1 ALTERNATIVAS LOCACIONAIS	6
5.2 MEIO BIÓTICO	7
5.2.3 FAUNA	7

1950

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY FOR

TECHNICAL ASSISTANCE

WASHINGTON, D. C.

20250

1950

1950

ENI ENANCO



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar respostas ao Parecer Técnico nº 198/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA de 03/12/2010, emitido por este Instituto e relacionado ao "check-list" da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental apresentado para licenciamento ambiental da implantação do segmento III da ferrovia Ferronorte, trecho Alto Araguaia/MT - Rondonópolis/MT, e terminal de Rondonópolis, sob processo nº 02001.006633/2008-11.

City of [illegible]

[Faint, illegible text, possibly a letter or official communication]

EMERSON

## 2. RESPOSTAS AO PARECER Nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

### 2.2 Descrição do projeto

Parecer Técnico nº 198/2010: Item atendido. Não constam as NBR, mas a análise do EIA poderá solicitar as referências.

Resposta: As normas construtivas, operacionais e de proteção ambiental aplicáveis ao empreendimento, as quais incluem as NBRs, são citadas no item 2.2.15, na página V1-202 do EIA.

### 2.2.3 Qualidade do ar

Parecer Técnico nº 198/2010: Item atendido no que se refere ao diagnóstico, não constando estimativas considerando a interferência do empreendimento, o que poderá ser solicitado quando da análise do EIA.

Resposta: Na p. 2/6 do Parecer Técnico nº 113 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao “check-list” do EIA do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, realizado em 19/07/2010, informou-se que o item *Qualidade do Ar* havia sido atendido com a ressalva de que restava “realizar as inferências comparativas com os parâmetros/limites presentes na resolução CONAMA nº 003/1990”. Ou seja, requisitou-se apenas a comparação dos dados já apresentados aos padrões da resolução CONAMA, sendo o restante da seção considerada como “item atendido”.



ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

1950

ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

ESTADÍSTICA DE LA ECONOMÍA  
REVISTA DE ESTADÍSTICA

Na Readequação do EIA, protocolada em 29/10/2010, nas pgs. V1-217 a 218, conforme requisitado pelo Parecer Técnico nº 113, realizou-se a comparação dos dados da região aos padrões da resolução CONAMA em questão e concluiu-se que: *"a qualidade do ar na região atende aos padrões da resolução CONAMA nº 03/90 para material particulado e monóxido de carbono. Considerando que os demais poluentes regulados têm suas concentrações naturais elevadas, na região, por processos poluentes semelhantes aos geradores de material particulado e monóxido de carbono (como queima de combustíveis ou queimadas de vegetação), pode-se inferir que os demais padrões são, da mesma forma, atendidos na maior parte do tempo."*

No entanto, no Parecer Técnico nº 198, apesar da afirmação inicial de que *"foram checados somente os itens considerados como inadequados no check-list realizado em 19/07/2010"* (p. 1/4 do Parecer Técnico nº 198), surgiu a informação de que não foram apresentadas estimativas de qualidade do ar considerando a interferência do empreendimento e que estas estimativas poderiam ser solicitadas quando da análise do EIA.

Para a identificação de possíveis alterações na qualidade do ar em decorrência da implantação e operação do empreendimento seriam necessárias simulações da dispersão das emissões atmosféricas na região. Conforme TR emitido pelo IBAMA em agosto de 2009, a realização de simulações somente seria necessária caso houvesse possibilidade de interferências que implicassem em modificação do padrão de qualidade do ar acima dos limites da Resolução CONAMA nº 03/1990. No entanto, só poderia ser constatada a possibilidade de modificação do padrão de qualidade após a realização de simulações.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

**CONFIDENTIAL**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

Considerando as condições no entorno do empreendimento (uso do solo fundamentalmente agrícola e poucas atividades industriais na área de influência) e também o fato de que o transporte ferroviário substituirá o rodoviário, gerador de maiores emissões, ou seja, atenuará as emissões na região, considerando também que, em vista destes fatores, na avaliação de impactos obteve-se um índice de significância baixo para os impactos relacionados à alteração da qualidade do ar em decorrência das emissões atmosféricas, tanto na fase de implantação quanto na de operação, sendo estes, portanto, impactos pouco significativos, a equipe técnica julgou que não seria necessária a apresentação de simulações dos efeitos das emissões.

Entretanto, caso o IBAMA, quando da análise do EIA, considere necessária a realização de simulações da dispersão atmosférica na região, as mesmas poderão ser realizadas de acordo com dados do sistema operacional da ALL, a exemplo do que foi realizado para o Projeto Rumo, no qual a equipe técnica julgou pertinente uma análise mais completa da qualidade do ar em vista das condições do entorno altamente antropizado.

### **3.1 Alternativas locais**

Parecer Técnico nº 198/2010: Não constam justificativas para a coincidência nas alternativas locais no segmento inicial dos traçados, o restante foi atendido.

Resposta: As justificativas para a coincidência nas alternativas de traçado no segmento inicial foram apresentadas como alternativas locais específicas no item 3.1.2.1 "Trecho inicial do segmento III", nas páginas V1-301 a 306 do EIA.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

**FINANCO**

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.

## 5.2 Meio Biótico

### 5.2.3 Fauna

Parecer Técnico nº 198/2010: Na readequação do EIA protocolada, foi informado que a campanha da estação úmida foi realizada entre os dias 11 a 21/02/2010, e a campanha da estação seca foi realizada entre os dias 08 a 19/04/2010. No entanto, ao se observar os dados de pluviometria e umidade relativa do ar obtidos durante as duas campanhas (pgs. V2-369 a 372), observou-se que ambas foram realizadas na estação chuvosa, o que é, inclusive, corroborado pelo próprio EIA, que à página V2-31 informa:

"A distribuição das chuvas no decorrer do ano evidencia o caráter tropical da área com duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa. Na estação chuvosa, que perdura de outubro a abril, ocorre quase 90% do total da precipitação anual. O mês mais seco do ano é o de julho com uma média de apenas 16 mm de precipitação."

As amostragens sazonais no Bioma Cerrado que, como mencionado no próprio EIA, possui duas estações bem definidas, são de extrema importância para a adequada avaliação da diversidade faunística da Área de Influência do empreendimento, bem como demais parâmetros relacionados à biologia das espécies (abundância, período reprodutivo, migrações, etc). Esses dados são imprescindíveis para a adequada avaliação de impacto do empreendimento, já que as populações de certas espécies podem flutuar consideravelmente entre as estações, o que pode levar à maximização ou minimização dos impactos reais do empreendimento.

Vale ressaltar que, em momento nenhum durante as discussões do Termo de Referência e do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna houve questionamento por parte da empresa consultora e da

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Main body of faint text, likely the primary content of the document.

**ENCUENTRO**

Second main section of faint text, continuing the document's content.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

ALL sobre a realização de amostragens de fauna contemplando a sazonalidade.

Além disso, a sazonalidade poderia ter sido contemplada com amostragens apenas cerca de um mês após as efetivamente realizadas (maio/junho de 2010), ou mesmo após a devolução do EIA para readequação ao TR (julho/agosto 2010), quando o empreendedor teve ciência, por meio do envio de cópia do Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, da necessidade de informação das datas das campanhas "antes do aceite do EIA, para avaliação desta equipe sobre o atendimento ou não do quesito sazonalidade".

Desta maneira, esta equipe técnica entende que o EIA/RIMA somente poderá ser aceite após a realização da campanha na estação seca. Deverá haver aprovação prévia pelo IBAMA do período de amostragem, devendo a mesma ser realizada, preferencialmente, no mês de julho, o mais seco na região.

Resta frisar, ainda, que o atraso no cronograma do empreendimento ocorrerá por inobservância do empreendedor e da empresa consultora do acordado com o IBAMA quando das discussões do Termo de Referência e do Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna.

Resposta:

Com relação à sazonalidade das campanhas de fauna, apesar do parecer nº 198/2010 avaliar que ambas as campanhas foram realizadas no período chuvoso, a consultoria reitera que as campanhas foram realizadas em estações distintas, sendo a chuvosa referente ao período de 11 a 21/02/2010 e a seca referente à data de 08 a 19/04/2010.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text.

**EMERSON**

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

Conforme indicado na seção do EIA referente ao diagnóstico climático da região, mais precisamente na página V2-23 desse documento, foram analisados dados climatológicos dos municípios de Itiquira e de Rondonópolis separadamente com base em informações provenientes de duas estações meteorológicas distintas localizadas nos respectivos municípios:

*"Para a análise dos parâmetros climatológicos da região em estudo foram obtidos dados de duas estações meteorológicas, sendo uma delas no município de Itiquira e a outra em Rondonópolis."*

A localização geográfica das estações bem como os dados consultados são novamente apresentados na tabela e figura a seguir.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

**EXHIBIT**  
**11/11/10**

**Tabela 1 – Localização e dados das estações meteorológicas próximas ao empreendimento.**

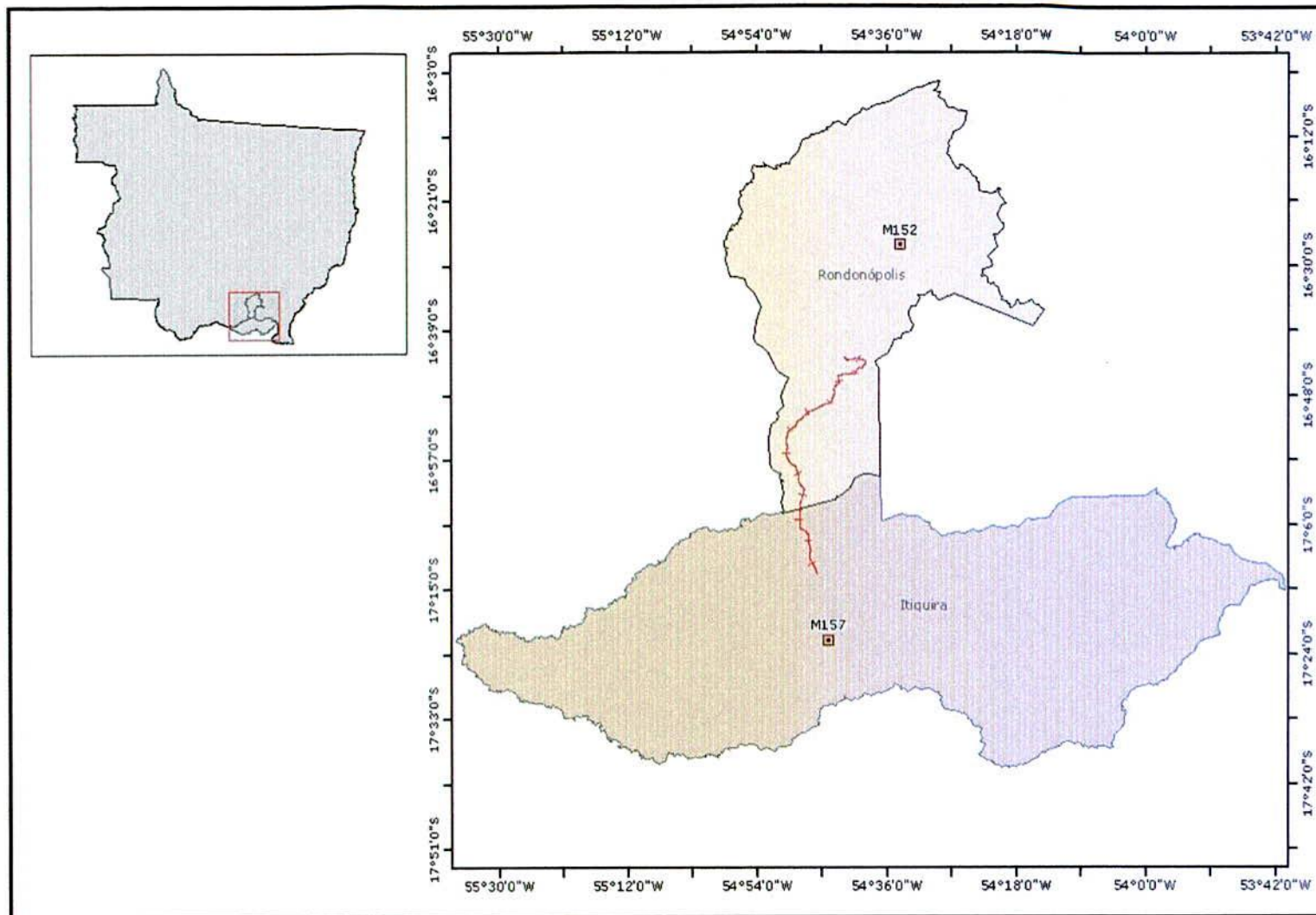
Estação	Município	Latitude	Longitude	Altitude	Dados disponibilizados e período
Michelin M157	Itiquira	17° 22'	54° 44'	560 m	- precipitação (1980 a 2009); - temperatura (1980 a 2009); -umidade relativa do ar (2005 a 2007); - velocidade e direção do vento (2005 a 2007).
INMET M152	Rondonópolis	16° 27'	54° 34'	280 m	- precipitação (1980 a 2009, porém com falhas nos anos de 1990, 1991, 1992, 1998, 1999, 2004 e 2005); - temperatura (1980 a 2009, porém com falhas nos anos de 1990, 1991, 1992, 1998, 1999, 2004 e 2005); - umidade relativa do ar (2005 a 2009); - velocidade e direção do vento (2005 a 2009);

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

Vertical text on the left side of the page, appearing to be a list or index of items.

Main body of text in the center, consisting of several lines of faint, illegible characters.

EMERSON



**Figura 1 – Localização das estações meteorológicas consultadas.**

Fs.: 108  
Proc.: 6635/08  
Rubr.: [Signature]

REPRODUCTION OF THIS DOCUMENT IS PROHIBITED WITHOUT THE WRITTEN PERMISSION OF THE NATIONAL ARCHIVES

EMILIO

Verifica-se que a maior parte do segmento III da Ferronorte localiza-se no município de Rondonópolis.

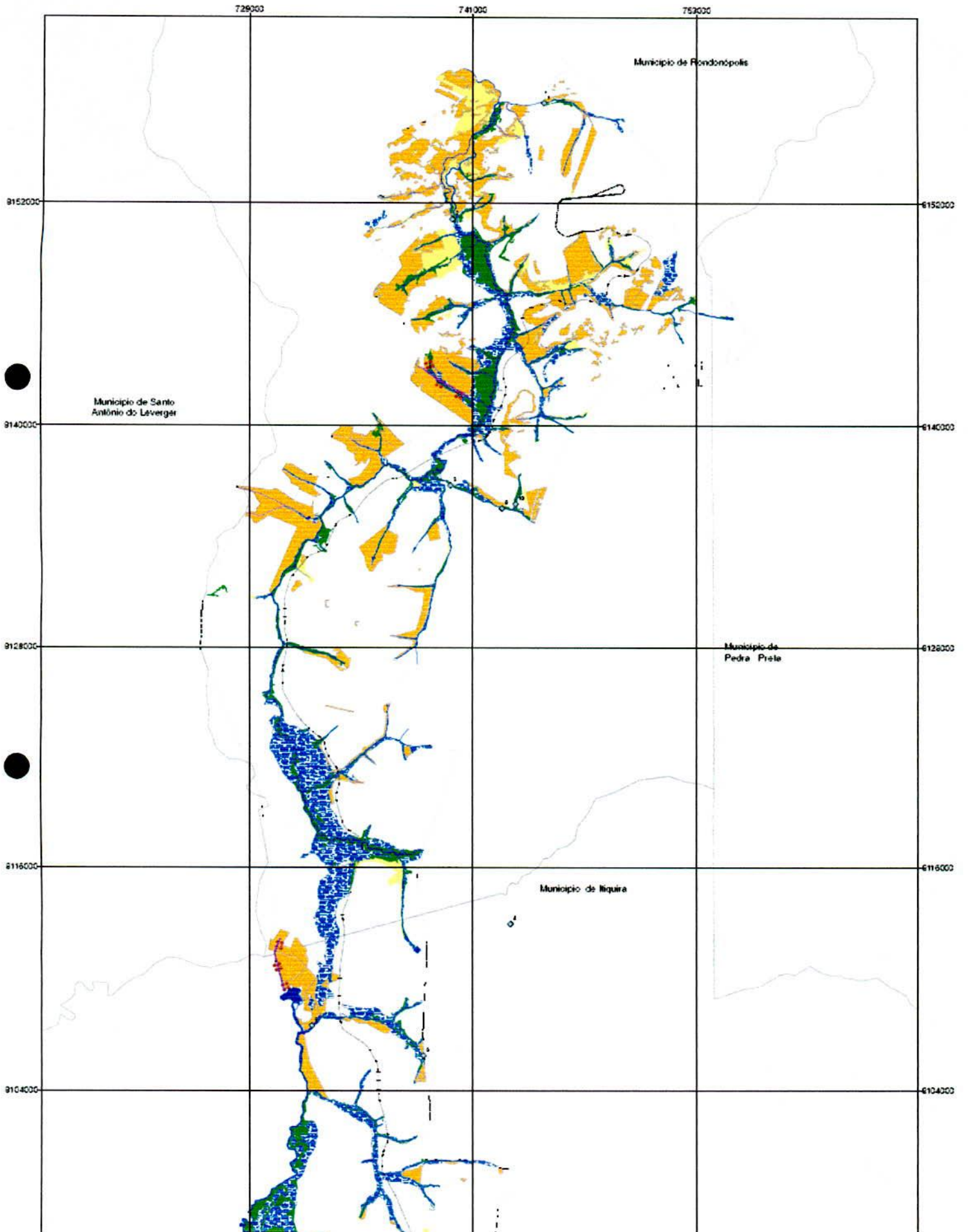
A tabela retirada da p. V2-337 do EIA e o mapa disponível no anexo XVII do EIA, re-apresentados a seguir indicam a localização das parcelas de amostragem de fauna.

**Tabela 62 - Parcelas amostrais de 250 x 250 metros instaladas nos módulos Floresta de Galeria e Cerrado.**

Parcelas	CERRADO	FLORESTA DE GALERIA
	UTM 21 K, SAD 69	UTM 21 K, SAD 69
1	Vértice 1: 730.534 e 8.111.938 Vértice 2: 730.784 e 8.111.895 Vértice 3: 730.741 e 8.111.642 Vértice 4: 730.489 e 8.111.688	Vértice 1: 738.507 e 8.143.367 Vértice 2: 738.736 e 8.143.467 Vértice 3: 738.824 e 8.143.235 Vértice 4: 738.592 e 8.143.127
2	Vértice 1: 730.541 e 8.110.702 Vértice 2: 730.773 e 8.110.803 Vértice 3: 730.871 e 8.110.572 Vértice 4: 730.640 e 8.110.467	Vértice 1: 739.181 e 8.142.458 Vértice 2: 739.411 e 8.142.356 Vértice 3: 739.069 e 8.142.227 Vértice 4: 739.298 e 8.142.119
3	Vértice 1: 730.903 e 8.109.779 Vértice 2: 731.138 e 8.109.873 Vértice 3: 731.233 e 8.109.639 Vértice 4: 731.000 e 8.109.546	Vértice 1: 740.194 e 8.141.841 Vértice 2: 740.436 e 8.141.752 Vértice 3: 740.112 e 8.141.604 Vértice 4: 740.351 e 8.141.518
Transecto	Inicial: 730.691 e 8.112.180 Final: 731.060 e 8.109.318	Inicial: 738.352 e 8.143.093 Final: 740.775 e 8.141.603









Verifica-se que, assim como grande parte do segmento III, as parcelas pertencem majoritariamente ao município de Rondonópolis.

A informação da página V2-31, referida no parecer técnico nº 198/2010 e copiada a seguir, é referente aos dados obtidos para o município de Itiquira, no qual localiza-se apenas porção sul do segmento III.

*"A distribuição das chuvas no decorrer do ano evidencia o caráter tropical da área com duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa. Na estação chuvosa, que perdura de outubro a abril, ocorre quase 90% do total da precipitação anual. O mês mais seco do ano é o de julho com uma média de apenas 16 mm de precipitação."*

Nas páginas seguintes do EIA (V2-32 a 33) apresentou-se as informações sobre o município de Rondonópolis, conforme segue:

*"Rondonópolis também apresenta uma estação chuvosa (verão) e outra seca (inverno) bem definidas (figura 7). Para este município o período chuvoso perdura de outubro a março e a estação seca é mais extensa do que em Itiquira e inicia-se, com cerca de um mês de antecedência, em março."*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

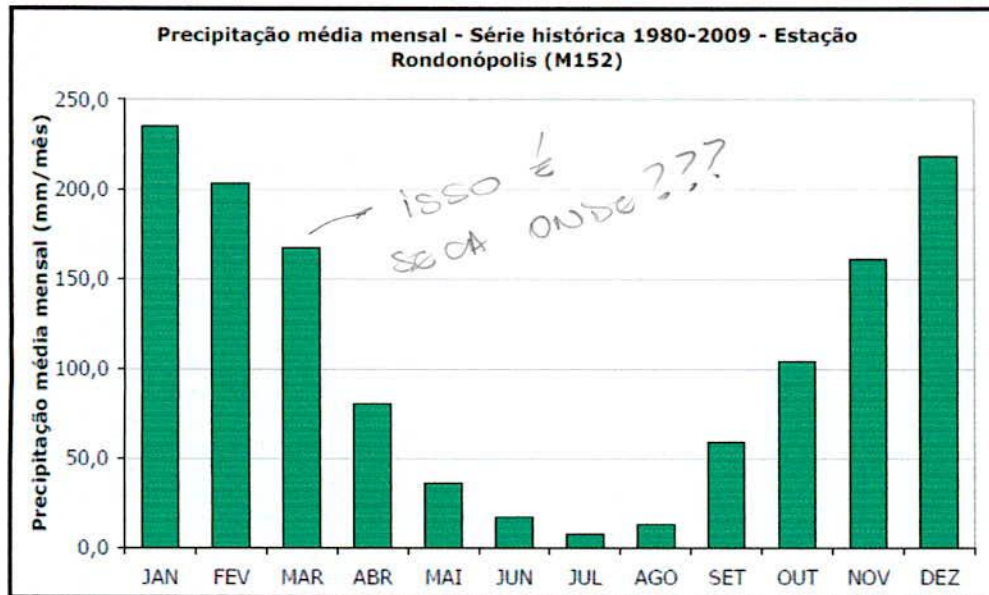
Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

**FINANCO**



**Figura 7 - Média mensal da precipitação para o município de Rondonópolis.**

"A precipitação média mensal para Rondonópolis é de cerca de 110 mm, sendo que 84% se concentram nos meses chuvosos de outubro a março e apenas 16% ocorrem na estiagem (abril-setembro). O mês mais seco, como em Itiquira, corresponde a julho, com em média 7,5 mm de precipitação."

Considerando que os dados oficiais correspondem aqueles disponibilizados pelo INMET os quais de referem à estação de Rondonópolis, a verificação da sazonalidade para definição das campanhas de fauna foi avaliada com base nas informações desta estação meteorológica.

média de 170mm, mas a máx. média da chuva é de 240mm... SECA ONDE???

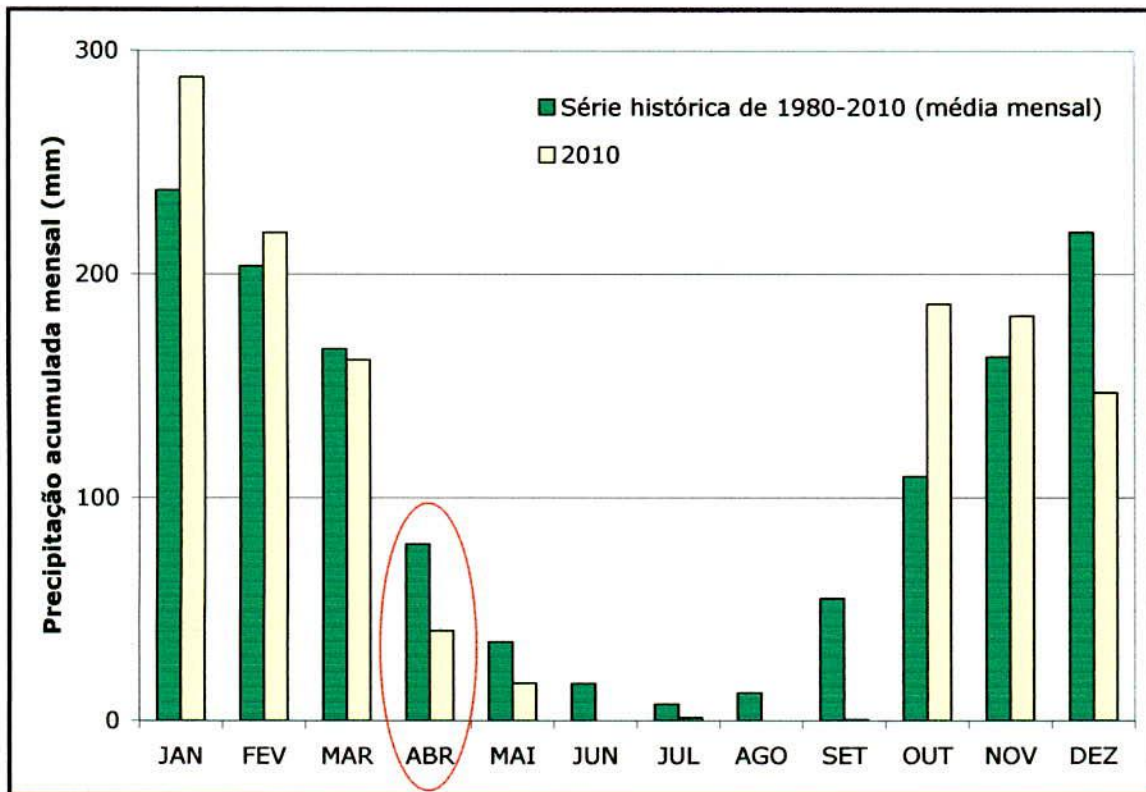
mínima são de 20mm...

Dessa forma, ressalta-se que em março inicia-se o período seco conforme a estação de Rondonópolis e, com isso, a campanha realizada de 08 a 19/04/2010 engloba o período de estiagem na região.

O gráfico a seguir mostra a sazonalidade da pluviometria para o ano de 2010 em comparação à série histórica de 1980 a 2010. Os dados



se referem à estação de Rondonópolis e foram obtidos por meio da base de dados do INMET. De acordo com estes dados de 2010, observa-se que a precipitação em abril (mês no qual se inicia a estação seca) deste ano esteve abaixo da média histórica para este mês, fato que corrobora a indicação de que a campanha de amostragem em abril correspondeu ao período seco.



**Figura 2 – Precipitação acumulada mensal para a estação meteorológica de Rondonópolis.**

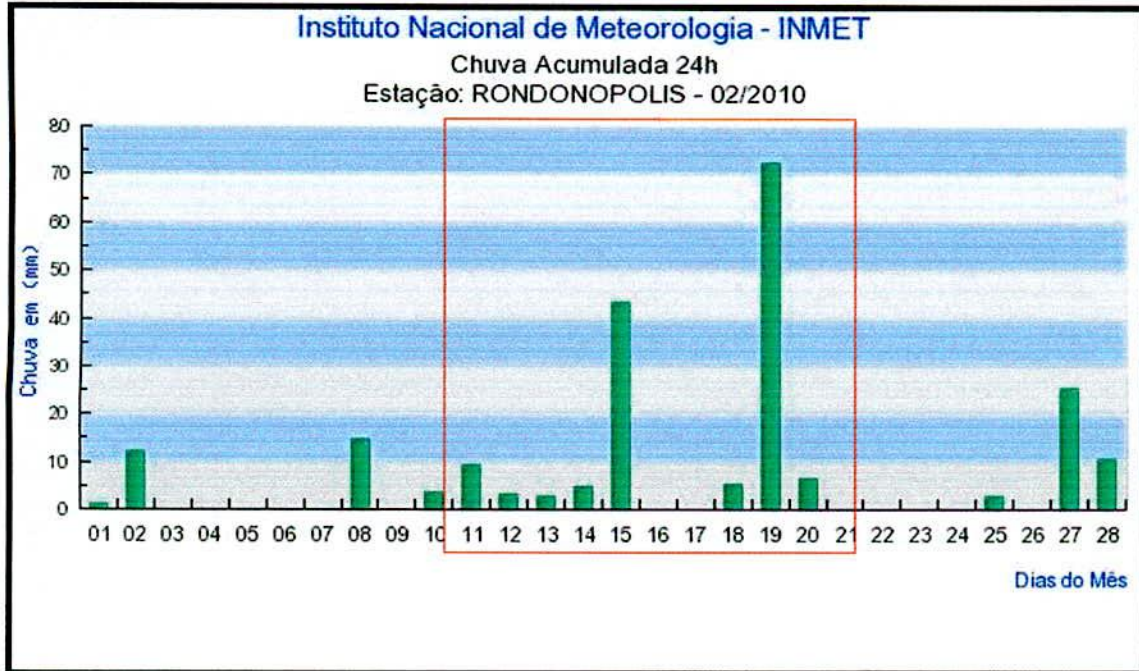
No item 5.2.4.1 do EIA (Covariáveis de campo) apresentou-se os dados climáticos médios referentes ao período da campanha de campo, os quais foram adquiridos no site do INMET - Instituto Nacional de Meteorologia para a estação meteorológica de Rondonópolis. Como complementação e adequação aos dados apresenta-se a seguir os dados de precipitação acumulada para os períodos de amostragem tanto para a estação meteorológica de Rondonópolis quanto para a de Itiquira.



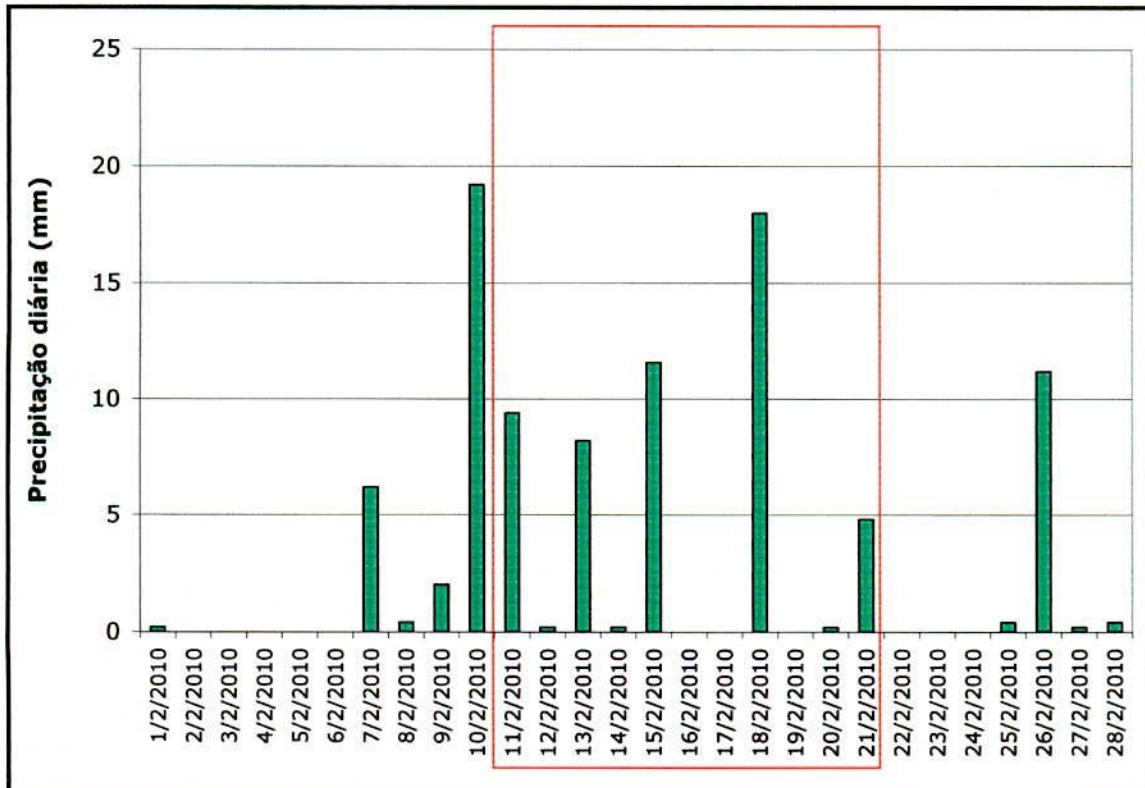
Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



**Figura 3 – Precipitação acumulada diária para a estação meteorológica de Rondonópolis durante o mês de fevereiro, com destaque para os dias de amostragem de fauna na estação úmida.**



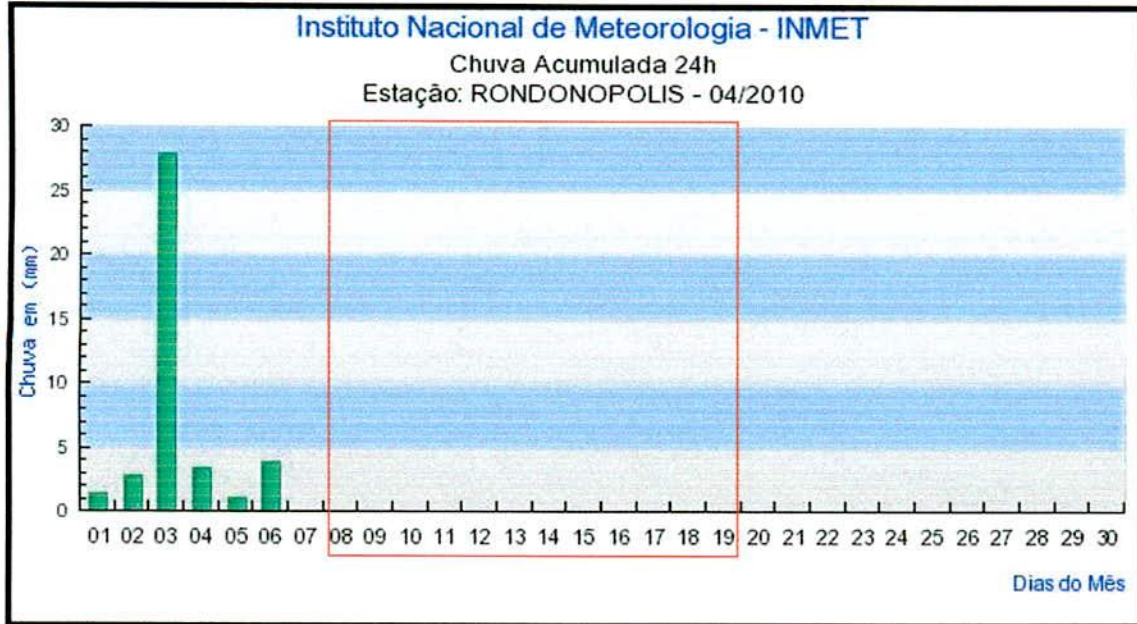
**Figura 4 – Precipitação acumulada diária para a estação meteorológica de Itiquira durante o mês de fevereiro, com destaque para os dias de amostragem de fauna na estação úmida.**



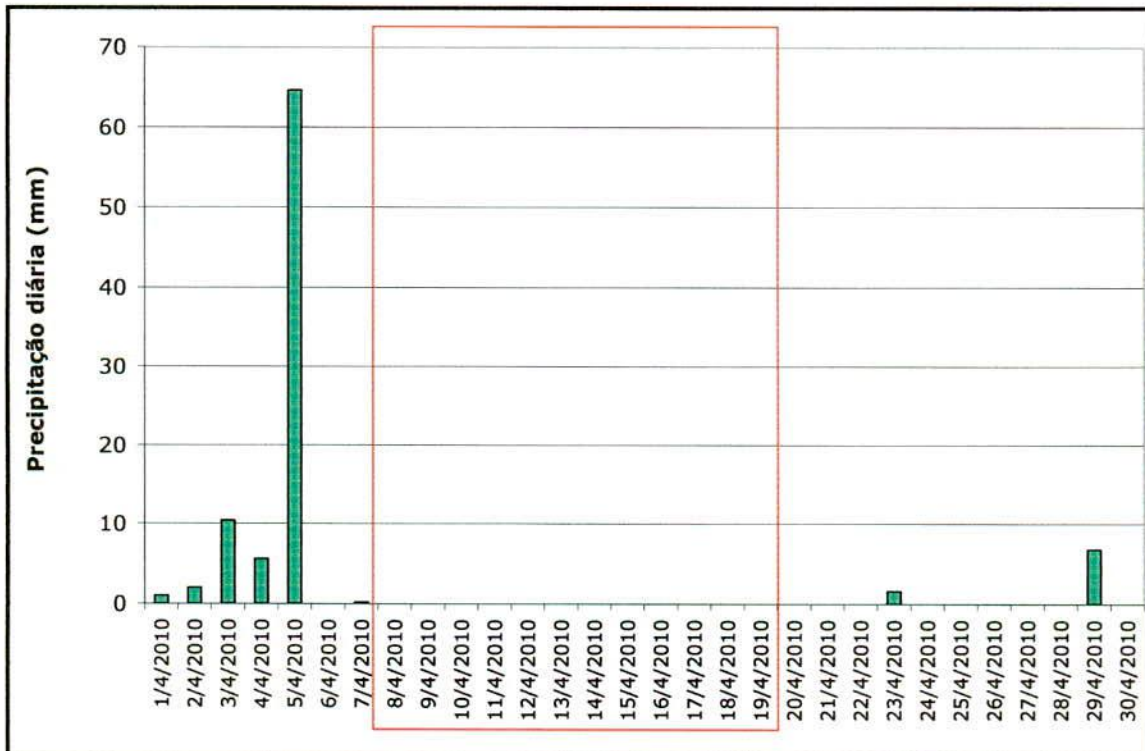
ENI BANCO



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional document information.



**Figura 5 – Precipitação acumulada diária para a estação meteorológica de Rondonópolis durante o mês de abril, com detalhe para os dias de amostragem de fauna na estação seca.**



**Figura 6 – Precipitação acumulada diária para a estação meteorológica de Itiquira durante o mês de abril, com destaque para os dias de amostragem de fauna na estação seca.**



Figure 2 - Profile of the ...  
The ...  
...

EMIZONCO



Figure 3 - Profile of the ...  
The ...  
...

Os gráficos referentes ao mês de abril indicam que não houve precipitação em ambas as estações meteorológicas durante a campanha de amostragem de fauna neste mês, ressaltando a característica seca do período.

Além dos dados climáticos, a comparação das próprias informações obtidas durante as duas campanhas de fauna enfatizam que o período de abril é de seca na região de amostragem.

Em relação à herpetofauna, foram observadas diferenças na composição e estruturação da taxocenose durante as campanhas realizadas as quais estão relacionadas às diferentes estações amostradas e, conseqüentemente, aos padrões de distribuição sazonal das espécies.

Considerando-se apenas os resultados obtidos pelos métodos sistematizados, por exemplo, foram observadas diferenças relevantes no número total de espécies, bem como, nas taxas de capturas e índices de diversidades de anfíbios e répteis, maiores na estação úmida em ambos os quadrantes de amostragem (Tabela 1). Anfíbios são extremamente dependentes de condições climáticas ideais (precipitação e temperatura elevadas) e da disponibilidade de microambientes específicos (e.g. poças temporárias, serapilheira úmida) para a realização de suas atividades de forrageio, reprodução e migração (e.g. Conte & Rossa-Feres 2006, Santos *et al.* 2007), o que justifica o maior número de espécies e maiores taxas de captura e diversidade obtidas durante as amostragem na estação úmida, quando ocorre a reprodução da maioria das espécies de anuros no Cerrado.

First paragraph of faint, illegible text.

Second paragraph of faint, illegible text.

Third paragraph of faint, illegible text.

**CONFIDENTIAL**

Fourth paragraph of faint, illegible text.

Fifth paragraph of faint, illegible text.

Sixth paragraph of faint, illegible text.

Seventh paragraph of faint, illegible text.

Eighth paragraph of faint, illegible text.

Igualmente, muitas das serpentes que compõem a herpetofauna do Cerrado são mais ativas durante a estação úmida do ano (MARQUES *et al.*, 2001) o que justificaria os maiores índices observados nesta estação em relação aqueles observados durante a campanha de amostragem correspondente a estação seca. Durante a campanha correspondente à estação úmida foram capturadas 13 espécies de serpentes, representadas por 18 espécimes, e apenas uma serpente capturada durante a estação seca nas parcelas de amostragens do Cerrado.

**Tabela 1 - Número absoluto de espécies, por grupo (anfíbios e répteis), taxas de captura (tx. captura) e índices de diversidade de Shannon-Whiner (SW) obtidos durante as campanhas de amostragem nas estações úmidas e secas, nos quadrantes de Floresta de Galeria e Cerrado localizados no Município de Itiquira, MT, Brasil.**

Quadrantes da floresta de Galeria							
Dados	Total de espécies	Anfíbios (sp)	Anfíbios (tx. captura)	Anfíbios (SW)	Répteis (sp)	Répteis (tx captura)	Répteis (SW)
Estações							
Úmida	22	8	0,67	1,6	14	0,8	2,2
Seca	14	5	0,30	1,2	9	0,8	1,6
Quadrantes do Cerrado							
Dados	Total de espécies	Anfíbios (sp)	Anfíbios (tx. captura)	Anfíbios (SW)	Répteis (sp)	Répteis (tx captura)	Répteis (SW)
Estações							
Úmida	49	22	5,2	2,5	27	1	2,9
Seca	22	13	1,3	2,0	9	0,32	2,0





Quanto à avifauna, também foi possível observar diferenças na composição e estruturação da taxocenose durante as campanhas realizadas, especialmente em relação à presença de espécies sazonais.

A maioria das espécies sazonais que se ausentam da região durante a época de seca, por exemplo, já não foram mais registradas nas áreas amostrais (e.g. *Tyrannus savana*, *Ictinia* spp., a maioria dos *Myiodynastes maculatus*, *Tringa melanoleuca*, entre outras) no mês de abril. O único visitante meridional registrado no estudo (*Elaenia chilensis*) que migra anualmente do sul do continente para a região central do Brasil, cuja ocorrência no estado de Mato Grosso é esperada para a estação de seca, teve sua presença confirmada na fase realizada no mês de abril. Muitas espécies sazonais que deixam regiões mais ao sul do país (e.g. *Elaenia* spp., *Megarynchus pitangua*, *Myiozetetes cayennensis*, e outros tiranídeos) se deslocam para o Brasil central para reproduzir.

Apesar de algumas espécies sazonais ainda estarem presentes, antes da migração, seus contingentes populacionais já se encontram bastante reduzidos no mês de abril, sendo possível identificar quais táxons irão permanecer na continuidade da estação seca e quais estavam partindo para áreas de reprodução.

A época de seca foi caracterizada por uma grande riqueza de aves na região de Mato Grosso. Isso foi confirmado e os dados apresentados no EIA corroboram essa informação (Tabela 2).

... ..

... ..

... ..

ENCLOSURE

... ..

... ..

**Tabela 2 – Índices de diversidade de Shannon-Whiner (SW) obtidos durante as campanhas de amostragem nas estações úmidas e secas para avifauna, nos quadrantes de Floresta de Galeria e Cerrado localizados no Município de Itiquira, MT, Brasil.**

<b>Floresta de Galeria</b>	
Dados	(SW)
Estações	
Úmida	3,779
Seca	3,946
<b>Cerrado</b>	
Dados	(SW)
Estações	
Úmida	3,856
Seca	4,018

Também para a mastofauna foram observadas diferenças relevantes no número total de espécies e nos índices de diversidade, maiores na estação úmida em ambos os quadrantes de amostragem (Tabela 3), indicando que a estação chuvosa comporta um maior número de espécies que a estação seca.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

**CONFIDENTIAL**

Faint, illegible text in the middle section of the page, possibly a main body of text or a list.

**Tabela 3 – Número absoluto de espécies e índices de diversidade de Shannon-Whiner (SW) obtidos durante as campanhas de amostragem nas estações úmidas e secas para mastofauna, nos quadrantes de Floresta de Galeria e Cerrado localizados no Município de Itiquira, MT, Brasil.**

<b>Floresta de Galeria</b>		
<i>Dados</i>	<i>Total de espécies</i>	<i>(SW)</i>
<i>Estações</i>		
<i>Úmida</i>	34	3,195
<i>Seca</i>	32	3,037
<b>Cerrado</b>		
<i>Dados</i>	<i>Total de espécies</i>	<i>(SW)</i>
<i>Estações</i>		
<i>Úmida</i>	40	2,995
<i>Seca</i>	32	2,423

Também foi possível observar diferenças na identidade das espécies registradas entre as estações. Algumas espécies de marsupiais (*Monodelphis domestica* e *Marmosa murina*) e de pequenos roedores (*Oligoryzomys chacoensis*), por exemplo, foram registradas apenas na estação úmida. Possivelmente estes registros foram influenciados pela densidade e dispersão de recursos alimentares, que durante a estação úmida apresentam maior variedade e disponibilidade, favorecendo o registro das espécies, que nesta estação, possuem distribuição mais ampla. Este fato também pode ser associado ao registro de algumas espécies de carnívoros de pequeno e médio portes registrados exclusivamente na estação úmida.

Ainda na estação úmida foi registrado o maior número de morcegos insetívoros, período em que várias espécies de insetos possuem maior

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

**FINANCO**

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

riqueza e abundância (Wolda 1988; Kasenene & Roininen (1999). Já na fase seca a quantidade de morcegos fitófagos sofreu flutuação, indicando os padrões "migratórios locais" associados à sazonalidade dos recursos alimentares.

Desta forma, a análise de cada fator apresentado, e também a conjunção de todos esses fatos nos diferentes grupos faunísticos, corrobora que houve uma diferenciação expressiva entre a estação úmida e a estação seca para todos os parâmetros de biodiversidade utilizados, mesmo a fase tendo sido realizada no início do período seco.





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a main body of the document.

**EMILIANO**



10112

Fis.: 182  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: JM



SIPAR - Ministério da Saúde  
Registro Número:  
25000-014 695 | 2011-04

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância Epidemiológica  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde Bl. G Sobreloja  
Telefones: (61)3315-3646/3315-3277  
CEP: 70.058-900 – Brasília/DF

Ofício nº. 10 DEVEP/SVS/MS

Brasília, 28 de janeiro de 2011

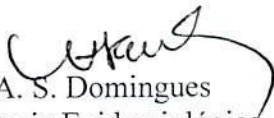
A Sua Senhoria, o Senhor  
DURVAL NASCIMENTO NETO  
Gerente de Meio Ambiente  
Rua Emílio Bertonini, 100  
82920-030 – Curitiba - PR  
Fone/Fax (41) 2141-7388

**Assunto: Avaliação da Documentação Referente ao Plano de Controle da Malária do Terminal de Rondonópolis**

Senhor Gerente,

1. Envio, em anexo, o Parecer Técnico referente à solicitação do Laudo do Potencial Malarígeno (LAPM) pela ALL – América Latina Logística Malha Norte.
2. A emissão do LAPM, que antecede o Atestado de Condição Sanitária, será atendida mediante as complementações contidas no Parecer.
3. Para informações adicionais, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária – CGPNM está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones (61) 3315-3353 e 3315-3277.

Atenciosamente,

  
Carla Magda A. S. Domingues  
Diretora de Vigilância Epidemiológica  
Substituta

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.006224/2011-10  
Data: 31/01/11

De ordem, a CONTRA-razões.

Em 02/02/11.

Patricia.

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

A ANALISTA GULIANA,

P/ANÁLISE.

EM 13.02.2011





Fis.: 183  
Proc.: 6633/08  
Rubr.: *[assinatura]*

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Departamento De Vigilância Epidemiológica  
Coordenação Geral do Programa Nacional de Controle da Malária  
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede, Sobrejola  
70.058-900 – Brasília-DF  
Tel. 3315 3522 /3277

**PARECER TÉCNICO Nº. 03/2011/CGPNM/DEVEP/SVS/MS**

**Assunto: Avaliação da Documentação Referente ao Plano de Controle da Malária do Terminal de Rondonópolis**

1. Em resposta ao Requerimento para a Avaliação do Potencial Malarígeno e Solicitação do Atestado de Condição Sanitária, com Registro no SIPAR nº 25000.184.110/2010-26 do empreendimento Segmento III da Ferronorte e Terminal de Rondonópolis, representada pela ALL – América Latina Logística Malha Norte, em cumprimento a Portaria Ministerial nº 47 de 29 de dezembro de 2006, ressalta-se que a proposta do empreendedor não está de acordo com as disposições sobre o tema na referida Portaria.
2. O estudo da Avaliação do Potencial Malarígeno (APM), condicionante para a emissão do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) e a elaboração do Plano de Ação para o Controle da Malária (PACM) devem seguir as diretrizes das Portarias Ministeriais Nº 47 de 29 de dezembro de 2006 e Nº 45 de 13 de dezembro de 2007, bem como das Notas Técnicas Nº12 CGPNM/DIGES/SVS/MS de 04 de junho de 2007 e Nº 16/2009/CGPNM/DEVEP/SVS/MS, em anexo e este Parecer Técnico.
3. Para a emissão do LAPM, é necessário que o empreendedor protocole na SVS a Avaliação do Potencial Malarígeno, contendo os estudos da avaliação epidemiológica da malária nos últimos três anos, incluindo o ano de 2010, e os estudos entomológicos, além de uma Proposta do Plano de Ação para o Controle da Malária nas Áreas de Influência do empreendimento, de acordo com as Notas Técnicas supracitadas.

Brasília, 28 de janeiro de 2011.

*[Assinatura]*  
Sheila Rodrigues Rodovalho  
Técnica/PNCM

*[Assinatura]*  
Edmar Cabral da Silva  
Coordenador Geral do PNCM  
Substituto

De acordo.  
Em 28/01/2011

*[Assinatura]*  
Departamento de Vigilância Epidemiológica

EMILIO

Fis.: 134  
Proc.: 6623/08  
Rubr.: 200

134.110/2010-26

25 10 2010

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE  
RONDONÓPOLIS – MT**

**ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 129/2009/DSAST/SVS/MS DO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Estudo de Impacto Ambiental - Segmento III da Ferronorte e  
Terminal de Rondonópolis**

**Outubro/2010**





**REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DO POTENCIAL MALARÍGENO E SOLICITAÇÃO DO ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA**

Solicitação:	Conferência pelo atendente
(x) Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno	
( ) Atestado de Condição Sanitária	
( ) Vistoria	
( ) Apoio Técnico	

1) Requerente:  
Razão Social/Pessoa Física: ALL – América Latina Logística Malha Norte  
CNPJ/CPF: 24.962.466/0001-36  
Endereço: Rua Historiador Rubens Mendonça, 2.000 – Bosque Saúde  
Município: Cuiabá UF: MT

2) Endereço para correspondência:  
Destinatário: Durval Nascimento Neto  
Endereço: Rua Emílio Bertolini, 100  
Município: Curitiba UF: PR CEP: 82.920-030  
Fone/Fax: 41 2141-7388 Celular: 41 9698-2304  
Cargo: Gerente de Meio Ambiente email: durvalnn@all-logistica.com

3) Empreendimento:  
Nome: ALL – América Latina Logística Malha Norte – Construção da ferrovia e Terminal de Rondonópolis, localizados nos municípios de Itiquira e Rondonópolis, no estado do Mato Grosso, e integrantes do trecho de Alto Araguaia – Rondonópolis da ferrovia Ferronorte compreendendo o trecho de 75,6 km entre os municípios de Itiquira e Rondonópolis, denominado segmento III do Ramal de Rondonópolis, entre os quilômetros 676+100 e 751+730, e o Terminal de Rondonópolis (em processo de licenciamento ambiental, destinando-se à obtenção de licença prévia (LP) do empreendimento ferroviário, segundo as Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 junto ao IBAMA).  
CNPJ: 24.962.466/0001-36  
Atividade: Transporte ferroviário de carga  
Endereço: Rua Historiador Rubens Mendonça, 2.000 – Bosque Saúde  
Município: Cuiabá UF: MT  
Fone/Fax: 65 3491-1534 - Itiquira

Curitiba/Paraná, 21 de outubro de 2010.

*[assinatura]*  
Durval Nascimento Neto  
Gerente de Meio Ambiente - ALL

RECEBIDO  
PROTOCOLO/GAB/VS/MS  
Em 25/10/2010 às 12:00h  
Ass: *[assinatura]*





ENI-BANCO

## DOCUMENTOS

## GUIA DE EXPEDIÇÃO Nº 09816

<b>ORIGEM:</b>	<b>DESTINO:</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA MALÁRIA - CGPNM	IBAMA	31/01/2011 09:53

DOCUMENTO	RESUMO DO DOCUMENTO	ORIGEM
25000.014695/2011 (CÓPIA 001) (OFÍCIO 10/2011 - DEVEP)	AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PLANO DE CONTROLE DA MALÁRIA DO TERMINAL RONDONÓPOLIS	CGPNM

TOTAL DE DOCUMENTOS: 1

ASSINATURA E CARIMBO DO RECEBEDOR:

DATA:

HORA:

\_\_\_\_\_

\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_ : \_\_\_

FRANCESCO

AO  
IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS  
Gisela Damm Forattini  
M.D. Diretora de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA  
CEP: 70.818-900 - BRASÍLIA/DF

Ref.: Licenciamento do Segmento III - Rondonópolis – parecer técnico 198/2010  
– COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em atenção ao ofício em epígrafe, e complementando os esclarecimentos já protocolados em 19/01/2011, a ALL solicita a análise do EIA/RIMA da implantação do ramal ferroviário de Rondonópolis, no Estado do Mato Grosso, no âmbito do Processo 02001.006633/2008-11, o que faz com fundamento nas considerações que seguem.

#### Histórico

A versão final do EIA/RIMA do ramal ferroviário de Rondonópolis foi protocolada junto ao IBAMA em 29/10/2010.

Em 23/07/2010, realizado o *check-list*, o EIA/RIMA foi devolvido através do ofício 682/2010- DILIC/IBAMA para readequações, objetivando o atendimento ao TR, o que foi devidamente protocolado em 29/10/2010.

Em 20/12/2010 o EIA/RIMA foi novamente devolvido, através do ofício 388/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para readequações, através do Parecer Técnico 198/2010 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, com as seguintes pendências a serem atendidas:

- 1) Falta de justificativas à coincidência das alternativas locais, sendo que esse item foi devidamente explicado na reunião feita em 26/01/11, permanecendo como pendência apenas o item apresentado a seguir;
- 2) Não cumprimento do quesito sazonalidade nas amostragens de fauna, exigindo a realização de nova coleta de dados primários no período de seca;

Superada a questão da coincidência das alternativas locais, devidamente esclarecida, restou pendente o suposto não cumprimento do quesito sazonalidade nas amostragens de fauna, quando ao que cumpre tecer as seguintes considerações.

#### Sazonalidade

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.013561/2011-55

Data: 



A ANAÍSTA GIULIANA,

P/ ANÁLISE E ARQUIVAR.

EM 08.04.2011

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

DECEBIDO em MÃOS (CÓPIA)  
em 17/03/2011

  
Giuliana Cousin Berghella  
Analista Ambiental  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Matrícula 1365161

Conforme salientou o próprio IBAMA, no PT 198/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA:

As amostragens sazonais no Bioma Cerrado que, como mencionado no próprio EIA, possui duas estações bem definidas, são de extrema importância para a adequada avaliação da diversidade faunística da Área de Influência do empreendimento, bem como demais parâmetros relacionados à biologia das espécies (abundância, período reprodutivo, migrações, etc). Esses dados são imprescindíveis para a adequada avaliação de impacto do empreendimento, já que as populações de certas espécies podem flutuar consideravelmente entre as estações, o que pode levar à maximização ou minimização dos impactos reais do empreendimento.

A exigência da sazonalidade reflete a necessidade de se evitar a subavaliação da diversidade da fauna local, considerando os movimentos migratórios sazonais de algumas espécies. Traduzindo de outra forma, a sazonalidade visa a ampliar a lista de animais com presença comprovada na área de influência direta dos empreendimentos sob licenciamento ambiental.

No entanto há de ser considerado que em biomas como o cerrado e a caatinga, o comportamento sazonal da fauna se dá de forma diferenciada em relação aos biomas mais úmidos, como pantanal e Amazônia.

Durante o período de seca, a fauna do cerrado tende a migrar para áreas com maior oferta de recursos hídricos. Permanecem no cerrado as espécies mais adaptadas às restrições do ambiente.

### Dados Climáticos

Os dados climáticos dos meses onde foram realizadas as duas campanhas apresentam-se como representativos da estação chuvosa (11 a 21/02/2010) e da estação seca (08 a 19/04/2010), conforme demonstrado no EIA entre as páginas V2-368 a V2-372.

Além disso, os dados climáticos foram extensivamente analisados e detalhados na resposta encaminhada pela Cia Ambiental aos questionamentos do PT-198 do IBAMA, demonstrando que a estação seca em Rondonópolis (onde se situa a maior parte das unidades amostrais da fauna) começa efetivamente em março, sendo que neste ano de 2010 o comportamento do clima reforçou o quadro geral, não tendo chovido nem um milímetro durante a realização da campanha (abril) e muito pouco nos dias subsequentes, marcando efetivamente o início da estação seca.

A questão da umidade do ar levantada durante a reunião na sede do IBAMA não interfere de modo significativo no comportamento da fauna da região já que seus valores mínimos, no auge da seca, estacionam em cerca de 60%, diferindo do restante da área dominada pelo cerrado na região Centro Oeste do país.

EMILIANO

Vale lembrar, ainda, que o TR não determinava a realização das campanhas no auge das estações antagônicas, bem como não exigia nenhum intervalo específico de tempo entre as campanhas. E mais: já na primeira devolução do EIA, em julho de 2009, indagando a data da realização da campanha de seca, poderia ter sido solicitada sua repetição no auge da estação seca, eis que, uma vez iniciados os estudos em outubro/2009 e protocolados no início de maio/2010, por óbvio a campanha só poderia ter sido realizada em abril.

### Dados Fauna

Em relação aos resultados das coletas de fauna realizadas, verifica-se que grande parte da lista de espécies esperada para a região, obtida a partir de dados secundários, foi efetivamente coletada ou observada na AID do empreendimento. Esse dado, reforçado pelo comportamento tendendo à estabilização das curvas de coleta, demonstra a efetividade das campanhas já realizadas, sendo esperada pouca ou nenhuma contribuição de uma eventual nova campanha principalmente na época de seca.

Considerando a composição da fauna amostrada, as diferenças características do fator sazonalidade puderam ser levantadas conforme mostra o relatório apresentado no EIA. Para a herpetofauna foram observadas diferenças na taxocenose durante as campanhas realizadas as quais estão relacionadas às diferentes estações amostradas e, conseqüentemente, aos padrões de distribuição sazonal das espécies. Foram observadas diferenças relevantes no número total de espécies, bem como nas taxas de captura e índices de diversidade de anfíbios e répteis, maiores na estação úmida em ambas as áreas estudadas. Anfíbios são extremamente dependentes de condições climáticas ideais (precipitação e temperatura elevadas) e da disponibilidade de microambientes específicos (poças temporárias, serrapilheira úmida) para a realização de suas atividades de forrageio, reprodução e migração (CONTE & ROSSA\_FERES, 2006) o que justifica o maior número de espécies e maiores taxas de captura e diversidade obtidas durante as amostragens na estação úmida, quando ocorre a reprodução da maioria das espécies de anuros do cerrado.

O mesmo raciocínio se estende para as serpentes, que durante a estação úmida são mais ativas, possibilitando o seu registro no cerrado. De fato as amostragens no período úmido possibilitaram a captura de 13 espécies de serpentes e apenas 1 espécie nas amostragens do período seco na área de cerrado.

Para a avifauna também foi possível observar diferenças na composição e estruturação da taxocenose durante as duas campanhas realizadas, especialmente em relação à presença de espécies sazonais. A maioria das espécies sazonais que se ausentam da região durante a época de seca, por



EMERSON

exemplo, já não foram mais registradas nas áreas amostrais como é o caso de *Tyrannus savana*, *Ictinia spp*, *Myiodynastes maculatus*, *Tringa melanoleuca*, entre outras) no mês de Abril. A espécie *Elaenia chiquirensis* que obteve registro na estação úmida em função de seu período reprodutivo já não foi capturada na campanha realizada na estação seca. Esta espécie é migratória e representa uma ave muito capturada em redes de neblina durante o período chuvoso, de acordo com Alves (1990).

Também para a mastofauna foram observadas diferenças relevantes no número total de espécies e nos índices de diversidade, maiores na estação úmida em ambos os quadrantes de amostragem, indicando que a estação chuvosa comporta um maior número de espécies que a estação seca. Também foi possível observar diferenças na identidade das espécies registradas entre as estações. Algumas espécies de marsupiais (*Monodelphis domestica* e *Marmosa murina*) e de pequenos roedores (*Oligoryzomys chacoensis*), por exemplo, foram registradas apenas na estação úmida. Possivelmente estes registros foram influenciados pela densidade e dispersão de recursos alimentares, que durante a estação úmida apresentam maior variedade e disponibilidade, favorecendo o registro das espécies, que nesta estação, possuem distribuição mais ampla. Este fato também pode ser associado ao registro de algumas espécies de carnívoros de pequeno e médio portes registrados exclusivamente na estação úmida.

Ainda na estação úmida foi registrado o maior número de morcegos insetívoros, período em que várias espécies de insetos possuem maior riqueza e abundância (Wolda 1988; Kasenene & Roininen (1999). Já na fase seca a quantidade de morcegos fitófagos sofreu flutuação, indicando os padrões "migratórios locais" associados à sazonalidade dos recursos alimentares.

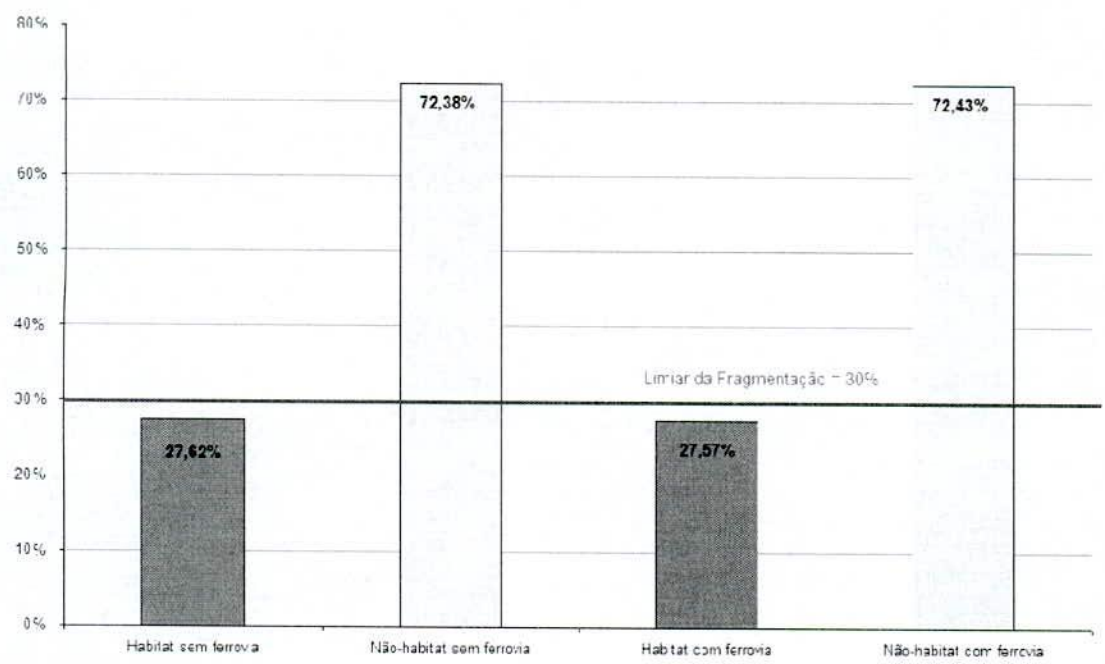
Desta forma, a análise de cada fator apresentado, e também a conjunção de todos esses fatos nos diferentes grupos faunísticos, corrobora que houve uma diferenciação expressiva entre a estação úmida e a estação seca para todos os parâmetros de biodiversidade utilizados, mesmo a fase tendo sido realizada no início do período seco.

Entretanto, a ALL se dispõe a realizar uma nova campanha antes do início das obras para servir como marco zero ao programa de monitoramento da fauna, a ser detalhado no PBA após a emissão da LP. Requer, apenas, que o processo tendente à emissão da LP não fique sobrestado aguardando sua realização.

[assinatura]

EMERSON

### Análise da Paisagem



**Figura 308 - Proporções de ocupação dos habitats (PLAND) e dos elementos de conexão (CON) comparados com o "Limiar da Fragmentação" de Andren. (EIA V2-p.550)**

O quadro acima apresenta uma das análises do comportamento da paisagem com e sem a ferrovia, demonstrando que a situação geral da paisagem pouco varia em suas características ecológicas.

Esse é um dado chave do diagnóstico que demonstra de forma técnica a baixa interferência do empreendimento na dinâmica natural da região.

### Viabilidade do empreendimento

De modo geral, empreendimentos lineares dificilmente correm o risco de provocar extinções de espécies de fauna ou flora por ocasião de sua implantação.

A escolha de um traçado adequado, aliada à adoção das medidas mitigadoras e controladoras durante a fase de obras permitem evitar o conflito fatal do empreendimento com alguma população residente ou visitante de qualquer espécie ou população ameaçada.

Esse empreendimento não se diferencia de outros similares, sendo que sua área de implantação já se apresenta fortemente impactada pelo homem e nesse sentido, as medidas compensatórias a serem implantadas na ADA

[assinatura]

1950  
MAY 10 1950  
MAY 10 1950

podem melhorar substancialmente a qualidade da paisagem para a conservação da diversidade biológica local.

Vale ressaltar que a implantação de uma linha ferroviária não constitui barreira ao deslocamento da fauna do cerrado, adaptada a travessia de áreas abertas e espaços desprovidos de vegetação.

### Considerações Finais

Diante do exposto acima e **(i)** considerando que os dados de clima demonstram que a sazonalidade foi de fato atendida no que se refere à fauna; **(ii)** considerando que a lista de espécies coletadas e observadas durante a realização das campanhas é representativa da fauna da região, não sendo esperado incremento significativo na mesma com a realização de nova campanha; e **(iii)** considerando a pouca alteração no contexto geral da paisagem com a implantação do empreendimento, a ALL requer seja revisada a indicação de devolução do EIA/RIMA do segmento III do Ramal de Rondonópolis, dando-se prosseguimento ao seu processo de licenciamento, com a análise dos estudos e com a designação das datas das audiências públicas, se assim o IBAMA julgar necessário.

A ALL reforça a garantia da qualidade técnica do EIA/RIMA apresentado, tendo total tranquilidade em relação ao atendimento do respectivo Termo de Referência encaminhado.

Atenciosamente,



**ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A**

**Pedro Roberto Oliveira Almeida**

**Diretor de Relações Corporativas**

11/11/2010



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**NOTA TÉCNICA Nº 048/2011/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 18 de março de 2011.

REFERÊNCIA: Processo nº 02001.006633/2008-11.

INTERESSADO: Coordenador de Licenciamento de Transportes.

ASSUNTO: Justificativas técnicas para a devolução da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA do Ramal Ferroviário de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A..

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis da ALL – América Latina Logística Malha Norte S. A., em 19/07/2010 foi realizada a avaliação preliminar (“*check-list*”) do Estudo de Impacto Ambiental – EIA protocolado neste Instituto em 06/05/2010 (Parecer Técnico nº 113/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), no que tange o atendimento do Termo de Referência – TR emitido pelo IBAMA e ao Plano de Trabalho para o Levantamento de Fauna (Parecer Técnico nº 227/2009 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA).
2. Esta avaliação concluiu que as pendências identificadas, em especial a falta de protocolo do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, as falhas no atendimento ao item alternativas locacionais e a análise conjunta dos dados de fauna, eram impeditivas para o aceite do Estudo de Impacto Ambiental – EIA protocolado.
3. Além disso, verificou-se que o EIA não informava as datas das campanhas de amostragem de fauna, somente que foram realizadas amostragens no período seco e chuvoso, o que deveria ser informado, para avaliação desta equipe sobre o atendimento ou não do quesito sazonalidade.
4. Assim, com base no Art. 18 da Instrução Normativa nº 184/2008 do IBAMA, o EIA/RIMA foi devolvido, para readequação ao Termo de Referência – TR emitido, fato informado ao empreendedor em 23/07/2010, por meio do Ofício nº 682/2010 – DILIC/IBAMA.
5. Em 29/10/2010 foi protocolado, anexo à Carta nº 322/GMA/2010 da ALL, a Readequação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA do Ramal de Rondonópolis da ALL Malha Norte (Segmento 3 do trecho Alto Araguaia/MT – Rondonópolis/MT).
6. Vale ressaltar que as avaliações técnicas realizadas nos “*check-lists*” não levaram em consideração o conteúdo dos termos apresentados no EIA/RIMA e na sua Readequação, considerando apenas a sua presença no documento, já que a análise de mérito do estudo somente será efetuada após seu aceite e consequente disponibilização ao público.
7. Na Readequação do EIA protocolada, foi informado que a campanha de amostragem de fauna



da estação úmida foi realizada entre os dias 11 a 21/02/2010, e a campanha da estação seca foi realizada entre os dias 08 a 19/04/2010. No entanto, na realização do “*check-list*”, ao se observar os dados de pluviometria e umidade relativa do ar obtidos durante as duas campanhas (pgs. V2-369 a 372), observou-se que ambas foram realizadas na estação chuvosa, o que é, inclusive, corroborado pelo próprio EIA que, à página V2-31 informa:

*“A distribuição das chuvas no decorrer do ano evidencia o caráter tropical da área com duas estações bem definidas, uma seca e outra chuvosa. Na estação chuvosa, que perdura de outubro a abril, ocorre quase 90% do total da precipitação anual. O mês mais seco do ano é o de julho com uma média de apenas 16 mm de precipitação.”*

8. Após este segundo “*check-list*” o EIA/RIMA foi devolvido novamente para readequação ao TR e consequente realização de campanha de fauna na estação seca, inclusive com publicação pelo IBAMA, no Diário Oficial da União – DOU de 13/01/2011 da referida devolução.

9. A ALL protocolou, em 19/01/2011, a Carta nº 11/GPI/2011, na qual apresenta respostas ao Parecer Técnico nº 198/2010 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Em 26/01/2011, por solicitação da ALL, foi realizada reunião técnica no IBAMA, com a participação da empresa consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA.

10. Nesta reunião a empresa apresentou as respostas ao Parecer Técnico do IBAMA, apresentando o histograma que comprova que haviam ocorridos chuvas no período imediatamente anterior à campanha realizada no mês de abril. Deste modo, a equipe do IBAMA reiterou o entendimento de que o aceite do EIA/RIMA e abertura de contagem de prazo de análise somente ocorreria após a realização de campanha de fauna contemplando a estação seca.

11. Foi acordado, ainda, que a equipe do IBAMA se prontificaria a aprovar, previamente, as datas de realização da campanha de fauna complementar, mediante o envio, pela empresa consultora, de dados pluviométricos informando do início concreto da estação seca.

12. Além disso, na reunião, a equipe do IBAMA informou que, para não comprometer ainda mais o cronograma do empreendimento, esta iria iniciar a análise do EIA/RIMA logo após o aceite do estudo, antes mesmo da realização das Audiências Públicas, o que levaria ao ganho de cerca de 45 dias na análise técnica.

13. Em reunião subsequente, realizada em 10/03/2011, o IBAMA reiterou o posicionamento de devolução do EIA/RIMA e de início da análise técnica imediatamente após o aceite do estudo.

14. No entanto, em 17/03/2011 a ALL protocolou documento questionando, novamente, a devolução do EIA/RIMA.

15. Como já mencionado quando da devolução do EIA/RIMA, as amostragens sazonais no Bioma Cerrado que, possui duas estações bem definidas, são de extrema importância para a adequada avaliação da diversidade faunística da Área de Influência do empreendimento, bem como demais parâmetros relacionados à biologia das espécies (abundância, período reprodutivo, migrações, etc). É importante ressaltar ainda que a diversidade não pode ser interpretada como sinônimo de riqueza, mas sim como um conjunto mais amplo de fatores que inclui a própria equitabilidade, a qual é influenciada diretamente pela distribuição da abundância dos diversos taxa nas estações. Esses dados são imprescindíveis para a adequada avaliação de impacto do empreendimento, já que as populações de certas espécies podem flutuar consideravelmente entre as estações, o que pode levar à maximização ou minimização dos impactos reais do empreendimento.

16. A marcada sazonalidade da área de estudo afeta a disponibilidade e a abundância de recursos, principalmente de frutos e insetos, refletindo na utilização do ambiente pela fauna com variação em função da sazonalidade. Esta diferença, inclusive, provavelmente afeta a detectabilidade da fauna nas amostragens.

17. Este fato se agrava quando se trata de espécies ameaçadas, obviamente menos abundantes no ambiente, e que devem ser alvo das amostragens, principalmente para a avaliação de viabilidade e do traçado do empreendimento, bem como das medidas mitigadoras adequadas.

18. Cita-se o caso do licenciamento ambiental da BR-101 Sul, onde a espécie de anuro Melanophryniscus macrogranulosus, ameaçada de extinção e sem registro nas últimas décadas, foi somente

identificada na Área Diretamente Afetada – ADA pela rodovia durante o Programa de Monitoramento de Fauna, o que reduziu, sobremaneira, as possíveis medidas de mitigação dos impactos diretos que a população (única conhecida no momento) está sofrendo.

19. Para comprovar esta tese, Santos-Filho (2008) informa que, para pequenos mamíferos amostrados em área de Cerrado (grifos nossos):

*“Na área de estudo, o sucesso de captura foi maior durante a seca em relação ao período chuvoso. Este resultado pode ser explicado pelo fato de que, em geral, durante o período chuvoso há uma maior disponibilidade de alimento no ambiente. Na área de estudo, a maioria das árvores frutificou (obs. pessoal) e houve aumento significativo da disponibilidade de artrópodes na época chuvosa, como encontrado em outros estudos (e.g. Bergallo & Magnusson 1999, 2002). Assim, durante o período de chuva, a maior disponibilidade de alimento no ambiente pode diminuir a eficiência das iscas e a probabilidade de captura de pequenos mamíferos (MacClearn et al. 1994). Adicionalmente, nesta época do ano a maioria das populações destes animais apresenta poucos adultos e muitos jovens, os quais são menos capturados em armadilhas com iscas (O’Connell 1989, Vieira 1996, Quental et al. 2001). De fato, obtivemos um número maior de captura de jovens nos fragmentos estudados na época chuvosa.*

*Uma maior taxa de captura na época com menor pluviosidade também foi encontrada em outros trabalhos realizados nos neotrópicos em regiões com sazonalidade marcada (Mello 1980, MacClearn et al. 1994, O’Connell 1989, Vieira, 2002).*

*Na área de estudo, apesar de não termos observado variação significativa na abundância de roedores entre épocas do ano, observamos ampla variação na abundância destes animais entre os fragmentos amostrados.”*

20. No documento protocolado em 19/01/2011 pela ALL a empresa afirma que o período seco em Rondonópolis se inicia em março, informação equivocada, pois ao se observar o histograma com as precipitações médias mensais na região, verificou-se que a estiagem se inicia apenas em abril.

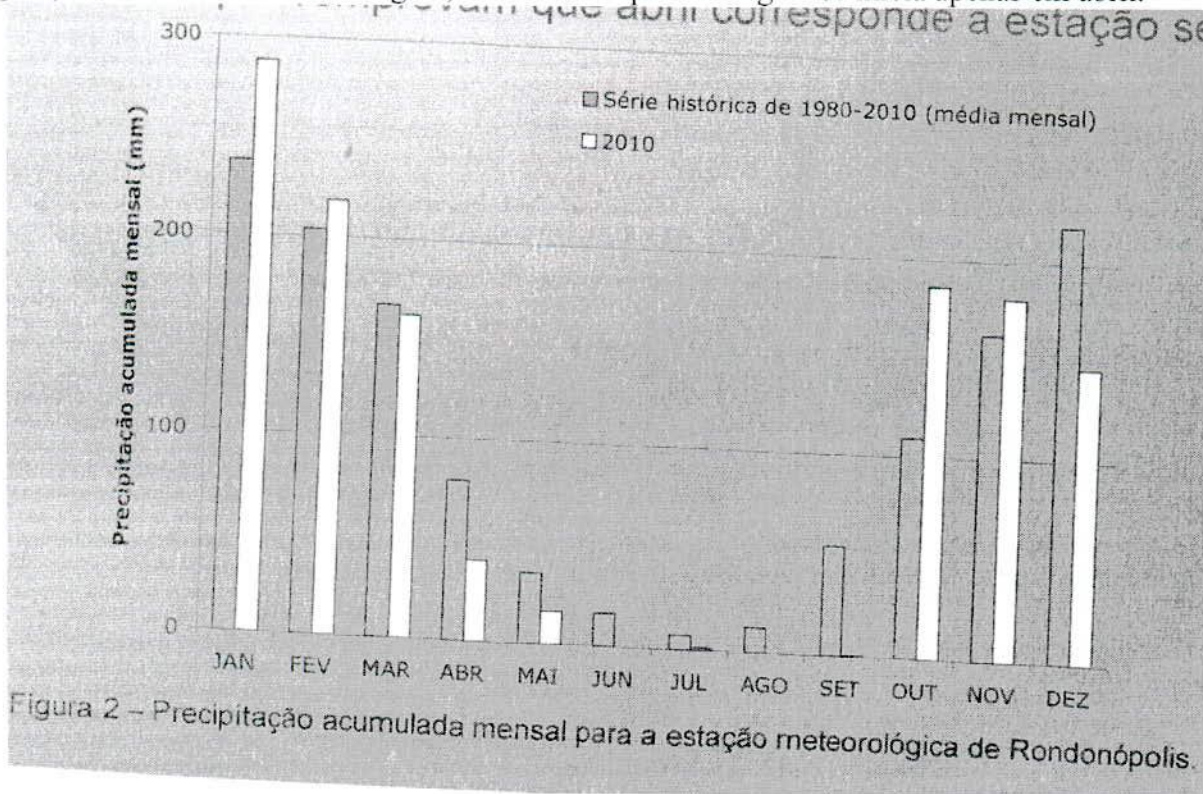
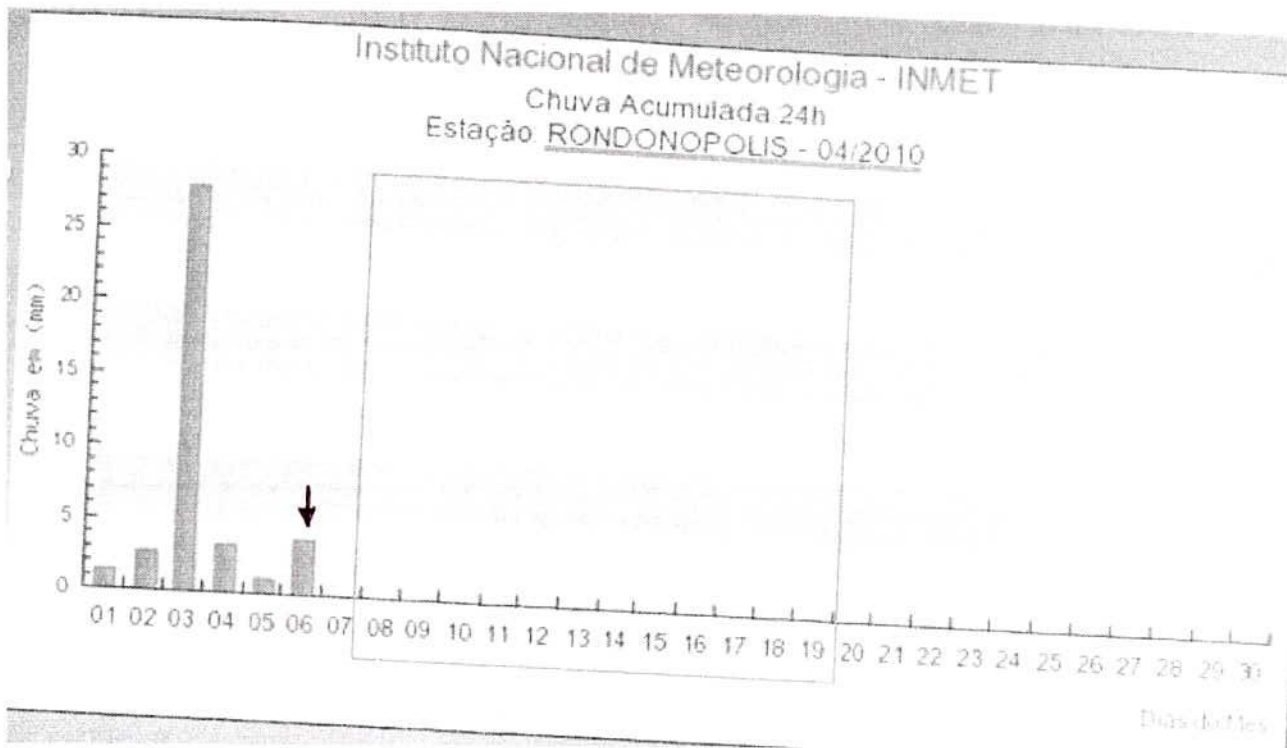


Figura 2 – Precipitação acumulada mensal para a estação meteorológica de Rondonópolis.

21. Além disso, o EIA/RIMA (página V2-46) informa que na região de Rondonópolis, o balanço hídrico passa a apresentar déficit em abril. No entanto, este déficit em abril é de apenas 0,6mm.

chegando ao pico 66,6mm na seca, no mês de agosto.

22. O documento protocolado pela ALL ainda traz informações sobre as precipitações em Rondonópolis no período das amostragens de abril, onde pode-se observar que estas foram realizadas apenas 2 dias após a finalização das chuvas. Além disso, nos 6 dias que antecederam a campanha, houve precipitação de cerca de 40mm de chuva, com máxima de 28mm em um só dia.



23. Observando-se o EIA/RIMA e o documento protocolado pela ALL, esta equipe identificou que a precipitação média no mês de abril é de cerca de 80mm, mas a efetivamente ocorrida em abril de 2010 foi de cerca de 40mm.

24. Portanto, observa-se que toda a chuva do mês de abril de 2010 ocorreu na semana que antecedeu a campanha de levantamento de fauna, o que leva esta equipe técnica a entender que inexistia, durante a campanha de fauna, déficit hídrico passível de percepção e alteração de comportamento da maioria dos grupos faunísticos, principalmente os de maior porte.

25. Desta maneira, esta equipe técnica reitera o entendimento de que o EIA/RIMA somente poderá ser aceito após a realização de campanha na estação seca.

26. Como já acordado anteriormente entre a equipe técnica do IBAMA, a ALL e a empresa consultora, a equipe do IBAMA se prontifica a aprovar, previamente, as datas de realização da campanha de fauna complementar, mediante o envio, pela empresa consultora, de dados pluviométricos informando do início concreto da estação seca.

27. Além disso, a justificativa para a solicitação da empresa de apresentação da campanha complementar de fauna somente após a emissão da Licença Prévia para o empreendimento é de atraso no cronograma de obras da empresa, devido ao início do período chuvoso (setembro).

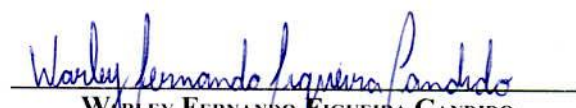
28. Ressalta-se que esta equipe técnica calculou que se a campanha adicional de fauna for realizada no final de abril e/ou início de maio e o aceite do EIA/RIMA se der em meados desse mês, a emissão da Licença Prévia (em caso de avaliação pela viabilidade ambiental do empreendimento e não necessidade de complementações ao estudo) se daria no final de junho de 2011, com possível emissão da Licença de Instalação, no mínimo, no final de julho de 2011.

29. No entanto, caso o IBAMA avalie pela possibilidade de revisão da devolução do EIA/RIMA o cronograma do empreendimento não apresentará alteração significativa, já que o período para a realização da(s) Audiência(s) Pública(s) e prazo para solicitação de complementações é de 60 dias (45 + 15 dias). Deste modo, a emissão da Licença Prévia ocorrerá, na previsão mais otimista, apenas em meados de junho, e da Licença de Instalação em meados de julho de 2011, o que não acarretará em ganho para a empresa, pois o período de obras no final da estação seca será exíguo, de qualquer maneira.

À consideração superior.

Brasília, 18 de março de 2011.

  
GIULIANA COUSIN BERGHELLA  
Analista Ambiental

  
WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO  
Analista Ambiental

**Bibliografia:**

SANTOS-FILHO, M., SILVA, D. J., SANAIOTTI, T. M., 2008. Variação sazonal na riqueza e na abundância de pequenos mamíferos, na estrutura da floresta e na disponibilidade de artrópodes em fragmentos florestais no Mato Grosso, Brasil. Biota Neotrop, Vol. 8, no. 1, Jan./Mar. 2008, pag. 115-121.

DE ACORDO,

em 18.03.2011



MARCUS VINICIUS L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CO/TRA/CGT/MODILIC/IBAMA

EMERGENCY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 196

Proc. 6632/08

Rubr.: *fm*

**Despacho Processo nº** 02001.006633/2008-11

**Interessado:** América Latina Logística Malha Norte - ALL

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Ramal Ferroviário de Rondonópolis.

**Referência:** Nota Técnica nº 048/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA


**Ao Coordenador de Licenciamento de Transportes**

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Solicito que seja oficializado a América Latina Logística Malha Norte – ALL para que seja reapresentado o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) com vistas a sua disponibilização para realização de audiência(s) pública(s). Informar ainda sobre a necessidade de se realizar a campanha de fauna contemplando o período seco, conforme recomendações técnicas já exaradas.

Atenciosamente,

Em, 24 de março de 2011

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral  
CGTMO/DILIC

EMERGENCY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 197  
Proc. 0032/08  
Rubr.: *[assinatura]*

**Despacho Processo nº** 02001.006633/2008-11

**Interessado:** América Latina Logística Malha Norte - ALL

**Assunto:** Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do Ramal Ferroviário de Rondonópolis.

**Referência:** Nota Técnica nº 048/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ao Presidente**

**Curt Trennepohl**

Após apreciação da Nota Técnica nº 048/2011-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, venho, por meio deste despacho, discordar do posicionamento adotado na condução do procedimento de licenciamento do Ramal Ferroviário de Rondonópolis, que culminou com o não aceite do EIA/RIMA elaborado pela empresa, em função da inconsistência dos dados de fauna apresentados e relacionados à campanha de seca.

A ponderação que aqui apresento é a de que o empreendedor realizou tal campanha no período correto, conforme histograma de chuvas protocolado pelo empreendedor em 19/01/2011, que demonstra que o mês de abril de 2010 choveu abaixo da média histórica para os meses de abril (série 1980 – 2010). Assim, não poderia ser penalizado pelo fato de, no ano de 2010, atipicamente, a chuva do mês de abril ter se concentrado nos seus primeiros dias.

Assim, não é razoável que o fato de ter chovido dois dias antes do início das coletas inviabilize todo o cronograma de licenciamento ambiental da empresa, que compromete-se a realizar nova campanha de coleta de fauna no período seco. Ocorre que ao se aguardar a realização da campanha para disponibilizar o EIA, os prazos previstos para condução do procedimento, uma vez que eventual licença de instalação a ser expedida permitiria o início das obras apenas durante o período chuvoso, inviabilizando tecnicamente a realização das mesmas para o ano de 2010.

Neste sentido, não se verifica prejuízo no aceite e disponibilização do EIA/RIMA, que deverá ser complementado com mais uma campanha de fauna a ser realizada no período seco (abril/maio), de forma a fornecer subsídio adicional a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, com eventual emissão de LP. Não se observa prejuízo nesta conduta, uma vez que apenas se está antecipando o início da contagem de prazo para a realização de Audiência Pública.

Em, 21 de março de 2011

*[Assinatura]*  
Eugênio Pio Costa

Diretor de Licenciamento Ambiental - Substituto  
DILIC

*Ciente.*  
*22.03.2011*  
*[Assinatura]*  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA



ENI SPANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 287/2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de março de 2011.

À Senhora

**Renata Twardowsky Ramalho Bonikowski**

Coordenadora de Licenciamento de Novos Projetos

América Latina Logística – ALL

Rua Emilio Bertolini, 100 – Vila Oficinas

CEP. 82920-030 – Curitiba/PR

Tel: (41) 2141.8668 / Fax: (41) 2141.7366

Assunto: **Licenciamento Ambiental Ramal de Rondonópolis – ALL Malha Norte.**

Senhora Coordenadora,

1. No âmbito do licenciamento ambiental do Ramal Ferroviário de Rondonópolis – América Latina Logística Malha Norte S. A., e em resposta ao questionamento realizado pela ALL em 17/03/2011 sobre a devolução da Readequação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, informo que este Instituto entendeu tal questionamento como pertinente, não se verificando prejuízo no aceite e disponibilização do estudo.
2. Portanto, com base neste entendimento, a ALL deverá reprotocolar o o EIA/RIMA no IBAMA. No entanto, informo que o EIA/RIMA deverá ser complementado com uma campanha adicional de fauna, a ser realizada na estação seca, de forma a fornecer subsídios para a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, antes da eventual emissão de Licença Prévia – LP.
4. Ressalto que o IBAMA deverá aprovar, previamente, as datas de realização da campanha de fauna complementar, mediante o envio pela ALL de dados pluviométricos informando do início concreto da estação seca.
5. Solicito, ainda, que sejam protocoladas cópias do EIA/RIMA na Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso e nos seguintes órgãos intervenientes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Fundação Palmares, Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT e Prefeituras dos municípios localizados na Área de Influência do empreendimento.

*[assinatura]*

6. Após os protocolos das cópias a ALL deverá providenciar o envio ao IBAMA de comprovantes desses protocolos, para elaboração de Edital de Aceite do EIA/RIMA.

Atenciosamente,



EUGÊNIO PIO COSTA  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
24 / 03 / 2011
AS 17 30 H
RES. IBAMA

FAX Nº:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 199  
Proc.: 6633/2008-11  
Rubr.:

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte e quatro** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e onze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume I** do Processo nº **02001.0006633/2008-11**, referente ao Licenciamento Ambiental da Implantação do Ramal Ferroviário de Rondonópolis - ALL Malha Norte, constituído das fls. **01 a 199**, devidamente numeradas e rubricadas.

**GIULIANA COUSIN BERGHELLA**  
Analista Ambiental - Matrícula 1365161  
Técnica Responsável pelo Processo

ENI-BANCO